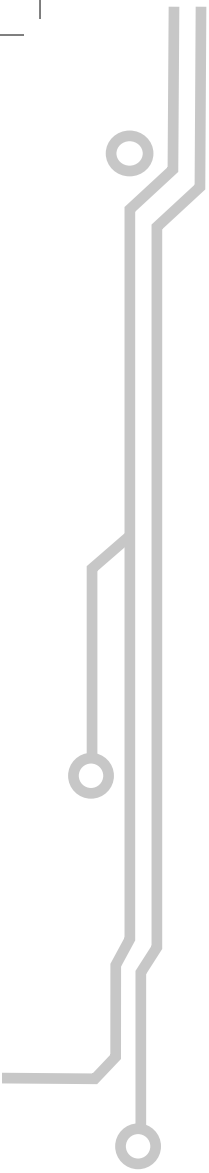


Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

# **Manual do Recenseador**

Rio de Janeiro  
2009



## Identificação do Recenseador

Nome do Recenseador: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Telefone do Recenseador: \_\_\_\_\_

Nome do Supervisor: \_\_\_\_\_

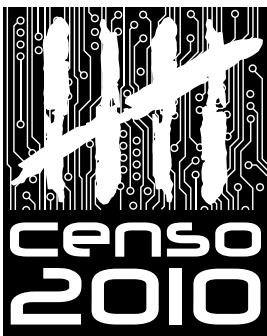
Telefone do Supervisor: \_\_\_\_\_

Agência do IBGE: \_\_\_\_\_

Endereço e Telefone da Agência: \_\_\_\_\_

Telefone do Posto de Coleta: \_\_\_\_\_





## Apresentação

O IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, é o órgão coordenador e produtor de informações estatísticas e geográficas do Brasil, constituindo-se como o principal provedor de dados do nosso país.

Para que a realização de todos os seus trabalhos seja feita com sucesso, o IBGE tem sua missão muito bem definida.

### MISSÃO

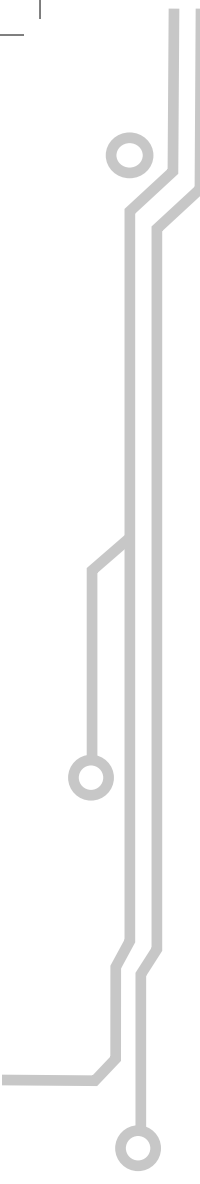
Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento da realidade do país e ao exercício da cidadania.

O IBGE, entre suas múltiplas atividades e pesquisas, oferece uma visão completa e atual do Brasil: identifica e analisa o território, conta a população e mostra como a economia evolui através do trabalho e da produção das pessoas, revelando ainda como elas vivem.

Dentre as pesquisas feitas pelo órgão, encontra-se a realização do Censo Demográfico. Este produz informações imprescindíveis para a definição de políticas públicas federais, estaduais e municipais e para a tomada de decisões de investimento, sejam provenientes da iniciativa privada ou de qualquer nível de governo.

### O que é o Censo Demográfico no Brasil?

É a pesquisa realizada de dez em dez anos que conta os habitantes do Brasil e obtém informações que permitem identificar as suas características, as condições em que vivem e os seus níveis de desenvolvimento socioeconômico. Todas as questões a serem investigadas são produtos de amplas consultas e debates com representantes da sociedade brasileira e órgãos técnico-governamentais, sendo o IBGE o articulador desse processo.



## **E como será o Censo Demográfico 2010?**

Em 2010, o IBGE realizará o XII Censo Demográfico, que será um retrato de corpo inteiro do país com o perfil da população e as características de seus domicílios, ou seja, ele nos dirá como somos, quantos somos e como vivemos.

E, para que o Censo 2010 aconteça sem problemas, será realizado agora o Censo Experimental.

**Neste material, você receberá as informações necessárias para que a atuação dos profissionais no Censo Experimental aconteça da forma planejada pelo IBGE!**



## Prezado Recenseador,

Este Manual tem a função de apresentar a você o desenvolvimento de seu trabalho e será sua fonte permanente de consulta e orientação para o Censo Experimental. Este Censo tem como objetivo simular a operação censitária, permitindo a avaliação do trabalho a ser realizado no Censo 2010. A descrição de instruções e procedimentos a serem adotados nas atividades referentes a este Censo consta neste Manual.

Para que tudo chegasse até você da melhor forma possível, equipes de técnicos e profissionais estiveram envolvidas na elaboração deste Manual, revendo pareceres e redefinindo conceitos, de forma a reunir as diretrizes necessárias à coleta de informações. Tudo para o seu melhor aproveitamento!

O Manual estará com você durante todo o trabalho censitário para ser consultado, especialmente, em ocasiões nas quais você não poderá recorrer prontamente ao seu Supervisor para tirar dúvidas. Portanto, nunca será demais observar alguns cuidados:

- guarde-o com carinho e zele por sua integridade;
- leia atentamente cada Unidade Temática, sublinhando os pontos merecedores de enfoque especial. Se surgir qualquer dúvida, anote-a para conversar com o Instrutor no momento do seu treinamento presencial ou com o seu Supervisor;
- faça as anotações que achar necessárias nos espaços reservados para isso.

Você deve estar atento aos conceitos apresentados neste Manual, pois eles precisarão ser utilizados a todo momento, a fim de que os dados sejam coletados com muita atenção e cuidado. Lembre-se ainda de que você responderá ao Roteiro de Estudos com base nesses conceitos, da seguinte forma: após grupos de temas apresentados neste manual, haverá uma indicação fazendo referência aos exercícios sobre esses assuntos e suas respectivas páginas no Roteiro de Estudos. Você preencherá a folha de Teste Inicial (Folha de Resposta) e entregará ao seu instrutor no treinamento presencial.

Pensando no seu melhor aproveitamento, foram criados alguns recursos que o ajudarão a estudar e a compreender melhor o conteúdo apresentado.

Veja abaixo como eles se apresentam.

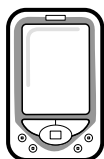
- **Importante!** – surgirá sempre que alguma informação ou conceito relevante for apresentado.
- **O que é?** – empregado para apresentar o significado dos termos. Esses termos estarão em negrito no texto para que se perceba que remeterão ao que estará escrito no box.
- **Você sabia?** – empregado para apresentar alguma curiosidade sobre o IBGE ou sobre o Censo Demográfico 2010 e que tenha relação com o assunto existente no conteúdo.



- **Atenção!** – empregado para alertar que tal informação é indispensável ao estudo; você deverá dar uma parada e ler atentamente. Ou seja, serão apresentados conceitos fundamentais à sua prática.
- **Relembrando!** – tem a função de reunir os principais assuntos que foram estudados ao longo de uma unidade com a intenção de não serem esquecidos. Poderá aparecer ao final de um conjunto de conteúdos ou ao final de cada Unidade.



- **Agora é com você!** – tem a função de apresentar um desafio e/ou atividade que deverá ser resolvido(a) por você.



- **Computador de mão** – sinaliza a explicação de algum procedimento de registro no computador de mão.

Os símbolos **Importante!**, **Relembrando** e **Agora é com você!** vêm acompanhados de certos personagens. Além desses personagens, serão encontrados outros ao longo do seu estudo. Eles aparecerão ilustrando situações, apresentando questionamentos e dialogando com você.

### E por que os personagens?

Os personagens foram criados para representar a diversidade de tipos físicos do brasileiro e aproximar você dessa realidade, a realidade de um Brasil diversificado.

Este Manual será o seu “guia mais próximo”, oferecendo-lhe diretrizes claras e precisas para a execução do trabalho de coleta. Cuide bem dele!



**Bons estudos!**

# Sumário

|                                                          |    |
|----------------------------------------------------------|----|
| Introdução .....                                         | 9  |
| Unidade I : TRABALHANDO DEFINIÇÕES E CONCEITOS .....     | 17 |
| A Divisão Política do Brasil e o Censo .....             | 17 |
| Setor Censitário .....                                   | 18 |
| Logradouro .....                                         | 20 |
| Número e modificador .....                               | 22 |
| Complemento, elemento e valor .....                      | 23 |
| Endereço .....                                           | 25 |
| Formulário de Registro de Endereços e Lista Prévia ..... | 27 |
| Ponto de Referência .....                                | 31 |
| Quadra (quarteirão) e face .....                         | 32 |
| Coordenadas .....                                        | 33 |
| Localidade .....                                         | 34 |
| Domicílio .....                                          | 36 |
| Domicílio Particular .....                               | 40 |
| Domicílio Coletivo .....                                 | 49 |
| Morador .....                                            | 50 |
| Formulário de Domicílio Coletivo .....                   | 52 |
| Estabelecimento .....                                    | 59 |
| Estabelecimento agropecuário .....                       | 60 |
| Estabelecimento de ensino .....                          | 61 |
| Estabelecimento de saúde .....                           | 62 |
| Estabelecimento de outras finalidades .....              | 62 |
| Indicador de endereços .....                             | 64 |

|                                                                           |     |
|---------------------------------------------------------------------------|-----|
| Unidade II: DESENVOLVENDO SEU TRABALHO .....                              | 70  |
| Ação do Recenseador .....                                                 | 70  |
| Reconhecendo seu Setor Censitário .....                                   | 71  |
| Identificando os limites da área .....                                    | 72  |
| Percorrendo o seu Setor Censitário .....                                  | 74  |
| O Reconhecimento Prévio do Setor Censitário .....                         | 84  |
| A Cobertura do Setor Censitário .....                                     | 87  |
| Construindo uma parceria necessária: o Recenseador e o Entrevistado ..... | 89  |
| Conquistando a Confiança do Entrevistado .....                            | 90  |
| Iniciando a Entrevista .....                                              | 90  |
| Desenvolvendo a Entrevista .....                                          | 95  |
| Encerrando a Entrevista .....                                             | 98  |
| Conhecendo e Preenchendo os Questionários .....                           | 102 |
| Os Questionários utilizados: o da Amostra e o Básico .....                | 102 |
| O Preenchimento dos Questionários .....                                   | 106 |
| Características do Domicílio .....                                        | 109 |
| Emigração Internacional .....                                             | 136 |
| Informações sobre Moradores .....                                         | 139 |
| Lista de Moradores .....                                                  | 140 |
| Características Gerais do Morador .....                                   | 146 |
| Mortalidade .....                                                         | 248 |

## Introdução

Antes de iniciarmos efetivamente a leitura deste Manual, será necessário que você leia as informações gerais aqui expostas, pois elas lhe ajudarão a entender todo o conteúdo de maneira mais abrangente.

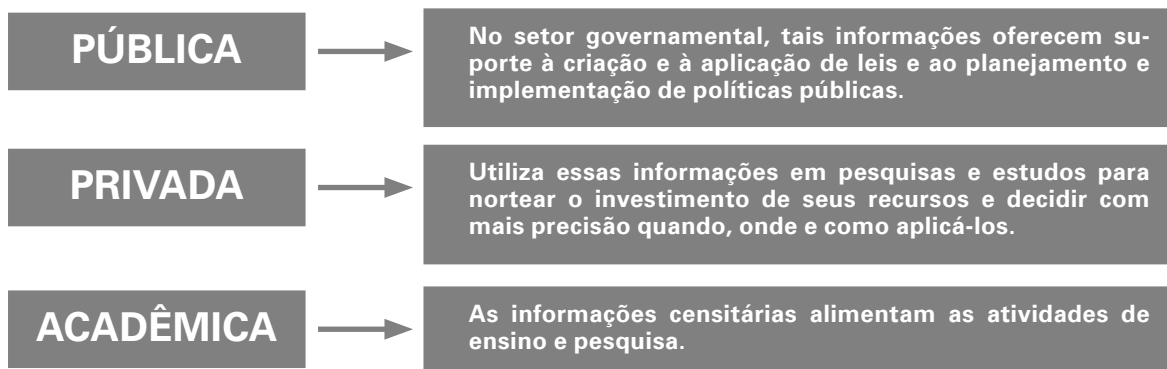
### **Primeiramente, você saberia dizer o porquê da realização do Censo Demográfico ser tão importante para a nossa sociedade?**

Os resultados do Censo Demográfico constituem um instrumento fundamental para os governantes direcionarem suas políticas através das informações que possibilitam o estudo, o planejamento e a tomada de decisões precisas de caráter político, econômico, social e educacional.

Todos os resultados obtidos respondem a questões fundamentais, como:

- qual é o total da população do país por gênero e faixa etária e como ela está distribuída no território nacional?
- qual é a expectativa de vida do brasileiro?
- quantos brasileiros vivem fora do país?
- qual é o número médio de filhos que uma mulher teria ao final do seu período fértil?
- qual é o tipo de habitação em que vive a família brasileira?
- qual é a proporção da população que tem acesso ao saneamento básico?
- qual é o nível de instrução e os anos de estudo do povo brasileiro?
- quais são as condições de trabalho e o rendimento da população?

Assim, as informações censitárias formam uma base de dados imprescindível às seguintes áreas:



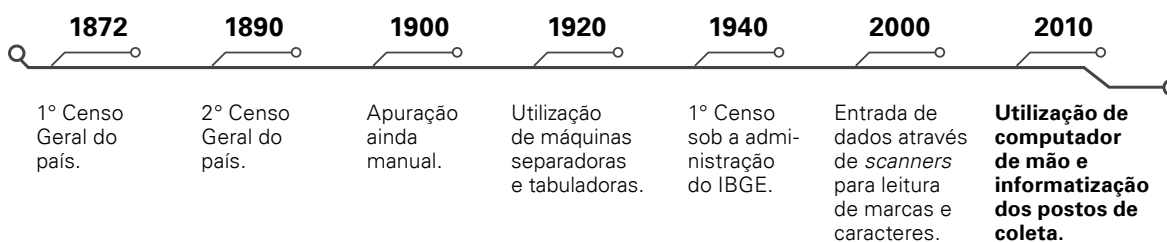
Dessa forma, você pode observar que os resultados do Censo, devidamente aproveitados por estes três setores, oferecem uma grande rede de conhecimentos que contribui decisivamente para a produção e o desenvolvimento do país.



**De 1872 a 2010: o que mudou?**

A busca permanente de aprimoramento na qualidade dos dados e na velocidade que os resultados são oferecidos à sociedade também podem ser percebidos ao longo dos censos. O aprofundamento da investigação, bem como a inserção de novos temas de interesse do país, tem se constituído em fato constante nas operações censitárias.

Para confirmar essas afirmações, verifique abaixo a evolução dos censos no decorrer dos anos. Serão mostrados apenas alguns dos anos em que houve o Censo.

**VOCÊ SABIA ?**

Em pesquisas censitárias, o computador de mão foi utilizado pela primeira vez no Censo Agropecuário e na Contagem da População, ambos realizados em 2007.

11

**2010: Vamos contar o Brasil**

O Censo Demográfico 2010 constitui uma grande operação estatística, mobilizando milhares de pessoas desde a fase de seu planejamento até a divulgação dos resultados. Alguns dados relativos a esse Censo mostram a complexidade da operação. Veja no quadro abaixo.

**Cerca de 190 milhões de pessoas serão pesquisadas em aproximadamente 60 milhões de domicílios, localizados em 5.565 municípios. Cerca de 200 mil pessoas serão contratadas temporariamente para os trabalhos de pré-coleta e coleta de dados, supervisão, apoio administrativo, informática e apuração dos resultados.**

**ATENÇÃO** !

A operação censitária acontece de dez em dez anos em todo o território nacional.

Além dos temas pesquisados de forma permanente nos últimos censos, este Censo tem como temas novos:

- emigração internacional;
- mortalidade;
- registro em cartório;
- categorias mais desagregadas de relação de parentesco ou convivência no domicílio;
- deslocamento para estudo e trabalho separadamente.

Para a pessoa que se declarar ou se considerar indígena, serão levantados alguns quesitos mais específicos, como etnia, língua falada e, se ela for residente em terras indígenas, algumas características específicas da moradia.

**Qual será a metodologia utilizada para a coleta de dados?**

As informações serão obtidas por meio de entrevista presencial feita pelo Recenseador (sendo as respostas registradas em um computador de mão) ou pelo preenchimento do questionário via internet.

Para a coleta de dados, serão usados dois modelos distintos de questionário: **Básico e da Amostra**, em todos os domicílios ocupados do território nacional, na data de referência.

Confira os instrumentos de coleta que serão utilizados na tabela a seguir!

| Instrumentos de Coleta              |                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Computador de mão                   | É a ferramenta de trabalho onde serão registradas e armazenadas as informações que serão coletadas por você.                                                                                                                          |
| Mapa Digital do Setor               | Orienta o Recenseador no setor de trabalho, mostrando graficamente a área a ser recenseada.                                                                                                                                           |
| Formulário de Registro de Endereços | É o formulário no qual serão registradas todas as informações referentes aos endereços das unidades visitadas pertencentes ao Setor Censitário.                                                                                       |
| Questionário Básico                 | É o questionário mais simplificado, que será utilizado para o registro das características do domicílio e dos seus moradores na data de referência, em cada unidade domiciliar ocupada que <b>não</b> foi selecionada para a amostra. |
| Questionário da Amostra             | É o questionário mais detalhado, que será utilizado para o registro das características do domicílio e dos seus moradores na data de referência, em cada unidade domiciliar ocupada que foi selecionada para a amostra.               |
| Formulário de Domicílio Coletivo    | É o instrumento utilizado para registrar dados de identificação do Domicílio Coletivo e listar as unidades com morador.                                                                                                               |
| Manual do Recenseador               | É o suporte de trabalho do Recenseador. Nele estão contidos os conceitos, as definições, os procedimentos e as orientações necessárias ao desempenho da tarefa, e as normas de preenchimento dos instrumentos de coleta.              |
| Mapa e Descrição do Setor           | São apresentados em papel e orientam o Recenseador no setor de trabalho, mostrando graficamente a área a ser recenseada e a descrição de seus limites.                                                                                |

## E como será a estrutura do trabalho para a coleta?

A estrutura do trabalho nas Unidades Estaduais do IBGE e as atribuições dos cargos estão presentes no esquema abaixo.

No **estado**, sediados na capital:

**Coordenador Operacional**

→ Subordinado ao Chefe da Unidade Estadual, é o responsável por todas as atividades censitárias no estado.

**Coordenadores Estaduais**

→ Respondem pelas questões específicas de suas áreas de atuação.

Na **região**, sediados nas Agências e Coordenações de Área e Subárea:

**Coordenador de Área**

→ Responsável pela execução da operação censitária, em todos os seus aspectos, de um grupo de municípios dentro do estado.

**Coordenador de Subárea**

→ Responsável por um subgrupo de municípios ou por parte de município de grande porte dentro de uma área.

**Agente Censitário de Informática  
Auxiliar Censitário Administrativo**

→ Atendem a todos os Postos de Coleta da jurisdição de uma subárea.

No **município**, sediados nos Postos de Coleta:

**Agente Censitário Municipal**

→ Responsável pela operação censitária de um município ou de parte de um município grande.

**Agente Censitário Supervisor**

→ É o encarregado de supervisionar a coleta de dados de um conjunto de Setores Censitários. Tem sob sua responsabilidade um grupo de Recenseadores.

**Recenseador**

→ É o responsável pela coleta dos dados em uma área de trabalho (Setor Censitário).

Para que o Censo Demográfico 2010 seja realizado com sucesso, será feito o Censo Experimental 2009.

**Vamos entender melhor o que é o Censo Experimental?**

Ele tem como objetivo simular a Operação Censitária em áreas selecionadas.

Esse processo permitirá a avaliação de todo o trabalho e será realizado através da seguinte forma:

- seleção de pessoal e treinamento das equipes;
- coleta das informações com o computador de mão ou pela internet;
- sistema de acompanhamento da coleta e de pagamento de Recenseadores;
- sistema de supervisão;
- crítica, imputação e tabulação dos dados.

O Censo Experimental será aplicado em um (1) município e quatro (4) distritos de cinco (5) Unidades da Federação, abaixo relacionados:

- Rio Claro – SP – 190 mil habitantes no município completo;
- Sto. Antonio Tauá – PA – 14,8 mil habitantes no distrito-sede;
- Bonfim da Feira – BA – 3,7 mil habitantes no distrito do município de Feira de Santana;
- Guaporé – RS – 19,5 mil habitantes no distrito-sede;
- Fazenda Nova – GO – 5 mil habitantes no distrito-sede.

**ATENÇÃO** **Você não pode esquecer!**

A data de referência do Censo Experimental é a noite de 31 de julho de 2009 para 01 de agosto de 2009.

Sendo assim, várias perguntas que constam no questionário devem ser respondidas considerando-se esse corte no tempo.

Você conheceu algumas informações gerais sobre o Censo e, nesta introdução, já deve ter notado que foram utilizados termos como “Setor Censitário”, “Amostra”, “Domicílio Coletivo”, entre outros. No decorrer deste Manual, você conseguirá compreender o significado de cada um desses termos, assim como a aplicação deles no seu dia a dia. Para que isso aconteça, organizamos o conteúdo do seu Manual em duas Unidades Temáticas: **Trabalhando definições e conceitos** e **Desenvolvendo seu trabalho**. Na primeira, os conceitos a serem utilizados serão devidamente esclarecidos, assim como a sua aplicação no computador de mão. Na segunda, serão explicadas as informações referentes à sua atuação como Recenseador em sua área de trabalho e ao seu posicionamento durante a entrevista, com as recomendações necessárias para o perfeito preenchimento do questionário.

É válido ressaltar que todos esses conteúdos se complementam e a sua organização tem como objetivo facilitar a sua compreensão.

### VOCÊ SABIA ?

No Censo Demográfico 2010, cerca de 180 mil Recenseadores estarão realizando as mesmas tarefas, no mesmo período, em todo o território brasileiro. E todos representarão o IBGE diante das pessoas e deverão obter respostas precisas para as perguntas que constam nos questionários.

**Lembre-se:** o seu trabalho é de extrema importância, pois a garantia dos resultados do Censo depende do comprometimento de todos os Recenseadores!

Agora você já pode iniciar a leitura de todo o conteúdo do Manual. Esteja atento e anote sempre que surgir alguma dúvida!



## Unidade I – Trabalhando definições e conceitos

Nesta unidade, vamos ver os conceitos fundamentais sobre sua área de trabalho, Recenseador. Muitos deles fazem parte do dia a dia de todos nós, Recenseadores ou não, sendo utilizados quando precisamos encontrar um endereço, enviar uma correspondência ou simplesmente nos situarmos em alguma localidade. Outros, você conhecerá só agora. Sejam os conceitos mais conhecidos, sejam os novos, todos são muito importantes para que você desenvolva o seu trabalho corretamente.

### A Divisão Política do Brasil e o Censo

Para começar, vamos relembrar alguns dados sobre o nosso país. Politicamente, o Brasil está dividido em unidades territoriais, como descrito a seguir:

**Unidades da Federação – são os estados, criados por lei federal, e o Distrito Federal;**

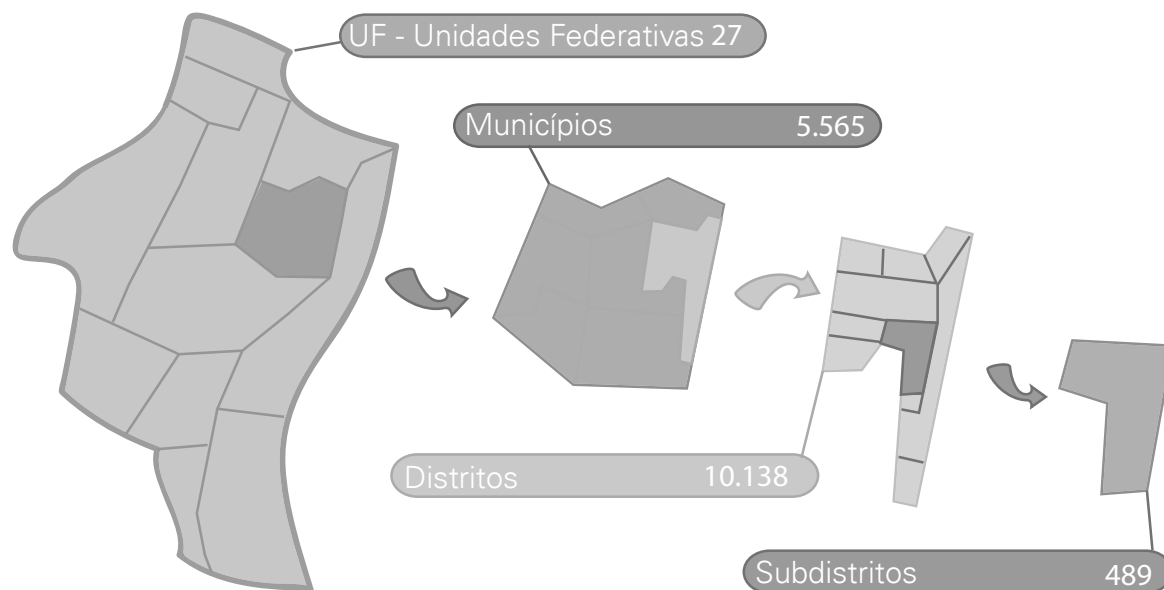
**Municípios – dividem integralmente os estados em áreas menores, criados por legislação estadual;**

**Distritos – dividem integralmente os municípios em áreas menores, criados por legislação municipal. Todo município tem pelo menos um distrito;**

**Subdistritos – dividem os distritos em unidades menores, criadas por legislação municipal. Geralmente, são estabelecidos apenas em algumas grandes cidades para subdividir distritos de grande população ou extensão.**

Na operação censitária, essas divisões devem ser respeitadas pela pesquisa.

A figura a seguir apresenta essas unidades e o número de cada uma delas no país, até a data de 31 de julho de 2009 – data de referência do Censo Experimental. Veja:



Além disso, o território de cada município é separado em duas áreas distintas, definidas por lei municipal de perímetro urbano:

- áreas urbanas;
- áreas rurais.

Alguns municípios, no entanto, não possuem área rural, sendo integralmente urbanos.

## Setor Censitário

Na operação censitária, as unidades territoriais brasileiras devem ser respeitadas. Porém, para facilitar as pesquisas, o IBGE subdivide essas unidades em áreas ainda menores, chamadas de **Setor Censitário**.

Resumidamente, podemos dizer que:

**O Setor Censitário é a área de trabalho do Recenseador.**

Vamos ver a definição:

**Setor Censitário** é a unidade de controle cadastral formada por área contínua, integralmente contida em área urbana ou rural, cuja dimensão, número de domicílios e de estabelecimentos permitem ao Recenseador cumprir suas atividades em um prazo determinado, respeitando o cronograma de atividades.



Você deve estar se perguntando: “O que é um estabelecimento? Existem vários tipos de estabelecimento? E domicílio? Será mesmo só uma casa ou apartamento?”

Esses e outros conceitos são muito importantes para que você entenda o que é o Setor Censitário, o que faz parte dele e como percorrê-lo. Vamos vê-los a seguir.

## Logradouro



Caetano Veloso foi um dos principais representantes do Tropicalismo, movimento cultural, social e político surgido no Brasil no fim da década de 1960. Compôs a música "Sampa" ao chegar a São Paulo e deslumbrar-se com a arquitetura e o espírito da cidade.

Você conhece a música "Sampa", do cantor e compositor Caetano Veloso? Nela, em alguns versos, são mencionadas duas famosas avenidas da cidade de São Paulo: a Avenida Ipiranga e a Avenida São João.

Essas avenidas são consideradas **logradouros**, assim como ruas, travessas, praças, becos, ou seja, **são áreas públicas de circulação de pessoas, veículos e mercadorias, reconhecidas pela comunidade e, na maioria das vezes, associadas a um nome de conhecimento geral.**

## IMPORTANTE



Para as pesquisas do IBGE, deve prevalecer sempre o **nome oficial** do logradouro, reconhecido pela Prefeitura do município.

Por exemplo:

No Rio de Janeiro, a Avenida Dom Helder Câmara (nome oficial) é mais conhecida como Avenida Suburbana, o nome anterior desse logradouro.

E na sua cidade? Existe algum caso semelhante?

Um logradouro pode ser formado por até três componentes:

**Tipo** – indica a natureza da construção do logradouro.

Exemplos: rua, avenida, travessa, praça etc.;

**Título** – indica a patente, a profissão, o título de nobreza do homenageado.

Exemplos: professor, general, barão etc.;

**Nome** – descreve a denominação essencial do logradouro. No entanto, existe também o logradouro sem denominação – que deve ser representado pelo termo **SEM DENOMINAÇÃO**.

## VOCÊ SABIA ?

A Avenida São João e a Avenida Ipiranga são nomes oficiais de logradouros.

Observe atentamente os exemplos de logradouros no quadro a seguir:

| Exemplos                      | Tipo     | Título  | Nome               |
|-------------------------------|----------|---------|--------------------|
| Rua General Canabarro         | Rua      | General | Canabarro          |
| Avenida Brasil                | Avenida  |         | Brasil             |
| Travessa Santa Rosa           | Travessa | Santa   | Rosa               |
| Rua Pintor Jordão de Oliveira | Rua      | Pintor  | Jordão de Oliveira |

## Número e modificador

22

Agora, veja um outro exemplo:

Avenida Brasil, 1367 B.

↓                      ↓  
logradouro          **número e modificador**

O **número** e o **modificador** nesse caso, 1367 B, são utilizados para indicar a posição relativa de uma unidade no logradouro Avenida Brasil. É um campo geralmente sequencial e pode ser formado por **numeral** e letra. Nesse caso, a letra será denominada **modificador**.

Repare:

1367 B                      →      **modificador**  
↓  
**Número (valor numérico)**

Em outras palavras:

O **número, valor numérico**, indica a posição da edificação no logradouro.

O **modificador**, que pode existir ou não, está associado à informação do número, sendo sempre alfabético.

### Mas, como identificar o número no logradouro?

O número no logradouro deverá ser identificado através de placa ou outro recurso visual para informação pública.

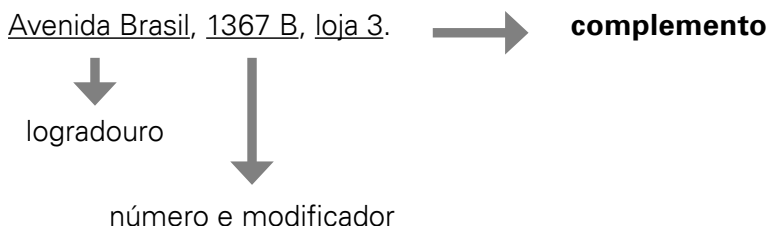
#### ATENÇÃO !

Existência de identificação é a placa com o registro do número, independente da precariedade de seu material. Ou seja, mesmo identificações feitas em tinta, giz ou carvão devem ser levadas em conta na operação censitária.

A identificação pode estar localizada em um muro, portão ou em uma parede interna da construção, desde que possa ser vista pelo lado de fora. Assim, no caso de apartamentos ou de casas localizadas nos fundos, considere apenas a numeração do acesso à unidade.

### Complemento, elemento e valor

Vamos rever o exemplo anterior, observando uma nova informação:

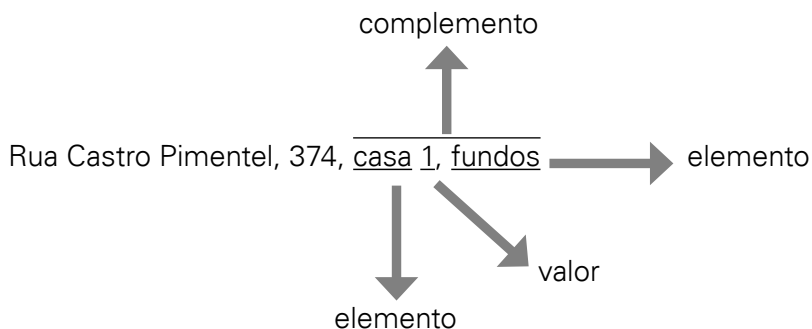


Você já é capaz de identificar aí o logradouro e o número (nesse caso, com modificador). O elemento novo – **loja 3** – é o que chamamos de **complemento**.

Muitas vezes, ao chegar a um número em um logradouro, observamos a existência de várias unidades compondo uma edificação associada a esse número. O **complemento** é utilizado para identificar, corretamente, cada unidade nessa edificação.

São exemplos de complemento: bloco, apartamento, casa, fundos, sobrado etc.

De modo geral, a informação de complemento é formada por **elemento** e **valor**. Observe:



Ou seja:

O **elemento** é o tipo de complemento, indicando se ele se refere a uma casa, a uma entrada principal, a uma quadra etc.

O **valor** pode existir ou não e será representado por números ou letras. Representa o valor atribuído ao elemento.

Veremos mais exemplos e como eles estão distribuídos, por elemento e valor, na tabela a seguir:

| Exemplos                          | Elemento | Valor | Elemento | Valor | Elemento    | Valor | Elemento |
|-----------------------------------|----------|-------|----------|-------|-------------|-------|----------|
| Casa 1 fundos                     | casa     | 1     | fundos   |       |             |       |          |
| Entrada 1 bloco A apartamento 304 | entrada  | 1     | bloco    | A     | apartamento | 304   |          |
| Quadra 11 lote 20 casa 1 fundos   | quadra   | 11    | lote     | 20    | casa        | 1     | fundos   |
| Loja C                            | loja     | C     |          |       |             |       |          |
| Cômodo 1                          | cômodo   | 1     |          |       |             |       |          |

Sabendo o que é número, modificador, complemento e suas partes, veja exemplos mais completos na tabela a seguir:

| Exemplos        | Número | Modificador | Complemento |       |
|-----------------|--------|-------------|-------------|-------|
|                 |        |             | Elemento    | Valor |
| Nº 135 A loja 1 | 135    | A           | loja        | 1     |
| Nº 135 B loja 2 | 135    | B           | loja        | 2     |
| km 3 casa 1     | 3      | km          | casa        | 1     |
| km 3 casa 2     | 3      | km          | casa        | 2     |

## Endereço

Agora você já sabe que o logradouro é parte da identificação de cada unidade que você vai visitar, assim como o número e o complemento. Esses elementos, juntos, constituem o que chamamos de **endereço**.



Ou seja:

O **endereço** é a **identificação completa** da unidade visitada. Permite identificar, dentro de um município, uma unidade construída – uma casa, um prédio, um apartamento, um estabelecimento etc.

O endereço pode ter formas diferentes, de acordo com a área em que se encontra. Veja, no quadro a seguir, características e exemplos de endereços nas áreas urbanas e não urbanizadas:

| Tipo de Áreas                                                   | Forma                                                                                        | Exemplo                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Urbanas                                                         | Geralmente, são compostas de um logradouro, um número e, em alguns casos, de um complemento. | Rua General Canabarro, 706, sala 101.                                              |
| Não Urbanizadas (áreas rurais e <b>aglomerados subnormais</b> ) | Apresentam grandes variações e tendem a ser descritivas.                                     | Fazenda São Benedito, SN, terceira casa no lado direito da Igreja de São Benedito. |

## O QUE É

### O que é aglomerado subnormal?

É um conjunto de unidades habitacionais que ocupam, desordenadamente, terreno de propriedade alheia e carente de serviços públicos essenciais.

Agora, você já entendeu o que é endereço. Antes de seguirmos em frente, vamos fazer uma parada: você precisa conhecer o Formulário de Registro de Endereços e saber o que é Lista Prévia!

## Formulário de Registro de Endereços e Lista Prévia



No Formulário de Registro de Endereços são armazenados os registros de **todos** os endereços de cada setor. Ele é útil para:

- facilitar o controle, pelo Recenseador, dos endereços já pesquisados;
- identificar os endereços onde é necessário realizar as entrevistas (domicílios);
- totalizar algumas informações para facilitar a produção dos primeiros resultados da operação censitária;
- possibilitar o acompanhamento do trabalho do Recenseador pelo Supervisor.

### ATENÇÃO !

Você encontrará o Formulário de Registro de Endereços no seu computador de mão e é nele que deverá registrar todas as informações do seu setor.

### O que difere o Formulário de Registro de Endereços dos demais formulários?

O Formulário de Registro de Endereços se compõe, na maioria dos setores urbanos, de um conteúdo inicial gerado a partir das informações do Censo Demográfico 2000 e da Contagem da População 2007. Os demais formulários estão, inicialmente, sem informações prévias.

A informação prévia, já preenchida no Formulário de Registro de Endereços, deverá ser confirmada ou não, de acordo com a situação atual do Setor, para que este seja corretamente representado.

O registro dos endereços pode ser feito de duas formas: com ou sem a **Lista Prévia**. Alguns Setores Censitários têm esse recurso, outros não.



Lista Prévia???

### Mas o que é a Lista Prévia?

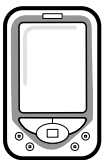
É um cadastro de endereços urbanos que fazem parte dos arquivos do IBGE, gerados a partir do Censo Demográfico 2000 e da Contagem da População 2007.

A Lista Prévia deverá ser cuidadosamente confrontada com a realidade, já que, com o passar dos anos, edificações podem ter sido construídas ou demolidas.

Essa lista será usada na maioria dos setores urbanos, da seguinte forma:

- nos setores **com** Lista Prévia, você, Recenseador, poderá **localizar e confirmar** ou incluir um endereço.
- nos setores **sem** Lista Prévia, você, Recenseador, irá **sempre incluir** um endereço.

**Veremos agora como deve ser feito o registro de logradouro, número e modificador, conceitos que você já estudou.**



Ao registrar um logradouro no Formulário de Registro de Endereços no computador de mão, observe que:

- nos logradouros sem qualquer tipo de construção, você deverá localizar e confirmar ou incluir o logradouro. Não deverão ser registrados terrenos baldios, campos de futebol etc.;
- nos setores urbanos não divididos em **quarteirões**, quando o percurso de um logradouro principal for interrompido para cobertura de outro logradouro ou via secundária, localize e confirme ou inclua este logradouro e todas as unidades nele existentes. Em seguida, obedecendo à ordem do percurso, retorne ao logradouro principal a partir do ponto em que foi interrompido;
- os povoados (arraial, vilarejo etc.) existentes nas áreas rurais, desde que não constituam outro Setor Censitário, serão registrados como logradouros.

## O QUE É



### O que é quarteirão?

É um trecho retangular bem definido de uma área urbana ou aglomerado rural.

29

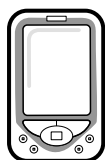
Na área rural, quando não for possível registrar adequadamente um endereço, considere **propriedade rural** como **logradouro**, registrando o nome pelo qual a propriedade é conhecida.

Exemplo:

**Tipo** – Sede ou Propriedade;

**Nome** – Fazenda Santa Bárbara.

O domicílio do responsável pela propriedade (em geral, a casa principal) deve ser o primeiro a ser registrado, facilitando a identificação dos demais domicílios pertencentes à propriedade.

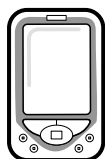


Proceda da forma abaixo para efetuar o registro de um número.

Registre:

- o número do prédio no logradouro - caso a unidade tenha mais de um número, registre o primeiro número encontrado na ordem do percurso;
- o número da entrada que identifica o conjunto de casas na vila particular ou avenida;
- um único número para o estabelecimento constituído de vários prédios, como: quartel, fábrica, hospital etc.;
- o número da entrada principal dos prédios que ocupem uma quadra inteira ou deem fundos para outros logradouros;
- um único número para edifícios de apartamentos ou casa de cômodos.

30



Para entender como é feito o registro do modificador, veja algumas situações possíveis:

- Em estabelecimentos comerciais pertencentes a uma única edificação subdividida em lojas, por exemplo, é comum encontrarmos uma identificação complementar composta de uma letra, que deve ser registrada.
- No caso de setores rurais, quando não houver numeração, deve ser registrada alguma identificação para os domicílios listados. Por exemplo: para km 35 de alguma rodovia, registre 35 no número e **km** no **modificador**.
- Quando não houver numeração oficial e for encontrada uma identificação de um órgão público, como 157 FUNASA, utilize esta identificação, registrando, no campo número, 157 e, no **modificador**, **FUNASA**.
- Nas unidades que não tiverem numeração e quando o domicílio estiver localizado em barracas, tendas, veículos etc., você deverá registrar **SN** (sem numeração) no **modificador**, deixando em branco o campo número.

Quando um endereço não possui numeração, ou seja, quando o modificador for igual a **sem número (SN)**, será obrigatório o preenchimento do Ponto de Referência. E o que é Ponto de referência?

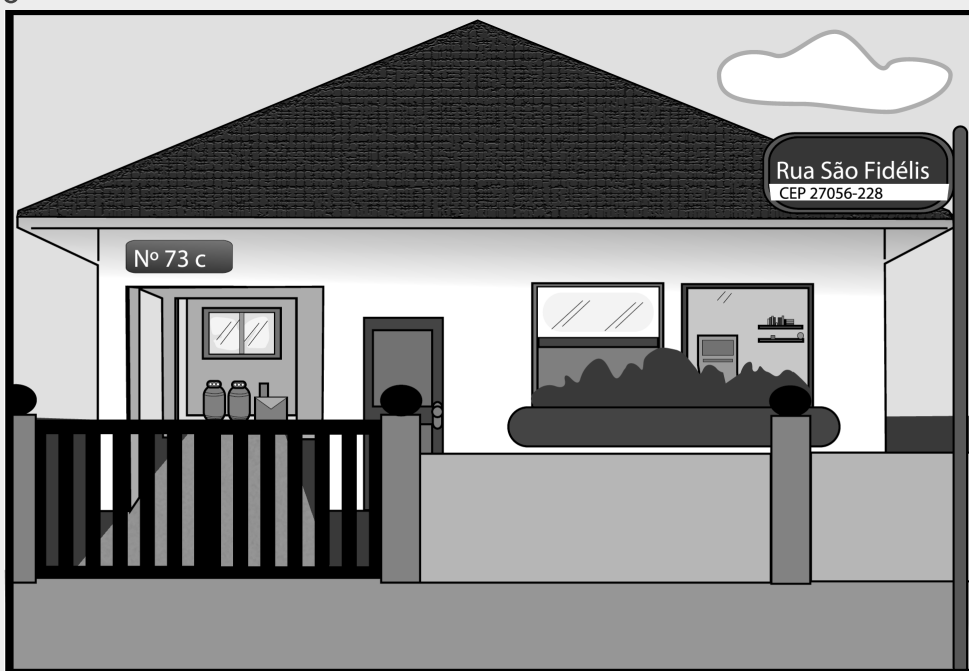
## Ponto de Referência

O Ponto de Referência é uma informação descritiva muito utilizada para identificar uma unidade visitada, quando não é possível registrar adequadamente um endereço. Ocorre, principalmente, na área rural e nos aglomerados subnormais em áreas urbanas.

Exemplo: primeira casa após a ponte do Rio Pedra Linda.



### AGORA É COM VOCÊ



Na figura, o logradouro da casa é a Rua São Fidélis. Pense e responda quais são os componentes desse logradouro, o número, o modificador e o complemento – se houver:

Tipo: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_  
 Título: \_\_\_\_\_ Modificador: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Logo, deve ser registrado, no Formulário de Registro de Endereços, o endereço completo dessa unidade – logradouro e número com o modificador. Nesse caso, não há complemento.

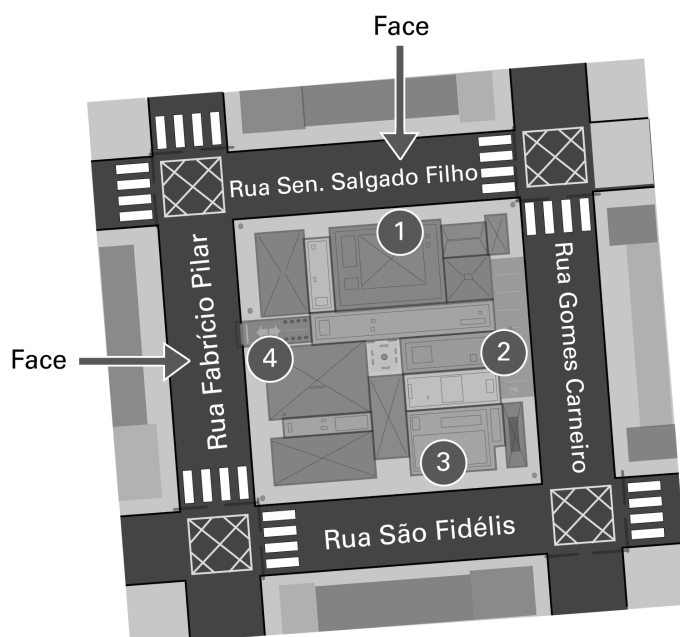
Além disso, você reparou em uma informação nova – o **CEP**?

O **CEP – Código de Endereçamento Postal** – é um cadastro de áreas de endereçamento mantido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – **ECT**. Pode corresponder à totalidade do município, quando em áreas de menor demanda. Em áreas de alta movimentação, um CEP pode estar associado somente a um bairro, um logradouro, um trecho do logradouro ou, em casos muito particulares, a um único prédio – o CEP especial. Nos setores urbanos divididos em quarteirões, cada mudança de face de quarteirão ou de Código de Endereçamento Postal – CEP – pode representar um logradouro.

## Quadra (quarteirão) e face

**Prossiga seus estudos e entenda o que são quarteirão e face, que acabamos de mencionar.**

Observando a figura a seguir, você verá que vários logradouros formam uma **quadra** ou **quarteirão**. Veja:

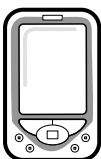


Além disso, cada quadra ou quarteirão apresenta o que chamamos de **faces**, numeradas na figura como 1, 2, 3 e 4.

Em outras palavras:

**Quadra** ou **quarteirão** é, geralmente, um trecho retangular bem definido de uma área urbana ou aglomerado rural, fechado ou aberto, limitado por ruas e/ou estradas. No entanto, pode ter forma irregular e ser limitado por elementos como estradas de ferro, cursos d'água ou encostas.

**Face** é cada um dos lados da quadra, contendo ou não domicílios ou estabelecimentos. A quadra ou quarteirão aberto é aquela que não possui uma ou mais faces de fechamento de seus limites. Além disso, uma face pode comportar um ou mais setores e um único Setor Censitário pode conter todas as faces de uma quadra/quarteirão ou apenas parte delas.



### Como registrar uma face no Formulário de Registro de Endereços?

Nas faces onde não existirem unidades a serem registradas, você, Recenseador, deverá defini-las com **NAR**, ou seja, a indicação de **Nada há A Registrar**.

Mas como proceder em áreas sem arruamento? Veja a seguir.

## Coordenadas

Em áreas sem arruamento, onde não há elemento gráfico associado – um logradouro – a **quadra e a face assumem o valor zero**, as unidades localizadas serão registradas através de **coordenadas**.

As **coordenadas** são um dos métodos mais eficientes de localização, pois permitem identificar por meio de dois valores – **latitude e longitude** – qualquer ponto na superfície da Terra. Por isso, nas áreas onde não se disponha de urbanização, as coordenadas serão uma alternativa ao endereço, sendo obtidas através de um receptor **GPS** integrado ao seu computador de mão.

### O QUE É

**Latitude?** É a distância da Linha do Equador a qualquer lugar da Terra, medida em graus.

**Longitude?** É a distância do Meridiano de Greenwich a qualquer lugar da Terra, medida em graus.

## Localidade

### Agora, pense na sua cidade.

Com certeza, existem nela bairros ou regiões, locais onde estão situados diversos logradouros – inclusive o que você mora.

Os bairros ou regiões de cada município são chamados de **localidades**. Veja os exemplos, de acordo com o tipo de área, no quadro a seguir:

| Tipo de Áreas | Localidade                                        | Exemplo                 |
|---------------|---------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Urbana</b> | Assemelha-se ao bairro.                           | Bairro da Saudade       |
| <b>Rural</b>  | É a região do município onde se situa o endereço. | Povoado de Barra Grande |

34

### Vamos fazer uma pausa?

Pense em tudo o que você estudou e reflita sobre os conceitos abordados. Ainda restaram dúvidas? Liste-as no quadro abaixo, se necessário.

|                               |
|-------------------------------|
| <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> |
|-------------------------------|

**Lembre-se:** o treinamento presencial é sua oportunidade de trocar informações sobre tudo que você viu, tanto com o seu instrutor quanto com os demais participantes. Portanto, não deixe de levar suas dúvidas para que todos possam discuti-las.

Para ajudá-lo, vamos relembrar, rapidamente, os temas que você estudou até agora.



## RELEMBRANDO

O **Setor Censitário** é uma área contínua, contida em área urbana ou rural, cuja dimensão, número de domicílios e de estabelecimentos permitem ao Recenseador cumprir suas atividades em um prazo determinado, respeitando o cronograma de atividades. Logo, **o Setor Censitário é a área de trabalho do Recenseador.**

**Logradouros** são áreas públicas de circulação, associadas a um nome de conhecimento geral.

O **número** é o número propriamente dito da edificação no logradouro.

O **modificador** está associado à informação do número e é sempre alfabético.

O **complemento** é utilizado para identificar cada unidade em uma edificação com várias unidades. É formado por elemento e valor.

O **elemento** é o tipo de complemento, indicando se ele se refere a uma casa, a uma entrada principal, a uma quadra etc.

O **valor**, que pode existir ou não, pode ser representado por números ou letras. Representa o valor atribuído ao elemento.

**Existência de identificação** é a placa com o registro do número, independente da precariedade de seu material.

O **endereço** é a identificação completa da unidade visitada.

O **Formulário de Registro de Endereços** ordena os registros de todos os endereços de cada setor. É utilizado principalmente para identificar os endereços onde é necessário realizar as entrevistas e facilitar o controle dos endereços já pesquisados.

A **Lista Prévia** é um cadastro de endereços urbanos que fazem parte dos arquivos do IBGE, gerados a partir do Censo Demográfico 2000 e da Contagem da População 2007.

O **Ponto de Referência** é a informação descritiva utilizada para identificar adequadamente uma unidade visitada quando não for possível registrar um endereço.

**Quadra** ou **quarteirão** é um trecho retangular de uma área urbana ou aglomerado rural, fechado ou aberto, limitado por ruas e/ou estradas.

**Face** é cada um dos lados da quadra, contendo ou não domicílios ou estabelecimentos.

Os bairros ou regiões de cada município são chamados de **localidades**.

Agora que você foi apresentado a esses conceitos, resolva com muita atenção **os exercícios 1, 2, 3, 4, 5 e 6** do seu Roteiro de Estudo.

Sempre que necessário, consulte novamente o conteúdo deste Manual. E nunca se esqueça de anotar as dúvidas que surgirem, levando-as para o seu instrutor no treinamento presencial.

Você deve notar que geralmente há uma unidade associada a cada endereço. As unidades classificam-se em: **domicílio** (edificação construída com a finalidade de moradia) ou **estabelecimento** (edificação não destinada a moradia), definindo o que chamamos de **espécie** da unidade. Provavelmente, você se lembra do Recenseador questionando o que era domicílio e estabelecimento. Agora, chegou o momento de conferirmos esses conceitos. Vamos lá?

## Domicílio



O texto anterior, da poetisa e contista goiana Cora Coralina, faz referência à casa onde ela morou a maior parte de sua vida. Nele, a escritora descreve seu **domicílio**, levantado em “pedra, madeirame e barro”.

Da mesma forma, para exercer sua função, você precisará entender os detalhes da definição de **domicílio**, seus conceitos e categorias. Conheça-os a seguir.

### VOCÊ SABIA ?

Segundo o Censo 2000, existiam, no Brasil, cerca de 54 milhões de domicílios.

#### Domicílio

É o local com finalidade de residência ou moradia. A maior parte das pessoas reside em um apartamento ou em uma casa, mas pode-se encontrar um domicílio em um local aparentemente não destinado a moradia: um cômodo em um prédio exclusivamente comercial ou nos fundos do terreno de uma loja ou fábrica, por exemplo.

Portanto, a identificação de um domicílio vai depender da aplicação correta do seu conceito. Veja:

**Domicílio é o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal.**

Os critérios essenciais dessa definição são os de **separação** e **independência**, utilizados para definir a existência de mais de um domicílio em uma mesma propriedade ou terreno.

Veja as características de cada um:

### SEPARAÇÃO

Este critério é atendido quando o local de habitação é limitado por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto. Permite que as pessoas que nele habitam se isolem das demais para dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando **total ou parcialmente com suas despesas de alimentação ou moradia**.

### INDEPENDÊNCIA

Este critério é atendido quando o local de habitação **tem acesso direto** que permite aos seus moradores **entrar e sair** sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas.

38

Você deve ter atenção e sempre verificar a existência de outros domicílios no mesmo terreno, nos fundos, bem como residências de porteiro ou zelador nos subsolos dos edifícios de apartamentos e de caseiros em casas de veraneio.

## IMPORTANTE



Só se caracteriza corretamente a existência de mais de um domicílio quando forem atendidos, **simultaneamente**, os critérios de separação e independência, que devem ser aplicados para unidades domiciliares localizadas em uma mesma propriedade ou terreno.

Devem ser considerados partes integrantes do domicílio os quartos providos de entrada independente e as construções anexas à principal, utilizados por membros do domicílio, inclusive empregados domésticos, desde que não fique caracterizado o critério de separação.



## AGORA É COM VOCÊ

Pensando nessas premissas, vamos ver alguns exemplos práticos, que você pode, de fato, encontrar no dia a dia do seu trabalho como Recenseador. Reflita e responda quantos domicílios você contaria em cada um deles.

**a)**

Em uma edificação de dois andares residem duas famílias, uma em cada andar. Cada família tem local para preparar ou consumir seus alimentos, arcando parcialmente com suas despesas de alimentação. Além disso, o acesso ao local de habitação de uma não é feito por dependências da habitação da outra.

Logo, conta(m)-se

.....

**b)**

Em uma propriedade (terreno), existem duas edificações, onde residem duas famílias, uma em cada edificação. Cada família arca com suas despesas de alimentação, e o acesso ao local de habitação de uma das famílias é feito por dependências da habitação da outra.

Portanto, conta(m)-se

.....

**c)**

Em uma propriedade (terreno), existem duas edificações, onde residem duas famílias, uma em cada edificação. Uma das famílias arca com todas as despesas de moradia das duas famílias. O acesso ao local de habitação de uma das famílias não é feito por dependências da habitação da outra.

Nessa situação, conta(m)-se

.....

**d)**

Em uma propriedade (terreno), existem duas edificações, onde residem duas famílias, uma em cada edificação. Cada família arca com suas despesas de alimentação. O acesso ao local de habitação de uma das famílias não é feito por dependências da habitação da outra.

Nesse caso, conta(m)-se

.....

Agora, confira suas respostas:

a) 2 domicílios; b) 1 domicílio; c) 1 domicílio; d) 2 domicílios.

Agora que você já sabe identificar um domicílio, baseando-se nos critérios de separação e independência, é importante que você saiba como caracterizá-los.

O domicílio pode ser **particular** ou **coletivo**. Vejamos inicialmente os conceitos de **Domicílio Particular**.

## Domicílio Particular

É a moradia onde o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência.

O Domicílio Particular pode ser classificado como **permanente** ou **improvisado**. Observe!

### Domicílio Particular Permanente

É o domicílio que foi construído a fim de servir exclusivamente para habitação e, **na data de referência**, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas.

40

## ATENÇÃO !

Lembre-se: a data de referência do Censo Experimental é a noite de 31 de julho de 2009 para 01 de agosto de 2009.

Os apartamentos em edifícios ou apart-hotéis e as habitações em cortiço, casa de cômodos, cabeças de porco etc. devem ser considerados como Domicílios Particulares Permanentes.

Em estabelecimentos institucionais – hospitais, asilos, mosteiros, quartéis, escolas, prisões e similares – são considerados Domicílios Particulares Permanentes aqueles localizados em **edificações independentes** e que, na **data de referência**, estavam ocupados por:

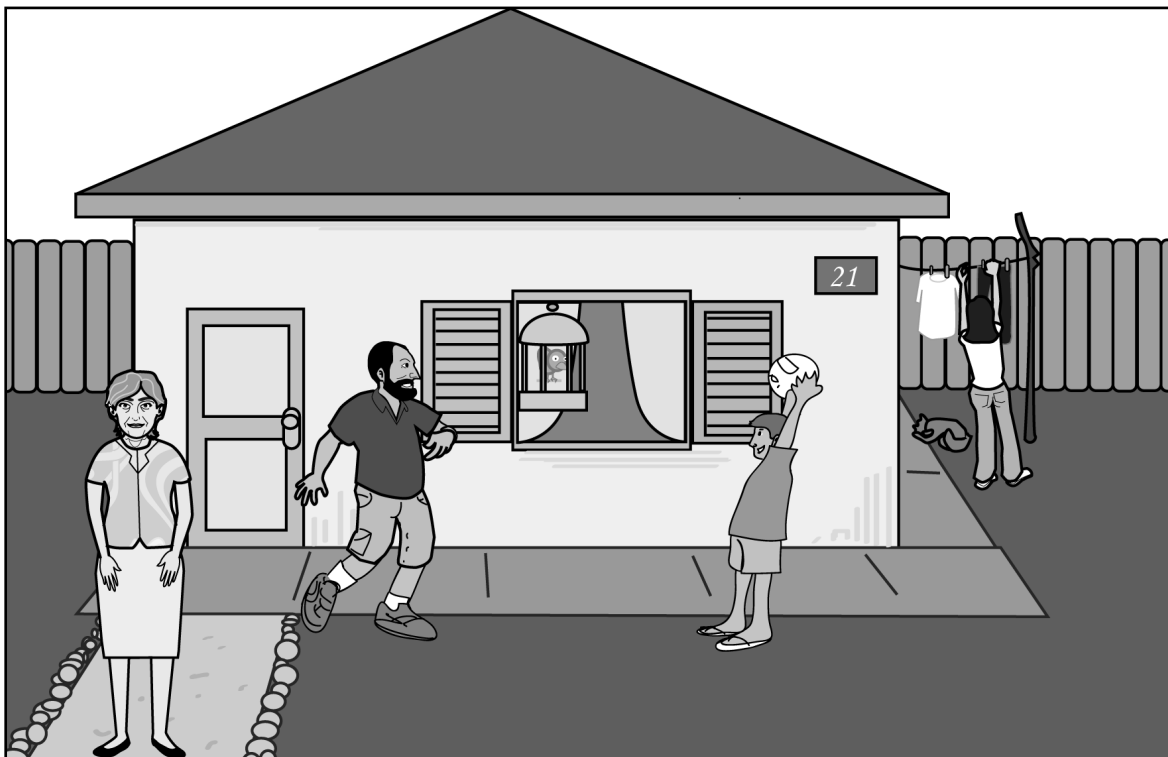
- famílias cujos membros, um ou mais, eram empregados ou donos do estabelecimento;
- famílias cujos membros, um ou mais, faziam parte ou não da instituição, como nas colônias correccionais;
- famílias cujos membros, um ou mais, faziam parte ou não de estabelecimentos ou zonas militares.

Para o **Domicílio Particular Permanente**, temos as seguintes espécies:

- ocupado;
- fechado;
- de uso ocasional;
- vago.

Veja cada espécie em detalhes e **esteja atento às diferenças entre elas**.

### **Domicílio Particular Permanente Ocupado**

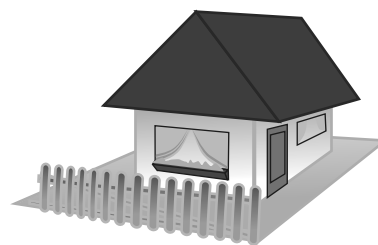


É o domicílio particular permanente que, na **data de referência**, estava **ocupado por moradores** e no qual foi realizada a entrevista. No domicílio particular permanente ocupado, o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, casamento ou união conjugal, adoção, dependência doméstica ou por normas de convivência.

Conheça os diversos tipos de domicílio particular permanente ocupado:

### • Casa

É uma edificação com **acesso direto a um logradouro** (arruamento, avenida, caminho etc.), legalizado ou não, independentemente do material utilizado em sua construção. Considere como casa a edificação com um ou mais pavimentos que esteja ocupada integralmente por um único domicílio.



### • Casa de vila ou em condomínio

**Casa de vila** é o domicílio localizado em casa que faça **parte de um grupo de casas com acesso único a um logradouro**. Na vila, as casas estão agrupadas umas junto às outras, constituindo-se, às vezes, de casas geminadas. Cada uma delas possui uma identificação de porta ou designação própria. Por exemplo: Rua das Acácias, 34 – Casa 2 – Vila Helena.

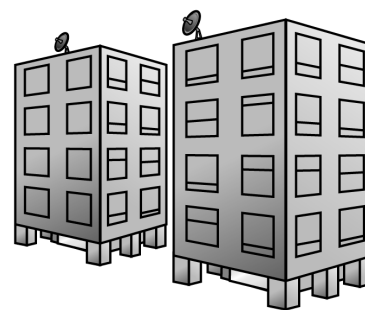


**Casa em condomínio** é a casa que faz parte de um conjunto residencial, como um condomínio com ou sem convenção, constituído de dependências de uso comum (tais como áreas de lazer, praças interiores, quadras de esporte etc.). As casas de condomínio geralmente estão separadas umas das outras, tendo cada uma delas uma identificação de porta ou designação própria. Por exemplo: Av. das Américas, 7000 – Casa 21.



### • Apartamento

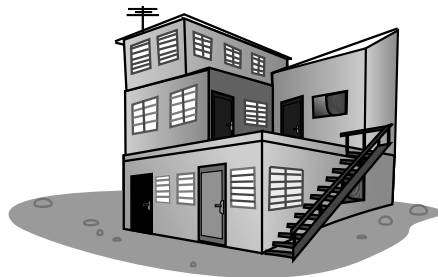
É o domicílio particular localizado em edifício de um ou mais andares, com mais de um domicílio, servidos por espaços comuns (*hall* de entrada, escadas, corredores, portaria ou outras dependências). Considere também como apartamento o domicílio que se localiza em prédio de dois ou mais andares em que as demais unidades são não residenciais e, ainda, aqueles localizados em edifícios de dois ou mais pavimentos com entradas independentes para os andares.



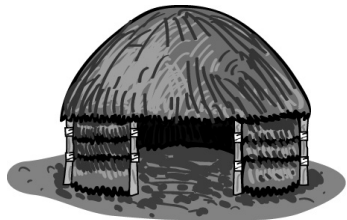
• **Habitação em casa de cômodos, cortiço ou cabeça de porco**

É a unidade de moradia multifamiliar, isto é, com várias famílias diferentes, apresentando as seguintes características:

- uso comum de instalações hidráulicas e sanitárias (banheiro, cozinha, tanque etc.);
- utilização do mesmo ambiente para diversas funções (dormir, cozinhar, fazer refeições, trabalhar etc.);
- várias habitações (domicílios particulares) construídas em lotes urbanos ou com subdivisões de habitações em uma mesma edificação, geralmente alugadas, subalugadas ou cedidas e sem contrato formal de locação.



• **Oca ou Maloca**



Habitação indígena de características rústicas, podendo ser: simples e sem parede; pequena, feita com galhos de árvores e coberta de palha ou folhas; ou grande choça (cabana, casebre, palhoça, choupana) feita de taquaras e troncos, coberta de palmas secas ou palha, utilizadas como habitação por várias famílias indígenas. Internamente, este tipo de habitação não possui divisões, e janelas e geralmente apresenta de uma a três portas.

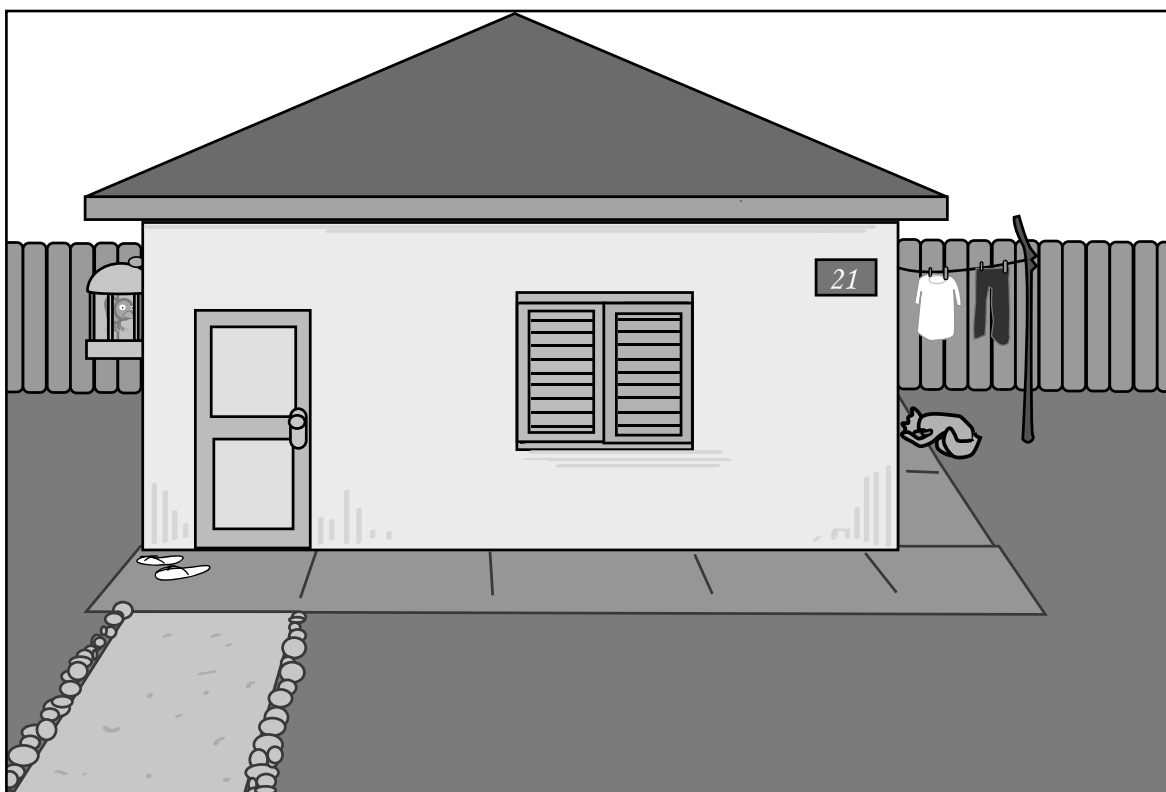
E fique atento: a precariedade na construção de uma habitação indígena não significa que ela seja um Domicílio Improvisado.

**IMPORTANTE**



As habitações do tipo oca ou maloca serão aplicadas somente para setores de terras indígenas.

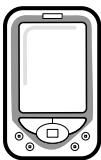
### Domicílio Particular Permanente Fechado



44

É o domicílio particular permanente que estava ocupado **na data de referência**, porém no qual não foi possível realizar a entrevista no momento da visita do Recenseador, já que seus moradores estavam temporariamente ausentes.

No domicílio particular permanente fechado, a relação entre seus ocupantes, embora ausentes no momento da visita do Recenseador, também é ditada por laços de parentesco, casamento ou união conjugal, adoção, dependência doméstica ou por normas de convivência.

**Como registrar, no Formulário de Registro de Endereços, um Domicílio Particular Permanente Fechado?**

Ao classificar um Domicílio Particular Permanente Fechado, você deverá registrar, na caixa de texto, uma anotação ou um lembrete para retornar àquele domicílio num outro momento para realizar a entrevista.

Observe estas situações específicas:

- quando você não encontrar os moradores, deve recorrer à vizinhança para saber se a ausência é apenas durante o dia, por motivo de trabalho e/ou estudo.
- procure descobrir uma hora ou dia em que encontre um morador capacitado a prestar informações sobre todos os moradores;
- os moradores podem estar ausentes temporariamente, por motivo de viagem de férias, negócios, visita a parentes, internação em hospital etc. Faça visitas periódicas ao domicílio até o encerramento da coleta no Setor, a fim de verificar se já retornaram, para então realizar a entrevista.

Quando o morador for encontrado e for possível realizar a entrevista, exclua a espécie **Domicílio Particular Permanente Fechado** e inclua a espécie **Domicílio Particular Permanente Ocupado**.

No fechamento do setor, os Domicílios Particulares Permanentes em que os moradores não foram encontrados durante todo o período da coleta ficarão com a espécie Domicílio Particular Permanente Fechado

### **Domicílio Particular Permanente de Uso Ocasional**



É o Domicílio Particular Permanente que servia ocasionalmente de moradia **na data de referência**, ou seja, era o domicílio usado para descanso de fins de semana, férias ou outro fim, mesmo que, na data de referência, seus ocupantes ocasionais estivessem presentes.

### **Domicílio Particular Permanente Vago**

É o Domicílio Particular Permanente que não tinha morador **na data de referência**.

Exemplos: imóveis que estavam à venda ou para alugar **sem moradores** na data de referência.

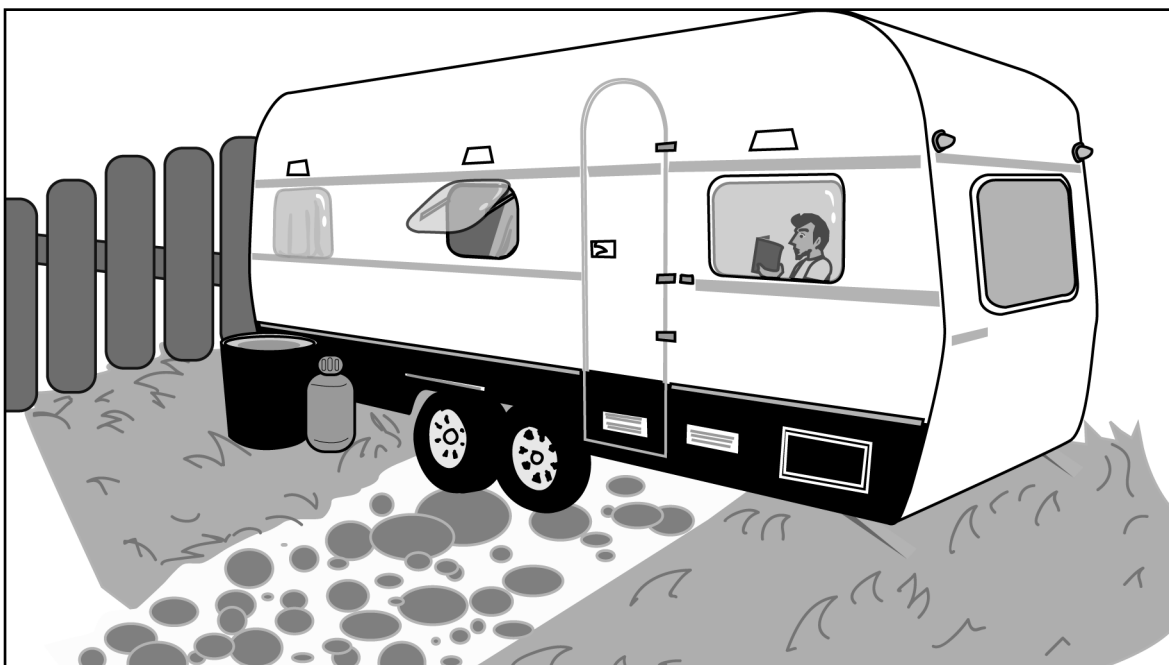


## ATENÇÃO !

Mesmo que o domicílio tenha sido ocupado durante a coleta, prevalece a condição de Domicílio Particular Permanente Vago em que se encontrava na data de referência.

Nós já vimos todas as espécies de Domicílio Particular Permanente, agora veremos a espécie Domicílio Particular Improvisado Ocupado.

### Domicílio Particular Improvisado Ocupado



É aquele localizado em uma edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente a moradia, assim como locais **inadequados para habitação** e que, **na data de referência, estavam ocupados por moradores.**

Também no domicílio particular improvisado ocupado, o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, casamento ou união conjugal, adoção, dependência doméstica ou por normas de convivência.

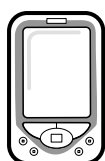
São considerados locais inadequados para habitação:

- as construções rústicas da zona rural que não se destinam à habitação, como: paióis, cocheiras, abrigos contra a chuva etc.;
- as edificações anexas à principal destinadas à guarda de veículos, animais e utensílios;
- as construções localizadas em vias públicas ou praças, como: bancas de jornal e quiosques destinados à venda de comida, cigarros, bebidas etc.;
- tendas , barracas , trailers, grutas etc.;
- prédios em construção, em ruínas, em demolição etc.

### ATENÇÃO !

As edificações abandonadas, sem finalidade de moradia, que foram invadidas e ocupadas por moradores também serão consideradas como domicílio particular improvisado ocupado, quando for realizada a entrevista.

48



### Como registrar, no Formulário de Registro de Endereços, um Domicílio Particular Improvisado Ocupado?

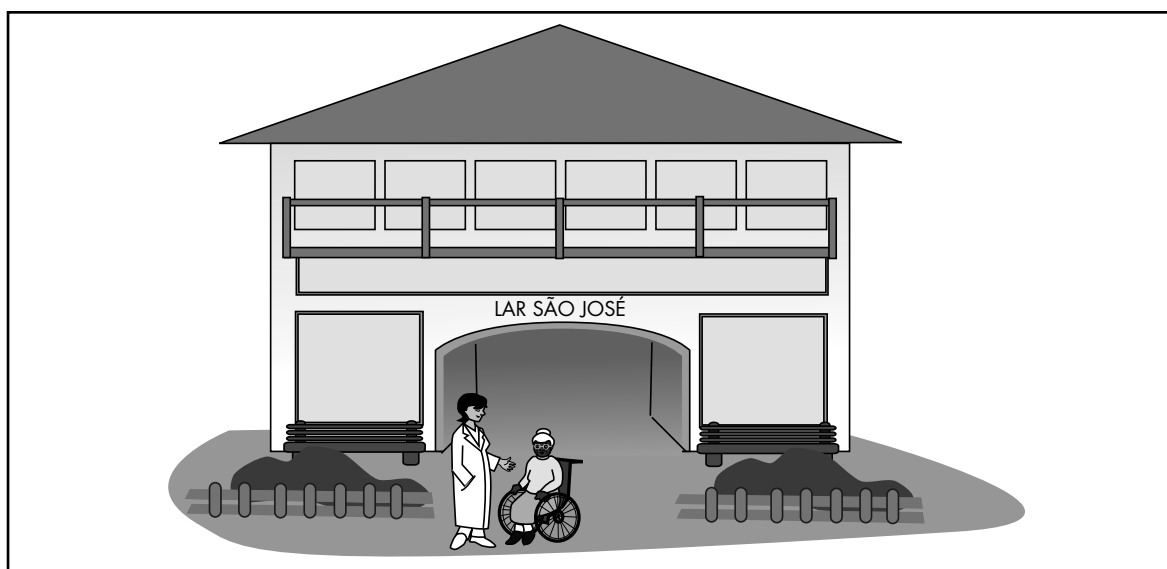
- O tipo de Domicílio Particular Improvisado Ocupado pode ser:
  - **Tenda ou barraca** – abrigo feito de lona, náilon ou materiais similares de construção leve e facilmente removível;
  - **Dentro do estabelecimento** – espaço não destinado à moradia ou simplesmente uma acomodação (cama ou colchão) dentro de um estabelecimento;
  - **Outro** (vagão, trailer, gruta) – qualquer dependência que não tenha finalidade exclusiva de moradia, mas que esteja servindo como tal.
- O Domicílio Particular Improvisado Ocupado só deverá ser registrado quando estiverem presentes seus moradores. Quando estes estiverem ausentes, essa unidade não deverá ser registrada no Formulário de Registro de Endereços.

- Lembre-se: se os moradores não estiverem presentes, você deve retornar ao domicílio durante todo o período da coleta, quantas vezes forem necessárias, até encontrá-los. Só então registre o domicílio no logradouro e quadra/face correspondente, e realize a entrevista.

Você aprendeu as informações sobre os tipos de domicílio particular e algumas informações de como o registro deles deverá ser feito no computador de mão.

Agora, entenda o que é Domicílio Coletivo e todos os seus tipos, e como eles deverão ser registrados.

## Domicílio Coletivo



É uma instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, na data de referência, era restrita a normas de subordinação administrativa. Pode ser **com ou sem morador**.

Para o Domicílio Coletivo, temos, portanto, duas espécies:

- Domicílio Coletivo com Morador;
- Domicílio Coletivo sem Morador.

São exemplos de domicílio coletivo:

- asilos, orfanatos, conventos e similares;
- hotéis, motéis, campings, pensões e similares;

- alojamento de trabalhadores ou estudantes, repúblicas de estudantes (instituição);
- penitenciária, cadeia, presídio ou casa de detenção;
- quartéis, postos militares;
- hospitais e clínicas (com internação);
- outros.

Você já deve ter notado que muitos conceitos se misturam e dependem uns dos outros para serem completamente compreendidos. É o caso do conceito de domicílio, que você acabou de estudar, e o de morador, que veremos agora.

## Morador

**Morador** é a pessoa que:

- tem o domicílio como local habitual de residência e nele se encontrava na data de referência;
- embora ausente na data de referência, tem o domicílio como residência habitual, desde que essa ausência não seja superior a 12 meses, em decorrência dos seguintes motivos:
- viagem a passeio, a serviço, a negócios, de estudos etc.;
- internação em estabelecimento de ensino ou hospedagem em outro domicílio, pensionato, república de estudantes, visando facilitar a frequência à escola durante o ano letivo;
- detenção sem sentença definitiva declarada;
- internação temporária em hospital ou estabelecimento similar;
- embarque a serviço (militares, petroleiros).

### ATENÇÃO !

Em todas essas situações, é importante certificar-se de que a ausência não ultrapassou 12 meses, período considerado até a data de referência.

São consideradas moradoras nos locais em que se encontravam na data de referência, independentemente do período de afastamento do domicílio, as pessoas nas seguintes condições:

- internadas permanentemente em sanatórios, asilos, conventos ou estabelecimentos similares;
- moradoras em pensionatos e que não tinham outro local habitual de residência;
- condenadas com sentença definitiva declarada recluso em penitenciária;
- que migraram para outras regiões, em busca de trabalho, e ali fixaram residência.

## IMPORTANTE



O empregado doméstico, médico, enfermeiro, militar, trabalhador de obras, trabalhador agrícola sazonal ou outro qualquer profissional que permanecer na data de referência no seu local de trabalho apenas por conveniência ou obrigação, deverá ser recenseado no seu local de residência habitual.



Mas, afinal... quem deve ser recenseado?

Devem ser recenseadas todas as pessoas que moravam no domicílio na data de referência – noite de 31 de julho para 01 de agosto de 2009.

De acordo com esse critério:

- as pessoas que **nasceram depois de 31 de julho de 2009 não serão recenseadas**, ou seja, estão excluídas do Censo Experimental;
- as pessoas que **faleceram depois de 31 de julho de 2009 devem ser recenseadas**, pois faziam parte do domicílio na data de referência e, portanto, estão incluídas no Censo Experimental.

**Existe, ainda, o caso de pessoas que ocupam duas ou mais residências. O que fazer nesse caso?**

Será necessário que você investigue, com a pessoa entrevistada, qual era sua residência principal **na data de referência**, pois ela **não pode ser considerada moradora em duas residências ao mesmo tempo**.

**Mas qual é o critério para determinar a residência principal?**

Faça o seguinte, respeitando esta ordem:

- peça ao entrevistado que indique qual a sua residência habitual (residência principal);
- se o entrevistado não puder indicar, deve ser considerado morador na residência em que passa a maior parte do ano;
- caso a pessoa ocupe duas residências em períodos iguais durante o ano, deve ser considerada moradora na residência que possui há mais tempo.

A residência que não foi considerada principal será registrada como **Domicílio de Uso Ocasional**, caso nela não haja outros moradores.

## **Formulário de Domicílio Coletivo**

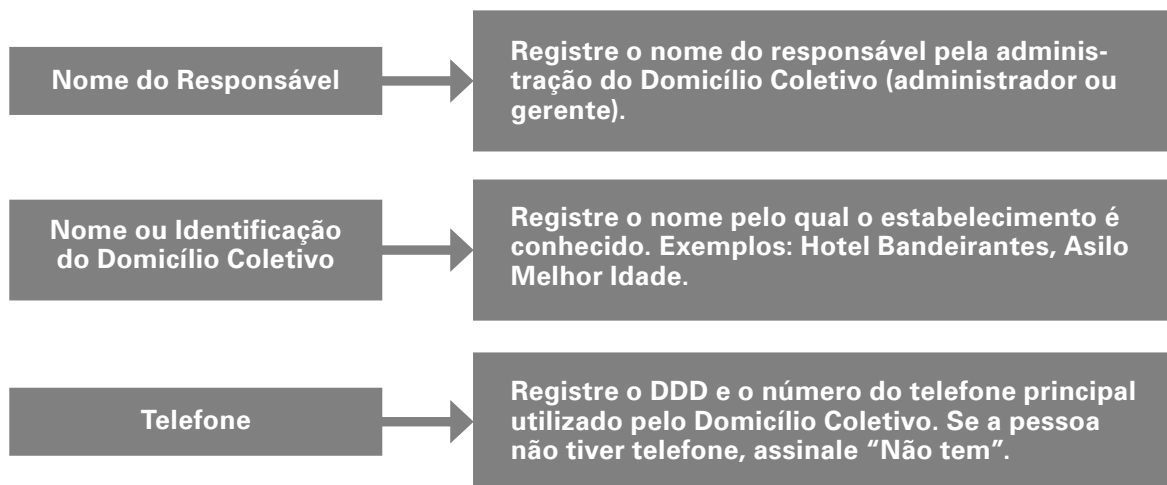
Agora que você já conhece o conceito de morador e sabe identificar um Domicílio Coletivo, vamos a uma nova informação.

Ao registrar um **Domicílio Coletivo – com ou sem morador** – no seu computador de mão, você precisará informar alguns dados, preenchendo os campos correspondentes no **Formulário de Domicílio Coletivo**. Vamos ver como isso deve ser feito?

O **Formulário de Domicílio Coletivo** é o instrumento utilizado para registrar as informações do domicílio coletivo **com ou sem morador**. Nele, estão contidas:

- a Identificação do Domicílio Coletivo;
- a Lista das Unidades com Morador.

Na **Identificação do Domicílio Coletivo**, haverá os seguintes campos para preenchimento:



## ATENÇÃO !

Para o Domicílio Coletivo **sem morador**, serão registradas apenas as informações de **Identificação** que você acabou de ver.

53

Para o **Domicílio Coletivo com morador**, além da Identificação, será preenchida também a Lista das Unidades com Morador.

Para isso, serão considerados:

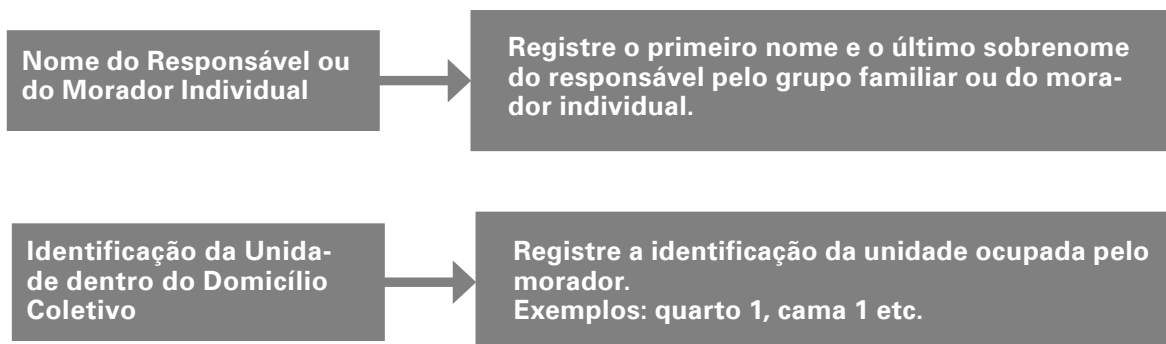
### Grupo familiar em Domicílio Coletivo

O grupo de duas ou mais pessoas que se relacionam por laços de parentesco, adoção ou união conjugal, residindo em uma ou mais unidades do Domicílio Coletivo.

### Individual em Domicílio Coletivo

O morador individual que more em Domicílio Coletivo, ainda que compartilhando a unidade com outra(s) pessoa(s) com a(s) qual(is) não tenha laços de parentesco, adoção ou união conjugal.

Agora, veremos como preencher a **Lista de Unidades com Morador**, composta dos seguintes campos:



### **Mas como deverão ser registradas as informações de Domicílio Coletivo com morador?**

Em cada Domicílio Coletivo, registre na Lista de Unidades com Morador, em primeiro lugar, os grupos familiares e, posteriormente, os moradores individuais, na ordem sequencial das unidades, conforme os critérios de Cobertura do Setor. Você saberá o que é e como é feita a Cobertura do Setor ainda na primeira parte deste Manual.

54

### **IMPORTANTE**



No caso de prédios com mais de um andar, comece do andar mais alto para o andar mais baixo.

Estando os moradores de uma unidade ausentes durante a sua visita, essa unidade não deve ser registrada. Você deverá voltar à unidade durante o período da coleta tantas vezes quantas forem necessárias para incluir essa unidade e realizar a entrevista.

**Como deverão ser preenchidos os questionários?**

Nos Domicílios Coletivos, será preenchido um questionário para cada grupo familiar e um para cada morador individual.

Caso o grupo familiar seja composto apenas por pessoas menores de 10 anos (geralmente em orfanatos), o procedimento será o mesmo para morador individual, isto é, elas deverão ser registradas uma a uma na Lista de Unidades com Morador e deverá ser preenchido **um questionário para cada pessoa**.

**ATENÇÃO** 

Quando o grupo familiar ocupar mais de uma unidade de habitação no Domicílio Coletivo, faça um único registro na Lista de Unidades com Morador, identificando as unidades ocupadas.

**Vamos ver alguns exemplos?**

Veja esta situação: em um hotel, o quarto 1 é habitado pelo Sr. José e sua esposa, e o quarto 2, pela babá, Maria, e o filho do casal.

Nesse caso, o registro deverá ser feito da seguinte forma:

- Para o Sr. José (responsável pelo grupo familiar), sua esposa e filho, deverá ser registrado, no campo Identificação da Unidade, "Quartos 1-2" e preenchido um questionário.
- Para Maria (**Morador Individual em Domicílio Coletivo**) será registrado no campo Identificação da Unidade "Quarto-2" e preenchido um questionário separado.

**ATENÇÃO** 

Ao término do preenchimento da Lista de Unidades com Morador em Domicílio Coletivo, aparecerá a seguinte pergunta: **Todos os Moradores, Responsável ou Individual, foram incluídos?**

- Se a resposta for **Não**, o sistema reabrirá a Lista de Unidades com Morador para que os moradores responsáveis e/ou moradores individuais sejam incluídos.
- Se a resposta for **Sim**, você deverá selecionar cada morador responsável e/ou individual e, em seguida, aparecerá a seguinte pergunta: **Morador (nome do morador...) é Individual em Domicílio Coletivo?**
  - Se a resposta for **Sim**, deverão ser preenchidas as características do morador.
  - Se a resposta for **Não**, o sistema abrirá a Lista de Moradores com o nome do responsável pelo grupo familiar para incluir os demais componentes deste grupo e, em seguida, preencher as características de cada morador.



## RELEMBRANDO

**Domicílio** é o local separado e independente que serve de habitação a uma ou mais pessoas.

O critério de **separação** é atendido quando o local de habitação é limitado por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto. Seus moradores devem arcar, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia.

O critério de **independência** é atendido quando o local de habitação tem acesso direto para entrada e saída de seus moradores sem passar por locais de moradia de outras pessoas.

**Domicílio Particular** pode ser classificado como **permanente** ou **improvisado**.

**Domicílio Particular Permanente** é o domicílio que foi construído para servir exclusivamente a habitação e, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas.

**Domicílio Particular Permanente Ocupado** é o Domicílio Particular Permanente que, **na data de referência**, estava **ocupado por moradores** e no qual foi realizada a entrevista. No Domicílio Particular Permanente Ocupado, o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, casamento ou união conjugal, adoção, dependência doméstica ou por normas de convivência.

**Domicílio Particular Permanente Fechado** é o Domicílio Particular Permanente que estava ocupado **na data de referência**, porém no qual não foi possível realizar a entrevista no momento da visita do Recenseador, já que seus moradores estavam temporariamente ausentes. No Domicílio Particular Permanente Fechado, a relação entre seus ocupantes, embora ausentes no momento da visita do Recenseador, também é ditada por laços de parentesco, casamento ou união conjugal, adoção, dependência doméstica ou por normas de convivência.

**Domicílio Particular Permanente de Uso Ocasional** é o Domicílio Particular Permanente que servia ocasionalmente de moradia na data de referência.



**Domicílio Particular Permanente Vago** é o Domicílio Particular Permanente que não tinha morador na data de referência.

**Domicílio Particular Improvisado Ocupado** é o localizado em uma edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente a moradia, assim como locais inadequados para habitação e que, na data de referência, estavam ocupados por moradores. Também no Domicílio Particular Improvisado Ocupado, o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, casamento ou união conjugal, adoção, dependência doméstica ou por normas de convivência.

**Domicílio Coletivo** é um estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, na data de referência, era restrita a normas de subordinação administrativa. Pode ser com ou sem morador.

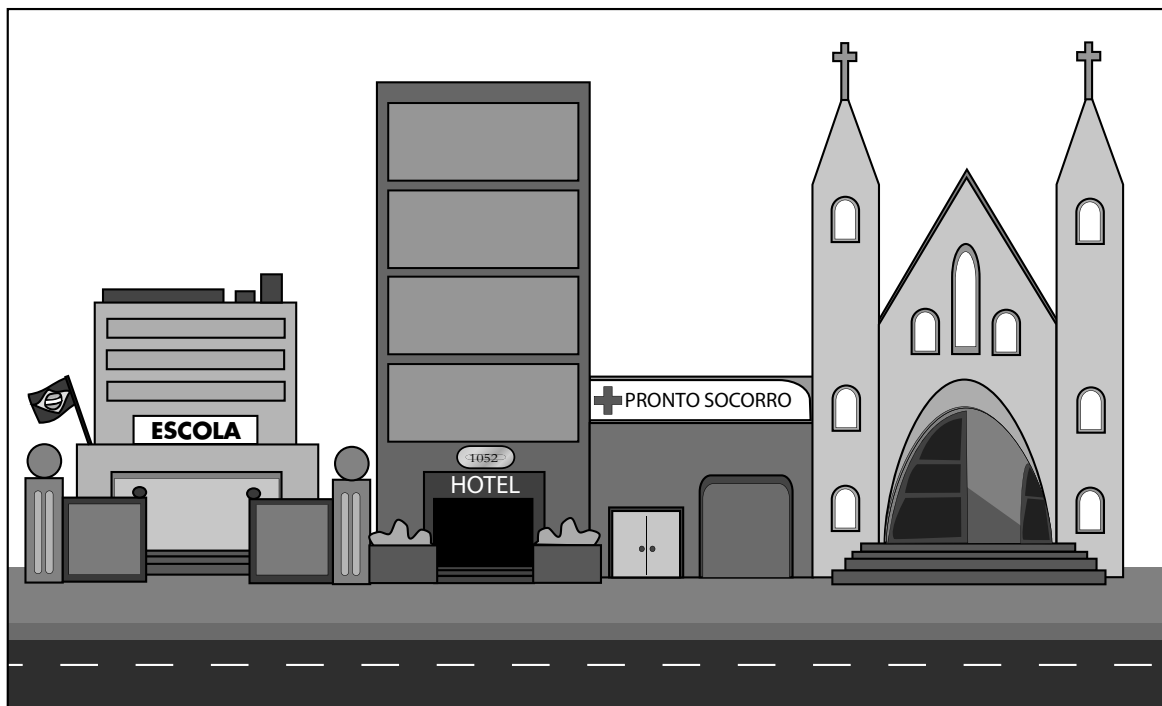
**Morador** é a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele se encontrava na data de referência ou, embora ausente na data de referência, tem o domicílio como residência habitual, desde que essa ausência não seja superior a 12 meses, em decorrência de determinados motivos.

O **Formulário de Domicílio Coletivo** é o instrumento utilizado para registrar as informações do Domicílio Coletivo com ou sem morador. Nele, estão contidos os campos de Identificação do Domicílio Coletivo e da Lista das Unidades com Morador.

## Estabelecimento

Você já sabe como identificar as espécies de domicílio e definir quem são os moradores, de fato, em um domicílio.

Agora, observe a ilustração a seguir e pense em como você classificaria as unidades representadas.



Você deve ter percebido que essas unidades não podem ser identificadas como domicílios. Elas são classificadas como **estabelecimentos, ou seja, edificações utilizadas para fins não domiciliares**. Por exemplo: escolas, prédios comerciais etc.

Um estabelecimento pode ser:

- agropecuário;
- de ensino;
- de saúde;
- de outras finalidades.

Vamos ver o que caracteriza cada um.

## **Estabelecimento agropecuário**

É toda unidade de produção, independente de tamanho, situação jurídica ou localização (em área urbana ou rural) dedicada, total ou parcialmente, a atividades agrícolas, pecuárias, florestais ou aquícolas.

O estabelecimento será identificado como agropecuário quando forem localizadas, no terreno, edificações como sede, casa de morador, armazém, galpão, curral etc.

### **ATENÇÃO** !

Não são classificados como agropecuários os estabelecimentos **sem qualquer edificação**, como os de cultivo em várzeas intermitentes, de criação de abelhas, de extração de frutas e lenha de matas nativas etc.

60

São consideradas **atividades agropecuárias, florestais ou aquícolas**:

- o cultivo do solo com culturas permanentes ou temporárias, hortaliças, flores, plantas medicinais e ornamentais;
- o cultivo de vegetais em água (hidroponia) e em outros meios;
- a criação, recriação ou engorda de animais de grande, médio e pequeno porte;
- a criação de peixes (os “pesque-pague” só serão considerados quando houver criação de peixes), crustáceos e moluscos;
- a criação de animais silvestres em cativeiro (jacaré, ema, perdiz, capivara, cateto, queixada e outros);
- a criação de animais exóticos (avestruz, faisão, pavão, javali e outros);
- a exploração de matas e florestas nativas ou plantadas.

Para os itens anteriores, será exigida a existência de uma edificação para que eles sejam considerados como Estabelecimentos Agropecuários.

**Não** são consideradas **atividades agropecuárias**:

- a criação de animais domésticos, como pássaros, cães, gatos;
- a criação de animais destinados a experiências de laboratórios, produção de soros, vacinas etc.;
- o confinamento de gado de terceiros, pois é serviço prestado aos produtores rurais;
- a pesca.

**Não** são considerados **estabelecimentos agropecuários**:

- os quintais de residências com pequenos animais domésticos e as hortas domésticas.

## **Estabelecimento de ensino**

É uma edificação utilizada com a finalidade de ensino/educação para cursos regulares, independentemente de pertencer aos setores públicos, privados ou fundações educacionais, como por exemplo: escolas de ensino fundamental ou médio, universidades, academias militares etc.

61

### **IMPORTANTE**



Não se caracterizam como estabelecimento de ensino as edificações que estejam sendo utilizadas para a prática informal de aulas de reforço ministradas em domicílio ou para cursos de formação profissional, tais como: os de inglês, de informática, de artesanato etc.

Também não estão incluídas nesta categoria as creches que não possuam ensino pré-escolar.

## Estabelecimento de saúde

É uma edificação utilizada com a finalidade exclusiva de ações na área de saúde. Abrange todos os estabelecimentos de saúde, independentemente de pertencerem ao setor público ou privado, que prestam atendimento a pacientes em regime ambulatorial, clínico, internação, emergência ou serviço de apoio à diagnose e terapia. Deve possuir instalações físicas exclusivas com profissional de saúde para o atendimento de pacientes.

São exemplos:

- clínicas médicas;
- consultórios;
- postos de saúde;
- clínicas de radiologia, de exames laboratoriais, psicoterápicas, odontológicas;
- prontos-socorros;
- hospitais;
- outros.

Repare que:

Os **estabelecimentos de saúde com internação** são classificados, também, como **Domicílio Coletivo com ou sem morador**, conforme o caso.

## Estabelecimento de outras finalidades

É uma edificação utilizada para outros fins que não se enquadrem nas opções anteriores, como: oficina mecânica, sapataria, farmácia, escritórios, igrejas etc.

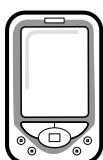
### IMPORTANTE



A **prática informal** de atividades econômicas em Domicílio Particular, sem local destinado exclusivamente a esse fim, **não caracteriza a unidade** como um estabelecimento de outras finalidades.

É muito importante que você saiba como registrar, no Formulário de Registro de Endereços, os estabelecimentos **de acordo com a sua utilização**. É o que veremos a seguir.

**Tipo de estabelecimento** é o nome do estabelecimento e/ou a sua utilização. Ele identificará se essa unidade, por exemplo, é uma escola da rede municipal ou uma farmácia.



### Como registrar, no Formulário de Registro de Endereços, o tipo de estabelecimento?

Observe os exemplos:

| Para um estabelecimento: | Registre:                                                   |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------|
| de ensino                | Escola Municipal Barão do Rio Branco; Colégio Santo Inácio. |
| de outras finalidades    | papelaria, bar, padaria.                                    |

Quando um estabelecimento não estiver sendo utilizado, registre, por exemplo, **loja vaga**. Isso indicará que existe um estabelecimento que não está sendo utilizado para nenhuma atividade.

Não utilize expressões genéricas, como “loja”, para um estabelecimento em funcionamento. Dessa forma, você não identificará que tipo de estabelecimento foi registrado.

Exemplo: registre “Loja de roupa infantil”.

Até aqui, vimos **domicílios** e suas classificações e os tipos de **estabelecimento**. Agora, vamos dar continuidade, classificando outras espécies em:

**Edificação em construção** – é toda futura edificação, considerada a partir da fundação e com a obra em andamento ou não concluída, desde que **não haja morador na data de referência**.

Um prédio em construção, caso não haja moradores, deve ser registrado como edificação em construção.

### Pendente de espécie da unidade visitada

É uma edificação **cuja espécie não foi possível identificar** no momento em que deveria ter sido registrada, ou seja, na ordem do percurso do Setor Censitário.

É muito importante que todas as unidades encontradas sejam registradas. Se forem esgotadas todas as possibilidades de classificação de uma unidade e, ainda assim, você não souber como caracterizá-la, registre-a como pendente de espécie.

Ao classificar uma unidade como pendente de espécie, você deverá registrar o motivo dessa pendência. Por exemplo: “não encontrei ninguém que pudesse definir a utilização desta unidade”. Essa situação deverá ser solucionada até o término da coleta, pois o **Setor não será dado como concluído enquanto essa unidade estiver pendente de espécie.**

### ATENÇÃO !

O sucesso da operação censitária depende da correta identificação da espécie, já que isso determina se naquele endereço se realizará uma entrevista e se nele existe mais de uma espécie.

## Indicador de endereço

Agora que você aprendeu a classificar os estabelecimentos quanto à sua espécie, veja o que é **indicador de endereço**.

O indicador de endereço determina se uma mesma espécie ocorre **uma ou mais vezes** em um mesmo endereço. Você utilizará este conceito apenas para as seguintes espécies: estabelecimento de ensino, de saúde e de outras finalidades.

Assim, a espécie poderá ter um indicador de endereço:

- **único** - quando ocorre **uma única vez** no endereço considerado;
- **múltiplo** - quando ocorre **duas ou mais vezes** no endereço.

Para que você entenda, observe os exemplos de indicadores de endereço múltiplo.



a) Uma galeria comercial com várias lojas e com um consultório médico.

- O registro para a galeria comercial, que é classificada como estabelecimento de outras finalidades, terá o indicador de endereço **múltiplo**.
- O consultório médico, classificado como estabelecimento de saúde, terá o indicador de endereço **único**.

b) Um shopping com várias lojas comerciais, com vários consultórios médicos e com uma faculdade.

- O registro para o shopping, que é classificado como estabelecimento de outras finalidades, terá o indicador de endereço **múltiplo**.
- Os consultórios médicos também são classificados como estabelecimento de saúde e terão o indicador de endereço também **múltiplo**.
- A faculdade, que é classificada como estabelecimento de ensino, terá o indicador de endereço **único**.

**Endereço com mais de uma espécie**

Se em um mesmo endereço existem duas ou mais espécies de unidades, você deverá registrar, uma a uma, a(s) outra(s) espécie(s) encontrada(s) naquele endereço.

**Por exemplo:**

**Um colégio religioso é composto também de uma igreja e de um alojamento para os estudantes em regime de internato e para os religiosos da escola.**

**Nesse caso, se não for possível fazer uma identificação pelo complemento (elemento e valor) que distinga cada uma dessas três espécies, você deverá incluir as unidades em cada espécie no mesmo endereço registrado.**

**Ou seja:**

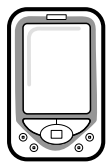
**O estabelecimento de ensino (escola) o de outras finalidades (a igreja) e o Domicílio Coletivo (alojamento) farão parte de um mesmo endereço.**

66

No seu dia a dia de trabalho, você poderá encontrar três tipos de edificações:

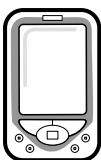
- as exclusivamente constituídas por unidades domiciliares;
- as mistas, com unidades domiciliares e estabelecimentos;
- as constituídas de estabelecimentos.

É muito importante que você saiba como registrar cada uma delas. Então, veja como fazer.

**Como registrar, no Formulário de Registro de Endereços:****Edificações exclusivamente constituídas por unidades domiciliares?**

- Verifique, em cada edificação, se existe mais de um domicílio, ocupado ou não, investigando se existem outras moradias nos fundos ou no subsolo;
- Quando houver mais de uma construção na propriedade, relacione primeiro as unidades da frente e depois as dos fundos. Estando as construções dispostas de forma desordenada, relacione-as seguindo sempre pela sua direita, registrando todas as unidades existentes na propriedade;

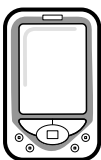
- Nos edifícios, comece os registros do andar mais alto para o mais baixo. Liste as unidades de cada pavimento seguindo a ordem crescente dos apartamentos, ou seja, de acordo com a sequência encontrada: numérica, alfabética ou outra, não esquecendo as unidades localizadas em coberturas, subsolos e locais destinados a alojamento de porteiros, zeladores e faxineiros. Caso não exista ordenação, registre as unidades seguindo sempre pela sua direita, ou primeiro as unidades da frente e depois as dos fundos.



### Edificações mistas com unidades domiciliares e estabelecimentos?

Veja os exemplos abaixo e os respectivos procedimentos:

- a) para um **prédio misto**, contendo unidades domiciliares e estabelecimentos, **registre cada uma das unidades domiciliares que encontrar no percurso**. Os estabelecimentos da mesma espécie devem ser registrados em um único lançamento.
- b) para um **prédio misto**, contendo **unidades domiciliares e escritórios de uma mesma empresa**, registre as unidades domiciliares uma a uma e faça um único lançamento indicando o conjunto de escritórios pertencentes à empresa.
- c) para um **prédio misto**, composto por unidades domiciliares e estabelecimentos de espécies diferentes, faça o registro, do andar mais alto para o mais baixo, de cada unidade domiciliar. Os estabelecimentos serão agrupados por espécie, registrados e associados ao mesmo número no logradouro.



### Edificações constituídas exclusivamente por estabelecimentos?

Siga o passo a passo, registrando:

- um único endereço;
- tantos registros de espécie quantas forem as espécies existentes na edificação.

Para cada uma delas você indicará se a mesma ocorre:

- uma única vez - indicador de endereço único;
- duas ou mais vezes - indicador de endereço múltiplo.

Veja o exemplo.

Para se registrar uma galeria, por exemplo, onde existam diversas lojas e um único estabelecimento de ensino, proceda da seguinte forma:

- Espécie - estabelecimento de ensino;
- Tipo de estabelecimento - Escola Novo Tempo;
- Indicador de endereço - único.
- Espécie - estabelecimento de outras finalidades;
- Tipo de estabelecimento - lojas diversas;
- Indicador de endereço - múltiplo.

**Observe que essas duas espécies – estabelecimento de ensino e estabelecimento de outras finalidades – estão associadas a um único endereço.**

### **Vamos fazer uma pausa?**

68

Pense em tudo o que você estudou e reflita sobre os conceitos abordados. Ainda restaram dúvidas? Liste-as no quadro abaixo, se necessário.

|                               |
|-------------------------------|
| <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> |
|-------------------------------|

**Lembre-se:** o treinamento presencial é sua oportunidade de trocar informações sobre tudo que você viu, tanto com o seu instrutor quanto com os demais participantes. Portanto, não deixe de levar suas dúvidas para que todos possam discuti-las.

Para ajudá-lo, vamos relembrar, rapidamente, os temas que você estudou até agora.



## RELEMBRANDO

**Estabelecimentos** são edificações utilizadas para fins não domiciliares, como escolas, prédios comerciais etc.

**Estabelecimento agropecuário** é toda unidade de produção, independente de tamanho, situação jurídica ou localização, dedicada, total ou parcialmente, a atividades agrícolas, pecuárias, florestais ou aquícolas.

**Estabelecimento de ensino** é a edificação utilizada com a finalidade de ensino/educação para cursos regulares.

**Estabelecimento de saúde** é uma edificação utilizada com a finalidade exclusiva de ações na área de saúde, que prestam atendimento a pacientes em regime ambulatorial, clínico, internação, emergência ou serviço de apoio à diagnose e terapia.

**Estabelecimento de outras finalidades** é uma edificação utilizada para outros fins que não sejam agropecuários, de ensino ou de saúde.

**Tipo de estabelecimento** é o nome do estabelecimento e/ou a sua utilização.

**Edificação em construção** é toda futura edificação, considerada a partir da fundação e com a obra em andamento ou não concluída, desde que não haja morador na data de referência.

**Pendente de espécie da unidade visitada** é uma edificação cuja espécie não foi possível identificar no momento em que deveria ter sido registrada.

O **indicador de endereço** determinará se a espécie registrada ocorre uma ou mais vezes no endereço em trabalho.

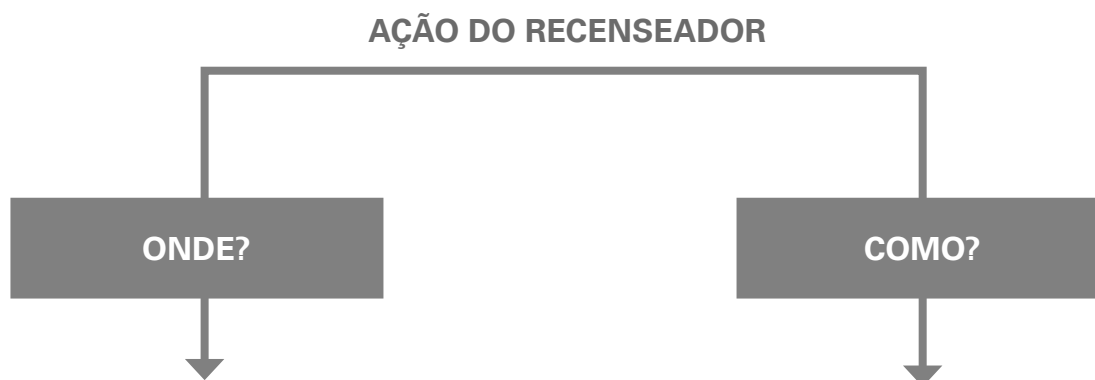
## Unidade II – Desenvolvendo seu trabalho

Até aqui, vimos os conceitos que você precisava conhecer para entender tudo sobre o seu trabalho.

Agora, vamos tratar dos assuntos que dizem respeito diretamente à sua ação como Recenseador.

### A ação do Recenseador

É fundamental que você compreenda os dois grandes pilares do trabalho que você vai desenvolver no Censo Experimental 2009: o reconhecimento do Setor e a coleta de dados.



Diz respeito ao Setor Censitário e tudo que o envolve: os conceitos, o reconhecimento, o percurso e a cobertura.

É a coleta de dados – a entrevista em si.

Logo, nesta unidade, você aprenderá:

- a reconhecer o seu Setor Censitário;
- a fazer a coleta dos dados do Censo.

Vamos ao primeiro tópico!

## Reconhecendo seu Setor Censitário

Neste tópico, abordaremos:

- a identificação dos limites da área;
- o percurso do Setor Censitário;
- a Cobertura do Setor e a aplicação do Formulário de Registro de Endereços.

Então, para começar, vamos retomar a definição de Setor Censitário?

**Setor Censitário** é a unidade de controle cadastral formada por área contínua, integralmente contida em área urbana ou rural, cuja dimensão, número de domicílios e de estabelecimentos permitem ao Recenseador cumprir suas atividades em um prazo determinado, respeitando o cronograma de atividades.



Agora está bem mais claro: o domicílio serve de habitação a uma ou mais pessoas e precisa ter separação e independência.

Estabelecimentos, em linhas gerais, são edificações utilizadas para fins não domiciliares.

Cada Setor Censitário respeita todos os limites territoriais legalmente definidos, bem como outros estabelecidos pelo IBGE para divulgação de dados estatísticos (como, por exemplo, as aldeias indígenas e as áreas de conservação).

Ou seja:

Um setor está, sempre, integralmente contido em um único município, um único distrito, um único subdistrito e em uma única situação (urbana ou rural).

## Identificando os limites da área



Você receberá do seu Supervisor, em papel, um **mapa do setor** com a descrição de seus limites. Nos Setores Urbanos, você contará também com uma versão digital do mapa armazenada no seu computador de mão.

O mapa virá acompanhado da descrição dos limites do setor, isto é, um texto que define todo o limite da sua área de trabalho: o **perímetro do setor**. Portanto, o mapa do setor e a descrição de seus limites definem o Setor Censitário onde você irá atuar.

## O QUE É

### O que é mapa do setor?

Mapa do setor é a representação gráfica da área geográfica a ser recenseada, auxiliando o Recenseador a se localizar durante o trabalho de campo.

**IMPORTANTE**

**Esteja sempre atento aos limites do seu Setor Censitário.** Esses limites foram definidos, preferencialmente, por pontos de referência estáveis e de fácil identificação no local.

Assim, evita-se que um Recenseador faça, indevidamente, coleta em setor a cargo de outro, ou que deixe de fazer a coleta em toda a área sob sua responsabilidade.

**Agora, preste muita atenção. Caso você tenha alguma dúvida, sabe a quem recorrer?**



Em caso de dúvidas quanto aos limites ou sobre a sua atuação em campo, **conte com o seu Supervisor**. Ele fornecerá a você e aos demais Recenseadores a ele vinculados os instrumentos para o trabalho, o apoio técnico e as instruções necessárias à coleta das informações.

O seu Setor Censitário também será indicado pelo seu Supervisor. Compete a você, Recenseador, a execução da coleta de informações referentes ao seu setor, **respeitando rigorosamente os limites dessa área**.

Para bem realizar o seu trabalho, você deverá:

- **identificar a área** que deve ser percorrida e seus limites;
- **preencher os formulários** digitais com todo cuidado;
- **respeitar os limites** de sua área de trabalho, **não invadindo o(s) setor(es) vizinho(s) ao seu**.
- **registrar todas as unidades** existentes no seu setor;
- **levantar todas as informações** solicitadas;
- **registrar todos os moradores** nas unidades domiciliares encontradas.

Para se registrar ordenadamente as unidades em sua área de trabalho, torna-se indispensável aprender a percorrer um setor. E isso é o que veremos a seguir.

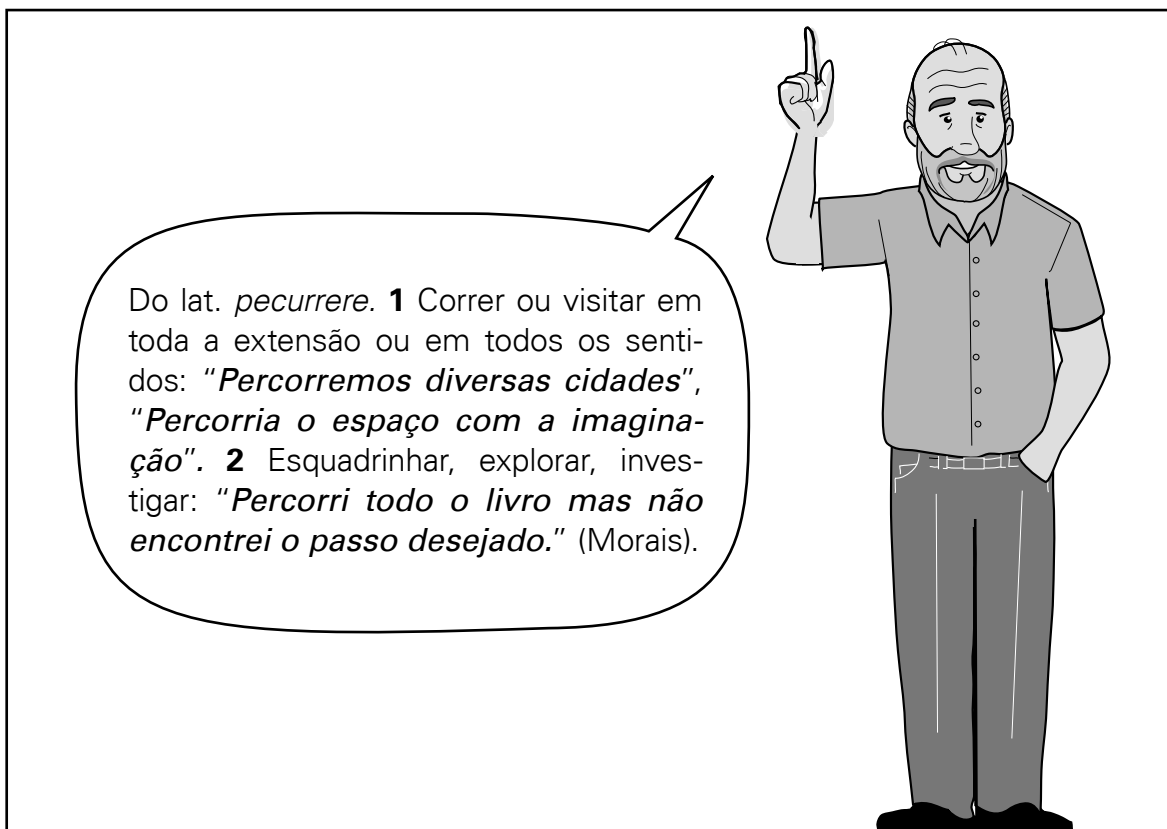
## **Percorrendo o seu Setor Censitário**

Observe o esquema a seguir. Ele apresenta a ordem em que seu trabalho deverá ser desenvolvido, os assuntos que serão estudados, destacando o tema em que você está.

### **➡ Percurso do Setor Censitário**

- Reconhecimento Prévio
- Cobertura do Setor Censitário

Segundo o dicionário Michaelis, “percorrer” significa:

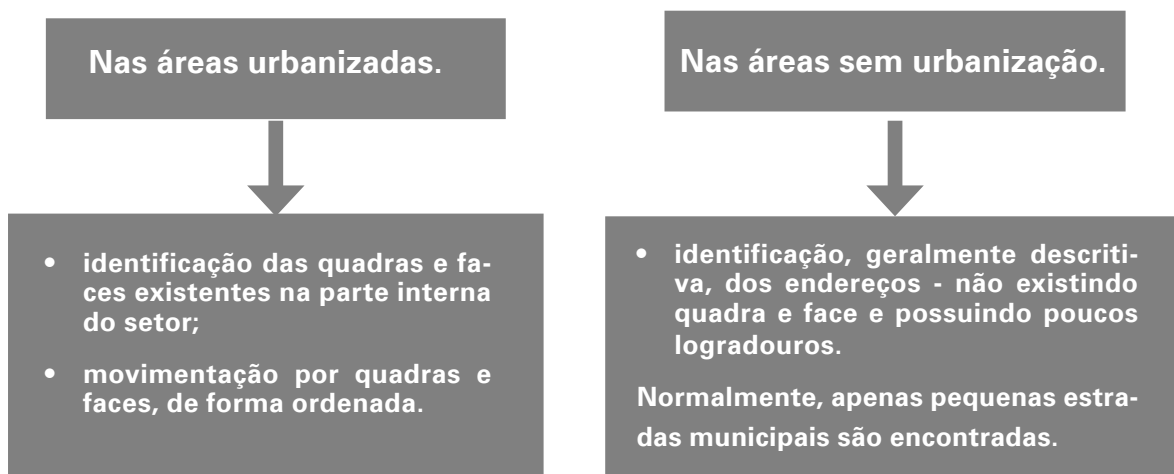


A ideia de “correr ou visitar em toda a extensão” ou, ainda, de “esquadrinhar, explorar, investigar” sintetiza esta etapa do seu trabalho como Recenseador: percorrer o Setor Censitário.

Veja:

O percurso do setor é o procedimento utilizado para andar em uma determinada área, de forma disciplinada e cuidadosa, **para que não se deixe de visitar nenhum dos endereços**. Nesta pesquisa, essa área é o Setor Censitário.

O percurso se baseia em determinadas ações, a saber:



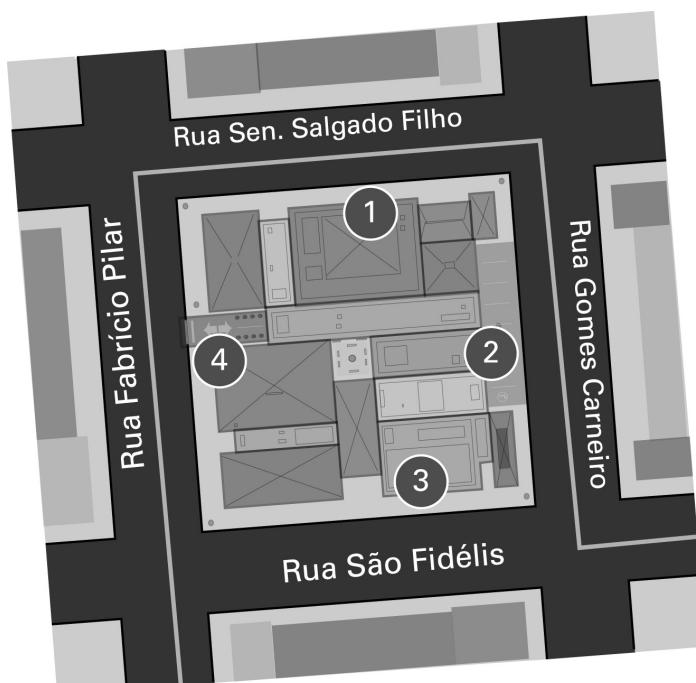
### Percorrendo o Setor Urbano ou aglomerado

Para percorrer o **Setor Urbano ou aglomerado**, faça o seguinte:

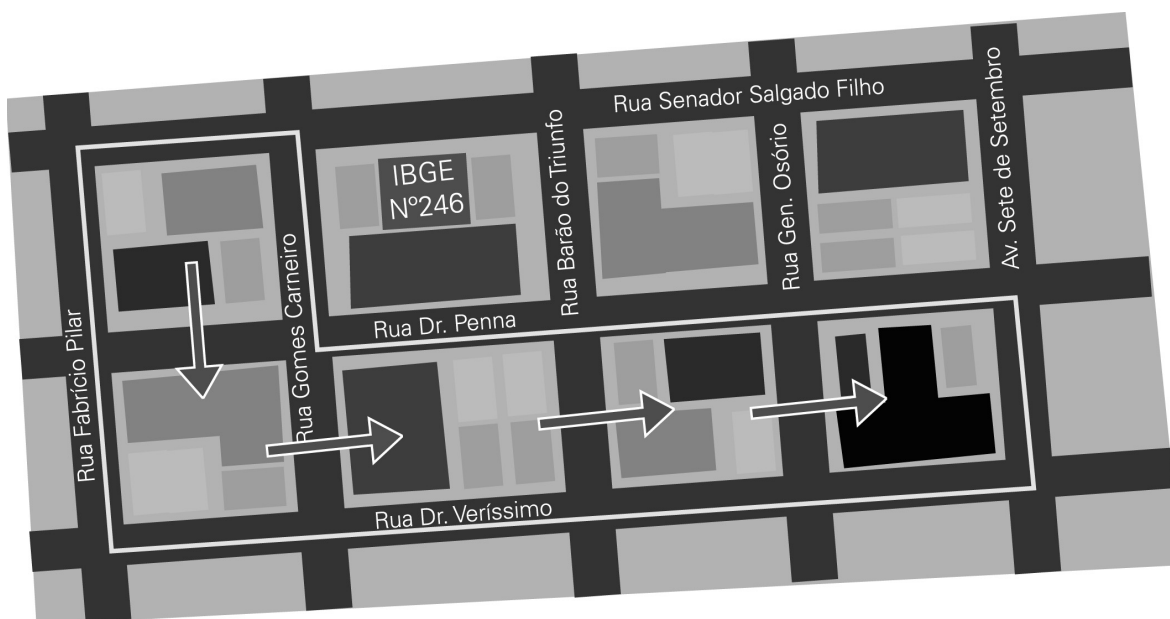
- a) **identifique** uma quadra, no limite do setor, para iniciar o percurso;



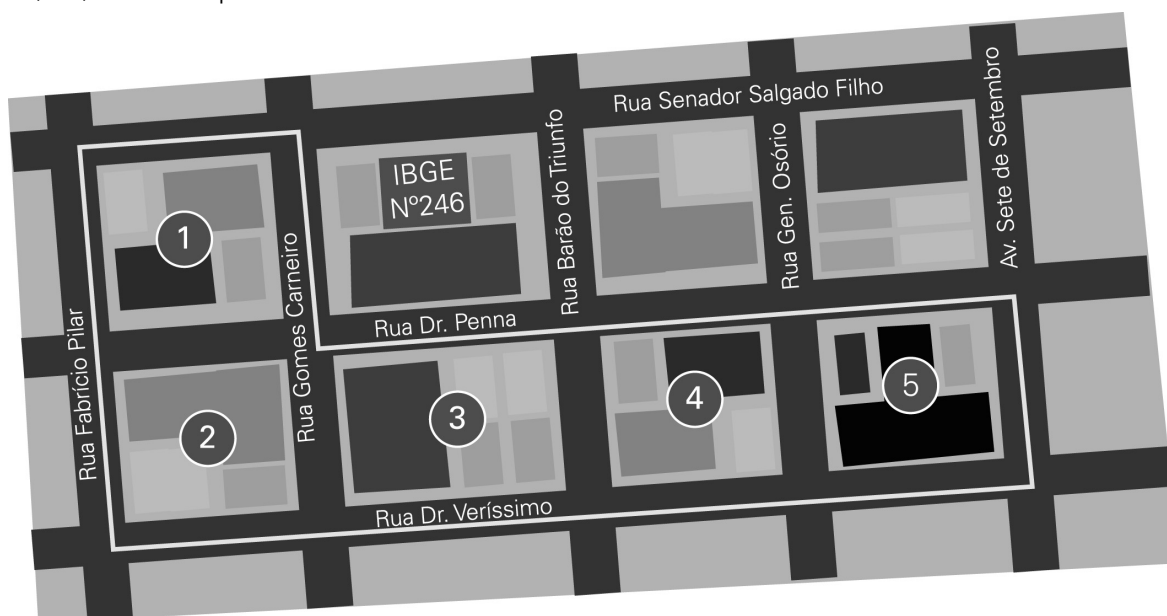
b) **percorra todas as faces** da quadra selecionada, mantendo sempre a área de trabalho à sua direita (com o ombro direito junto à parede);



c) **ao concluir o trabalho da quadra**, escolha, sempre que possível, outra que lhe seja vizinha para prosseguir o trabalho até a última face da última quadra;



d) **registre** todas as unidades domiciliares e todos os estabelecimentos **na ordem encontrada no percurso**. Percorra, sequencialmente, **uma quadra de cada vez**, a partir da **face 1** (um) de cada quadra.



78

**ATENÇÃO !**

Um Setor Urbano também pode ser constituído por apenas:

- uma face de um quarteirão;
- um trecho da face de um quarteirão;
- um único prédio.

**Percorrendo o Setor Urbano ou o aglomerado rural não dividido em quarteirões**

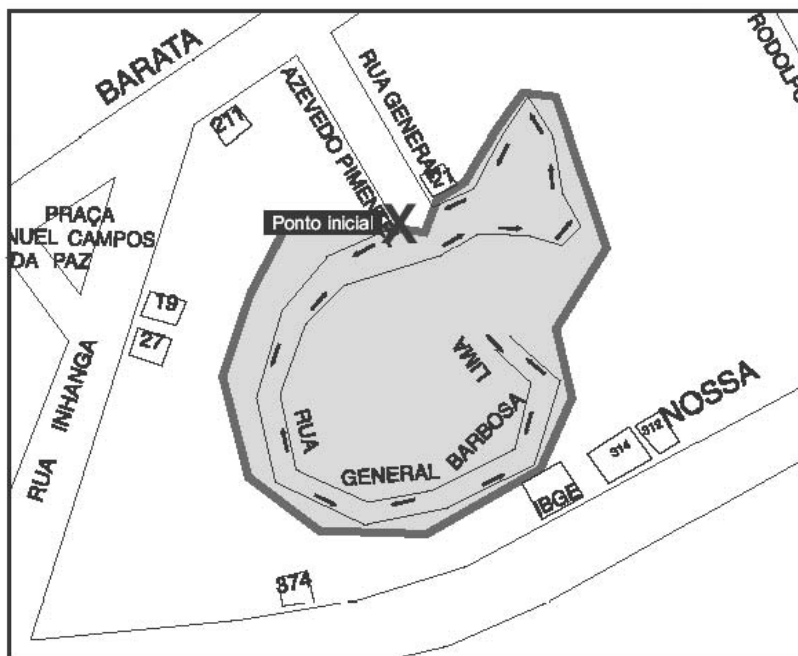
Para percorrer o **Setor Urbano ou aglomerado rural não dividido em quarteirões**, faça o seguinte:

- a) identifique, no limite do setor, um ponto para iniciar o percurso;
- b) a partir do ponto escolhido, **registre** todas as unidades domiciliares e todos os estabelecimentos, **na ordem encontrada no percurso, rua por rua ou estrada por estrada, percorrendo um lado de cada vez**, mantendo a área de trabalho **sempre à sua direita**;

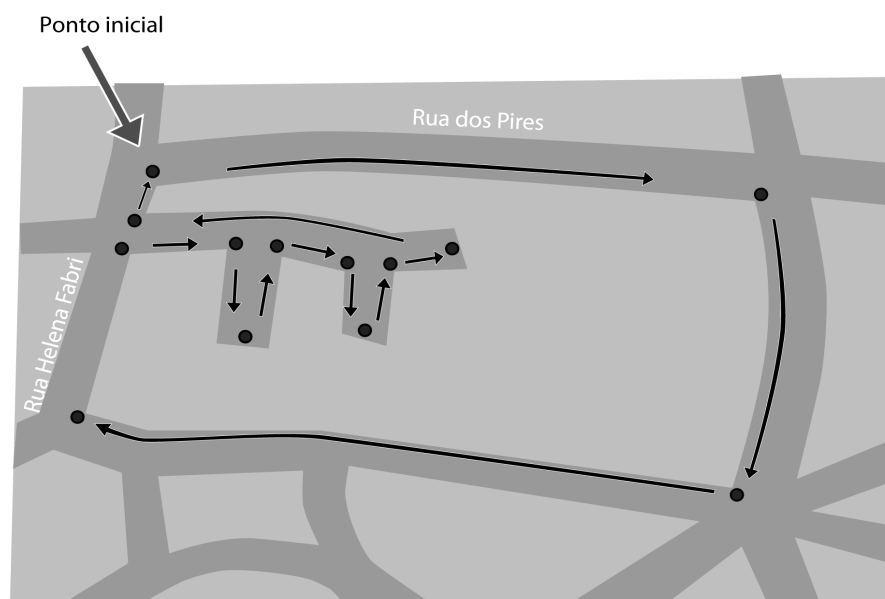
## O QUE É

É uma área rural, caracterizada por um conjunto de edificações adjacentes (com mais de 50 unidades domiciliares), continuamente construída e com arruamentos.

79



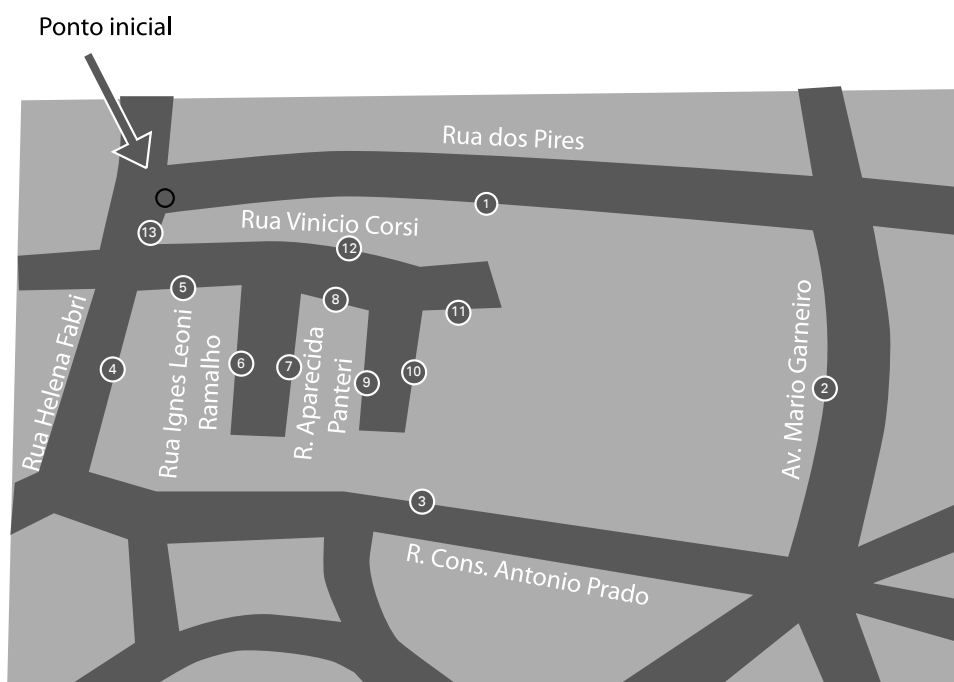
Em algumas situações, mesmo em setores organizados em quadra e face, há a necessidade de percorrê-los segundo a sequência dos logradouros, como exemplificado abaixo:



Ponto Inicial: cruzamento da rua Helena Fabri com a Rua dos Pires.

Percorrer no sentido horário  
● Início/Fim de Face  
→ Sentido do Percorso

Veja na figura seguinte do mesmo setor a sequência de percurso através da numeração das faces. Observe que a face 1 está associada à Rua dos Pires:



**ATENÇÃO**

Nas ruas Ighes Leoni Ramalho e Aparecida Panteri existem duas faces consecutivas em um mesmo logradouro, uma em cada sentido de percurso.

A tabela apresentada a seguir indica a sequência de logradouros associada ao percurso anteriormente indicado.

| PERCORRENDO A QUADRA |         |             |                     |
|----------------------|---------|-------------|---------------------|
| FACE                 | TIPO    | TÍTULO      | NOME                |
| 1                    | RUA     |             | DOS PIRES           |
| 2                    | AVENIDA |             | MARIO GARNEIRO      |
| 3                    | RUA     | CONSELHEIRO | ANTONIO PRADO       |
| 4                    | RUA     |             | HELENA FABRI        |
| 5                    | RUA     |             | VINICIO CORSI       |
| 6                    | RUA     |             | IGNES LEONI RAMALHO |
| 7                    | RUA     |             | IGNES LEONI RAMALHO |
| 8                    | RUA     |             | VINICIO CORSI       |
| 9                    | RUA     |             | APARECIDO PANTERI   |
| 10                   | RUA     |             | APARECIDO PANTERI   |
| 11                   | RUA     |             | VINICIO CORSI       |
| 12                   | RUA     |             | VINICIO CORSI       |
| 13                   | RUA     |             | HELENA FABRI        |

### **Vejamos como percorrer o Setor Censitário na Área Rural.**

Você, Recenseador, deve:

- iniciar o percurso do setor por um local de mais fácil acesso, desde que situado em algum ponto dos limites do setor como, por exemplo, uma estrada ou caminho identificado no mapa. Nesse momento, você deverá assinalar no mapa do setor, **com um X**, o ponto pelo qual iniciou realmente o percurso;
- ao concluir a entrevista, perguntar ao entrevistado qual a unidade mais próxima, o nome do morador ou o nome do responsável pelo estabelecimento e a forma mais fácil de chegar ao local. Assim, você alcançará as unidades situadas em locais que não podem ser avistadas da estrada ou do caminho principal, **tendo a certeza de que estará cobrindo todo o setor**. Certifique-se sempre de que as unidades recenseadas encontram-se na área delimitada pelos limites do setor;
- **percorrer o setor inteiro**, a fim de garantir que localizou e recenseou todas as unidades nele contidas **na ordem encontrada no percurso**.

82

Observe, na figura a seguir, como as unidades se distribuem de forma irregular no Setor Rural, o que ressalta a importância de contar com o conhecimento dos moradores para percorrê-lo corretamente.



Vamos relembrar o que você viu de mais importante sobre o percurso de um Setor Censitário?



## RELEMBRANDO

O **percurso do setor** é o procedimento utilizado para andar em um Setor Censitário, de modo que **não se deixe de visitar nenhum dos endereços**.

O percurso se baseia em determinadas ações, a saber:

### Nas áreas urbanizadas

- identificação das quadras e faces existentes na parte interna do setor;
- movimentação de forma ordenada por faces e quadras.

### Nas áreas rurais

- identificação, geralmente descritiva, dos endereços - não existindo quadra e face e possuindo poucos logradouros.

Em linhas gerais, para percorrer um setor, você deve:

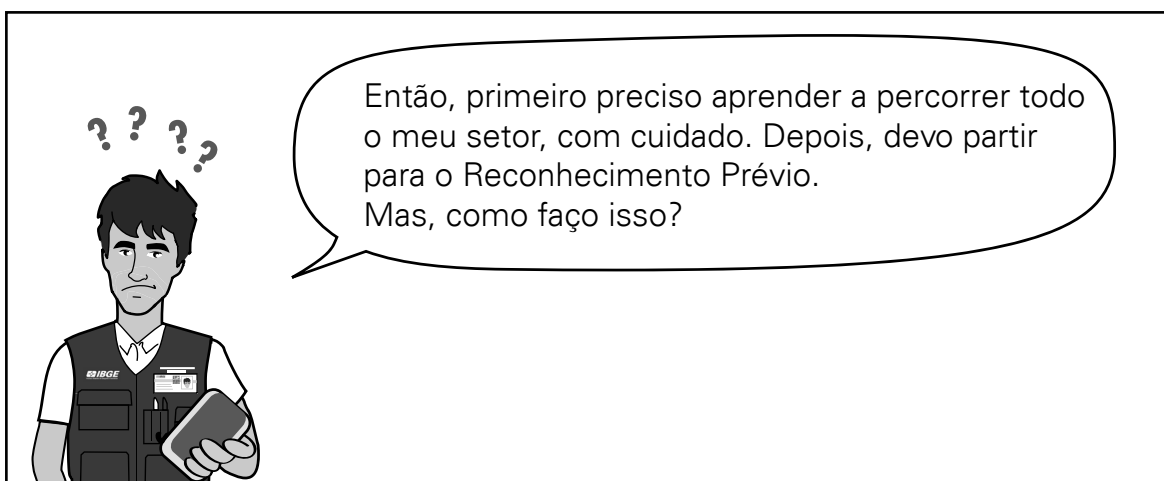
- a) **identificar** uma quadra, no limite do setor, para iniciar o percurso;
- b) **percorrer todas as faces** da quadra selecionada, mantendo sempre a área de trabalho à sua direita (com o ombro direito junto à parede);
- c) **ao concluir o trabalho da quadra**, escolher, sempre que possível, outra que lhe seja vizinha para prosseguir o trabalho até a última face da última quadra;
- d) **registrar** todas as unidades domiciliares e todos os estabelecimentos, **na ordem encontrada no percurso**, percorrendo **uma quadra de cada vez**.

## O Reconhecimento Prévio do Setor Censitário

- **Percurso do Setor Censitário**
- ➔ **Reconhecimento Prévio**
- Cobertura do Setor Censitário

Após ter aprendido a percorrer o Setor Censitário, você, **Recenseador**, deverá fazer o **Reconhecimento Prévio** do seu Setor Censitário.

O **Reconhecimento Prévio** é um procedimento para identificar, **antes de iniciar a coleta de informações**, a sua área de trabalho, para sanar dúvidas que poderão surgir.



Faça assim:



Nesse percurso prévio, você identificará a sua área de trabalho, localizando um ponto inicial adequado, os quarteirões – se houver – e seus limites.

À medida que for realizando o Reconhecimento Prévio, você deverá **levantar suas dúvidas** para esclarecê-las, em seguida, com o seu **Supervisor**.

**ATENÇÃO** 

**Comunique ao seu Supervisor todas as divergências** encontradas entre os mapas do setor e/ou a descrição dos limites da sua área de trabalho e a situação observada **no Reconhecimento Prévio**, para que ele tome as providências necessárias à atualização dos dados.

Embora a etapa de pré-coleta, realizada recentemente pelo seu Supervisor, tenha atualizado os mapas do setor, podem ter ocorrido alterações no setor que não foram identificadas ou que ocorreram posteriormente a essa operação.

Portanto, caso encontre divergências no Reconhecimento Prévio do setor, você, **Recenseador**, deverá adotar os seguintes procedimentos para situações como as apresentadas:

**Logradouro consta dos mapas com nome diferente do encontrado no local**

- a) primeiro, confirme sua posição;
- b) consulte moradores para confirmar a mudança de nome;
- c) faça a alteração no mapa em papel e comunique ao Supervisor. Na coleta, você poderá realizar a alteração do nome ou grafia do logradouro.

**Logradouro sem nome no mapa e existindo uma identificação no local**

- a) primeiro, confirme sua posição;
- b) registre o nome do logradouro no mapa em papel;
- c) comunique ao Supervisor. Na coleta, você poderá realizar a alteração do nome ou grafia do logradouro.

**Não existem, no setor, ruas, estradas ou caminhos que constam do mapa**

- a) anote todas as divergências;
- b) interrompa o trabalho, ou não o inicie até que você tenha comunicado ao Supervisor a situação, e todas as divergências tenham sido solucionadas.

**Existem, no setor, ruas, estradas ou caminhos que não constam do mapa**

- a) anote todas as divergências;
- b) interrompa o trabalho, ou não o inicie até que você tenha comunicado ao Supervisor a situação, e todas as divergências tenham sido solucionadas.

**IMPORTANTE**



Os limites do setor, **em nenhuma hipótese**, podem ser alterados pelo Recenseador.

86



Agora, você está apto a realizar a **Cobertura do Setor Censitário**! Vamos ver o que é isso?

## A Cobertura do Setor Censitário

- **Percurso do Setor Censitário**
- **Reconhecimento Prévio**

### ➔ **Coleta de dados (Cobertura do Setor Censitário)**

É o **levantamento de todos os domicílios e de todos os estabelecimentos**, compreendendo também o **recenseamento de todos os moradores do setor** na data de referência (noite de 31 de julho para 01 de agosto de 2009) com a aplicação dos respectivos questionários.

Ou seja:

**Cobrir o Setor Censitário significa percorrê-lo da forma correta, registrar todos os domicílios e estabelecimentos encontrados e fazer a coleta dos dados propriamente dita.**

Para fazer a Cobertura do Setor, você, Recenseador, deve:

– identificar e registrar, na **ordem do percurso**:

- os Domicílios Particulares Permanentes Ocupados ou não;
- os Domicílios Particulares Improvisados Ocupados;
- os Domicílios Coletivos;
- os estabelecimentos agropecuários;
- os estabelecimentos de ensino;
- os estabelecimentos de saúde;
- os estabelecimentos de outras finalidades;
- as edificações em construção.

**Lembre-se! Os locais inadequados para habitação – quando houver morador – serão registrados como Domicílios Particulares Improvisados Ocupados.**

– entrar em contato com o proprietário, gerente, administrador, síndico, porteiro, encarregado ou responsável pelo imóvel, nas edificações com muitas moradias e nos Domicílios Coletivos, para obter **melhor identificação do local a ser pesquisado**;

– **realizar a entrevista** à medida que registrar um Domicílio Particular Permanente ou Improvisado Ocupado ou um Domicílio Coletivo com morador. O recenseamento de todos os moradores deve sempre observar a data de referência (noite de 31 de julho para 01 de agosto de 2009).

Vimos aqui que cabe a você, ao percorrer o seu Setor Censitário, **registrar** todas as unidades nele existentes, respeitando os limites de sua área de trabalho.

## RELEMBRANDO



O **Reconhecimento Prévio** é um procedimento para identificar, **antes de iniciar a coleta de informações**, a sua área de trabalho e para sanar dúvidas que poderão surgir.

A **Cobertura do Setor** é o **levantamento de todos os domicílios e de todos os estabelecimentos**, compreendendo, também, o **recenseamento de todos os moradores do setor** na data de referência (noite de 31 de julho para 01 de agosto de 2009), com a aplicação dos respectivos questionários.

Até este momento, você conheceu importantes informações para a sua atuação no Censo e pode ser que tenham surgido dúvidas, que você listou no quadro anterior. Para praticar esse conteúdo e ajudá-lo a solucionar essas dúvidas, resolva do **exercício 7 ao 16** do seu Roteiro de Estudo.

## Construindo uma parceria necessária: o Recenseador e o Entrevistado

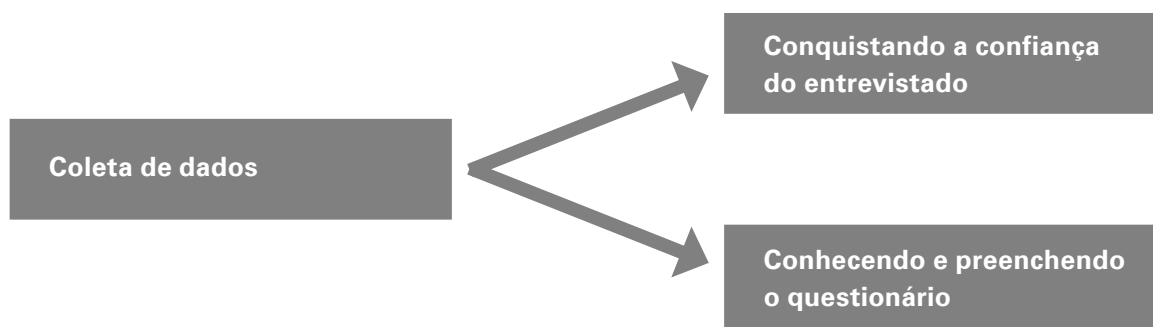
Até aqui, você estudou a primeira parte dos assuntos que estão diretamente relacionados à sua ação como Recenseador. Foram apresentadas todas as informações pertinentes ao reconhecimento do seu Setor Censitário: a identificação dos limites da área, o percurso, a Cobertura do Setor e a aplicação do Formulário de Registro de Endereços.

Agora, portanto, chegou o momento de você entender a segunda parte desse conteúdo: **a coleta de dados**.



A fim de que a coleta de dados seja feita com sucesso, é fundamental que você consiga construir e manter uma **relação de parceria com o seu entrevistado**. Para que isso aconteça, você deverá demonstrar segurança nas suas ações, de forma que ele confie no seu trabalho e possa agir como um verdadeiro parceiro durante a entrevista.

Com o objetivo de facilitar a sua compreensão, este tópico será dividido em dois momentos:



Agora, você compreenderá o primeiro tópico exposto. Esteja atento e lembre-se de colocar em prática todo o conteúdo a ser abordado!

## **Conquistando a confiança do entrevistado**

A seguir, serão apresentadas as informações necessárias para que a sua relação com o entrevistado seja a melhor possível durante a entrevista. Esse conteúdo se divide em três partes: **Iniciando a entrevista**, **Desenvolvendo a entrevista** e **Encerrando a entrevista**. Vamos agora conferir cada parte detalhadamente!

### **Iniciando a entrevista**

Para realizar a entrevista, você deve se preparar observando alguns cuidados iniciais. Eles possibilitarão que o entrevistado tenha uma boa impressão de você.

90

Mas quais seriam esses cuidados iniciais?

- **Verificar se a bateria do computador de mão está carregada.**
- **Utilizar roupas confortáveis e discretas.**
- **Usar sempre o seu crachá e levar documento de identidade com foto.**
- **Apresentar-se ao morador: dizer o seu nome, explicar que está representando o IBGE, e falar, brevemente, o que deseja.**

Podemos afirmar, portanto, que todos esses cuidados são importantes para você, Recenseador. Eles possibilitarão que o entrevistado tenha uma reação positiva logo no início, facilitando o bom andamento da entrevista.

**ATENÇÃO** 

Logo no início da abordagem, pergunte se algum dos moradores do domicílio residia ali na data de referência:

- 1 – Se a pessoa entrevistada disser que Sim, prossiga a entrevista normalmente.
- 2 – Se a pessoa disser que **Não**, questione se ali existia algum morador na data de referência. Caso houvesse algum morador, você deve registrar o domicílio como fechado. Se não existia morador, você deve registrar o domicílio como vago ou de uso ocasional, dependendo da informação recebida.

Entretanto, será necessário que a confiança do entrevistado seja efetivamente conquistada. Mas quais atitudes você deverá tomar, nesta etapa inicial, para que isso aconteça?

- 1 – Explique que as informações prestadas ao Censo são de **caráter confidencial**. Somente os funcionários do IBGE que trabalham nos levantamentos estatísticos terão acesso aos dados dos questionários.
- 2 – Deixe claro que, **em hipótese alguma**, as informações prestadas poderão ser vistas por pessoas estranhas ao serviço censitário. Essa norma do IBGE é seguida à risca.

**ATENÇÃO** 

Os responsáveis pela **violação do sigilo censitário** serão punidos com demissão sumária e ficarão sujeitos a processo criminal.

- 3 – É importante que você, Recenseador, lembre ao entrevistado, caso ele se recuse a ser recenseado, sobre a existência da Lei nº 5.534, de 14 de novembro de 1968. Essa lei assegura o sigilo das informações fornecidas e a obrigatoriedade de prestar informações estatísticas para o IBGE. Vejamos um trecho dessa lei:



Art. 1º - Toda pessoa natural ou jurídica de direito público ou de direito privado que esteja sob a jurisdição da lei brasileira é obrigada a prestar as informações solicitadas pela Fundação IBGE para a execução do Plano Nacional de Estatística (Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967, Art. 2º, §§ 2º).

Parágrafo único - as informações prestadas terão caráter sigiloso, serão usadas exclusivamente para fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão, nem, em hipótese alguma, servirão de prova em processo administrativo ou judicial, excetuando-se, apenas, no que resultar de infração a dispositivos desta lei.

Conforme já foi citado neste Manual, para o Censo Demográfico 2010, há ainda a possibilidade de coleta por meio da internet. Essa decisão tem por objetivo garantir a realização da entrevista nas situações em que o Recenseador encontrar dificuldades de realizá-la na modalidade presencial (entrevista direta com os moradores do domicílio). Quando houver restrições de acesso do Recenseador a áreas específicas (no caso de condomínios fechados, por exemplo), ou caso seja uma opção mais cômoda e conveniente para os moradores do domicílio, o Recenseador poderá oferecer essa alternativa.

### **Mas o que você, Recenseador, deverá saber para sugerir ao morador a opção de responder o questionário via internet?**

Os procedimentos para a opção de resposta ao questionário pela internet seguirão a seguinte rotina:

- após a inclusão de um Domicílio Particular Ocupado (permanente ocupado), você deverá explicar ao morador que existe a alternativa de preenchimento pela internet, caso ele manifeste a impossibilidade de responder o questionário naquele momento;
- em seguida, pergunte ao morador se ele tem interesse e se ele se compromete em responder o questionário nessa modalidade. Informe ao morador que ele terá um prazo de 10 dias para o preenchimento;

- o sistema exibirá então uma tela para escolha de uma das modalidades de questionário – **Presencial** ou **Internet**. Caso o morador tenha disponibilidade para prestar as informações no momento, clique na opção presencial e realize a entrevista.

Quando o morador optar pela modalidade de preenchimento pela internet, clique nesta **opção** e preencha as informações abaixo:

- **nome** do morador que se comprometeu em preencher o questionário pela internet;
- **telefone**;
- **código** do envelope que contém as orientações de preenchimento do questionário, observando atentamente o modelo indicado (Básico ou Amostra).

Clique, então, em avançar e solicite a assinatura do morador. Entregue o envelope a ele, informando que no envelope estão todas as orientações necessárias para o acesso e o preenchimento do questionário.

Automaticamente, o sistema retornará para a lista de unidades visitadas, a partir da qual você deverá dar continuidade ao registro das unidades no percurso.

É de extrema importância que você observe rigorosamente as seguintes recomendações:

- o registro de preenchimento pela internet deverá ser feito com a concordância de um morador do domicílio (de acordo com os conceitos estabelecidos);
- você, Recenseador, deverá garantir ao morador que optou pelo preenchimento através da internet o sigilo das informações e a segurança do sistema no sentido de que somente técnicos do IBGE terão conhecimento dos dados informados;
- nos condomínios de apartamentos ou casas, é natural que, antes do contato com os moradores, você se dirija ao administrador, síndico ou porteiro. Nesses casos, utilize a carta específica para esse fim (na qual o IBGE apresenta a possibilidade de resposta pela Internet) e somente registre essa opção para as unidades que manifestarem expressamente a concordância com essa modalidade de preenchimento;
- esteja sempre atento ao tipo de questionário para entregar o envelope correspondente;
- certifique-se de que na parte externa do envelope esteja identificada a unidade em que deverá ser entregue, pois o sistema controla essas informações através do código externo do envelope.

Além de todas essas recomendações, você deve também saber que sua responsabilidade com o preenchimento do questionário no domicílio que fez a opção pela internet não termina com a entrega do envelope. Assim, caso o questionário não seja preenchido pela internet ou tenha pendências, o IBGE fará contato com os moradores no sentido de completar o preenchimento. Entre as formas de contato, você, Recenseador, poderá ser instruído pelo seu Supervisor a retornar ao domicílio para solicitar ao **morador** o preenchimento ou complementação do questionário pela **internet**.

Deve-se enfatizar também que o sistema não permite que o questionário seja preenchido parte no computador de mão e parte na internet. Nesse sentido, caso haja uma reversão na opção pela internet, retornando ao modo presencial (com o computador de mão), a entrevista deverá ser completamente refeita, independentemente do estágio de preenchimento pela internet.

Você, Recenseador, deve estar ciente de que os domicílios e setores onde haja preenchimento pela internet estarão sujeitos aos mesmos critérios de validação e liberação estabelecidos para aqueles em que a coleta se der através do computador de mão. Por fim, nos casos em que o morador não preencher o questionário pela internet e não for realizada a entrevista presencial, você deverá excluir a espécie Domicílio Particular Ocupado e incluir a espécie Domicílio Particular Fechado.

### ATENÇÃO !

Nos edifícios de apartamentos ou em condomínios, você deverá se dirigir ao síndico, administrador ou porteiro para solicitar permissão para fazer contato com os moradores de cada uma das unidades. Excepcionalmente, se você não obtiver autorização para falar com os moradores, consiga junto ao síndico ou administrador o compromisso de distribuir os envelopes com os e-tickets. Nesse caso, registre cada unidade e em seguida anote a identificação de cada unidade registrada na frente do respectivo envelope (por exemplo: casa 3, bloco II, apt 105, lote 140 etc.), conforme apontado pelo sistema que identifica o modelo de questionário.

Pronto! Você conheceu as informações necessárias sobre a opção de responder o questionário via internet. Entretanto, é muito importante que você saiba conduzir a entrevista presencial. Por isso, leia atentamente todo o conteúdo seguinte!

## Desenvolvendo a entrevista

No desenvolvimento da entrevista, você deve procurar manter o clima de cordialidade, sendo necessário despertar a confiança e a atenção do entrevistado. A fim de que isso aconteça, adote os procedimentos colocados a seguir.

- **Trate o entrevistado com cortesia e respeito.**
- **Direcione o assunto da entrevista apenas à coleta de dados, evitando assuntos alheios ao levantamento.**

Além disso, é extremamente importante que a qualidade das informações seja garantida. Para que isso aconteça, você deverá adotar inúmeros cuidados. Confira-os adiante!

## Cuidados a serem tomados para garantir a qualidade das informações

- Siga rigorosamente todas as instruções constantes do Manual para o preenchimento dos Instrumentos de Coleta.
- Entreviste a pessoa responsável pelo domicílio. Na ausência desta, você poderá entrevistar outra pessoa que ali resida, com conhecimento suficiente para dar as informações solicitadas nos instrumentos de coleta.
- Quando não encontrar uma pessoa qualificada para dar a entrevista, você deverá se informar sobre os horários em que poderá encontrar um morador capaz de prestar as informações, deixando um recado sobre o dia e a hora em que voltará para obter as informações censitárias. Para isso, utilize a Folha de Recado.
- Para facilitar o reconhecimento dos textos nos bancos de dados, as palavras deverão ser escritas **sem**:
  - acentos (agudo, crase e circunflexo);
  - til;
  - cedilha;
  - hífen.

Todos esses cuidados deverão, portanto, ser devidamente respeitados a fim de que as informações tenham qualidade. Todavia, não são os únicos aspectos que você deverá considerar no desenvolvimento da entrevista, pois também é preciso ter cuidado com a forma de fazer a pergunta, assim como com a sua postura diante da resposta do entrevistado.



96

Para conseguir responder às dúvidas desse Recenseador, leia com atenção o conteúdo adiante.

### **Efetuando as perguntas**

Você deverá efetuar as perguntas exatamente da mesma forma em que estão no questionário, para que as respostas dadas atendam aos objetivos esperados. Se cada Recenseador formular as perguntas com as suas próprias palavras, o Censo corre o risco de ter informações incorretas.

#### **IMPORTANTE**



A experiência dos Censos anteriores evidenciou que quando o Recenseador faz a pergunta usando a sua própria linguagem, ela pode ser interpretada de modo diferente daquela que está expressa no questionário.

Além disso, é fundamental que você leia integral e pausadamente todas as perguntas na ordem em que aparecem. Caso o entrevistado tenha alguma dificuldade, ajude-o a compreender a pergunta, sem induzi-lo à resposta.

### **E qual será o formato das perguntas?**

Os quesitos são estruturados basicamente em dois formatos. Confira-os na tabela adiante, e saiba como você deverá ler cada um dos formatos.

| <b>Quesitos finalizados por:</b> | <b>Como a leitura deverá ser feita?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PONTO DE INTERROGAÇÃO (?)        | Para esses quesitos, você deverá ler a pergunta, aguardar a resposta e registrar entre as opções aquela que corresponde ao informado pelo entrevistado. Nos casos em que a resposta não for suficientemente clara para o correto registro no questionário, você fornecerá ao entrevistado explicações adicionais, inclusive – se couber – lendo as alternativas de resposta do quesito, garantindo o registro correto e seguro das informações. |
| DOIS PONTOS (:)                  | Esses quesitos devem ser indagados incluindo a leitura de todas as opções de resposta, de forma pausada e clara, para que o entrevistado indique a alternativa adequada à situação que está sendo investigada para a pessoa ou para o domicílio.                                                                                                                                                                                                |

### **Após a pergunta ser feita, como você deverá se posicionar quanto à resposta do entrevistado?**

Mesmo que você suponha conhecer as respostas de algumas perguntas, não dê a resposta pelo entrevistado. É indispensável que o entrevistado se posicione em todas as perguntas dos questionários, pois omitir a formulação de qualquer pergunta ou responder pelo entrevistado repercute na qualidade do Censo.

Agora, você receberá algumas recomendações que o ajudarão a encerrar a entrevista de forma adequada.

## Encerrando a entrevista

Para o encerramento da entrevista, além de manter todo o comportamento visto anteriormente, você deverá adotar os procedimentos expostos nas ilustrações a seguir.

### Procedimentos a serem adotados para você encerrar uma entrevista

1 – Consulte o Relatório de Fechamento do Questionário.



2 – Informe sobre a possibilidade de acontecer uma nova entrevista.



3 – Em seguida, agradeça ao colaborador de forma gentil.



## ATENÇÃO !

99

Não se esqueça de sempre fazer todas as perguntas e registrar todas as respostas. E, ao final da entrevista, clique em **Opções – Fechamento do Questionário** e uma tela se abrirá para verificar se existe pendência. Caso exista alguma pendência, clique em **Não** para acessar o questionário e complementar ou corrigir as informações.

Pronto! Concluimos o primeiro momento do tópico **“Construindo uma parceria necessária: o Recenseador e o entrevistado”**. Nele, você recebeu importantes instruções para conquistar a confiança do entrevistado nos momentos da entrevista e aprendeu os procedimentos a serem executados nesses momentos.

Mas, antes de iniciarmos o segundo momento, vamos fazer uma pausa?

Pense em tudo que você estudou e reflita sobre os conceitos abordados. Ainda restaram dúvidas? Liste-as no quadro abaixo, se necessário.

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**Lembre-se:** o treinamento presencial é a sua oportunidade de trocar informações sobre tudo que você viu, tanto com o seu instrutor quanto com os demais participantes. Portanto, não deixe de levar suas dúvidas para que todos possam discuti-las.

Para ajudá-lo, vamos relembrar, rapidamente, os temas que você estudou até agora.



## RELEMBRANDO

Você obteve todas as informações pertinentes ao início, desenvolvimento e encerramento de uma entrevista. Veja um breve resumo de algumas recomendações desses momentos.

### **Iniciando a entrevista**

Inicialmente, é necessário que você, na sua função de Recenseador:

1. verifique se a bateria do computador de mão está carregada;
2. utilize roupas confortáveis e discretas;
3. use sempre o crachá;
4. apresente-se de forma adequada ao morador.

### **Desenvolvendo a entrevista**

Você deverá seguir todas as recomendações de forma que a qualidade das informações seja efetivamente garantida. Nesse momento, é importante que você trate o entrevistado com cortesia e respeito, sempre evitando qualquer assunto alheio à entrevista.

Não se esqueça de ser cuidadoso ao ler as perguntas, respeitando o formato de cada quesito, e nunca induza o entrevistado a uma resposta.

### **Encerrando a entrevista**

Ao finalizar a entrevista, você seguirá estes procedimentos:

1. consulte o Relatório de Fechamento do Questionário para verificar se todos os quesitos foram preenchidos;
2. informe que poderá haver uma nova entrevista com o Supervisor para confirmação dos dados;
3. agradeça a colaboração do morador.

## Conhecendo e Preenchendo os Questionários

Agora que você recebeu as recomendações necessárias para que a sua postura como Recenseador seja adequada durante toda a entrevista, confira as informações referentes ao questionário e ao seu preenchimento.

Mas, antes de rever todo esse conteúdo, vamos relembrar rapidamente alguns conceitos?

**Domicílio é o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. Ele poderá ser caracterizado como particular ou coletivo.**

**Para que você se recorde dos conceitos e classificações referentes a esses dois tipos de domicílios, leia novamente a parte do Manual que trata desse conceito.**

## Os questionários utilizados: o da Amostra e o Básico

Primeiramente, você precisa saber que uma das principais preocupações do Censo é garantir que toda a população residente seja recenseada, havendo muito cuidado para que a coleta dos dados seja efetuada com sucesso. Para essa coleta, serão utilizados dois modelos de questionários:

- **Questionário da Amostra;**
- **Questionário Básico.**

O Questionário da Amostra é ampliado, contendo uma quantidade maior de quesitos, já o Questionário Básico é simplificado.

Conheça cada um desses questionários!

### Questionário da Amostra

É o instrumento de coleta utilizado para o registro das características do domicílio e dos seus moradores, na data de referência, em cada Domicílio Ocupado **que foi selecionado para a amostra**. Para a aplicação do questionário da Amostra, portanto, é utilizada a técnica de amostragem. Temos como definição de **amostragem**:

**Seleção de parte de uma população para pesquisa, de modo que seja possível estimar resultados para toda a população.**

Com essa técnica, seleciona-se uma parte dos Domicílios Particulares e das unidades nos Domicílios Coletivos com morador para aplicação do Questionário da Amostra, que é mais completo que o Questionário Básico, aplicado a todos os outros domicílios.

Logo, a amostra deverá ser formada por:

- moradores de Domicílios Particulares;
- moradores de Domicílios Coletivos, individuais ou grupos de pessoas com laços de parentesco, adoção ou união conjugal.

Nos Domicílios Coletivos, a seleção da amostra será feita a partir dos registros na Lista de Unidades em Domicílio Coletivo.

### IMPORTANTE



As informações obtidas junto aos domicílios da amostra serão utilizadas para produzir resultados válidos para o conjunto da população.

A seguir, encontra-se todo o conteúdo que é investigado no Questionário da Amostra:

|                                   |                                                     |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|
| • Características do Domicílio    | • Registro de Nascimento                            |
| • <b>Emigração Internacional</b>  | • Deficiência                                       |
| • Responsabilidade pelo Domicílio | • <b>Migração Interna e Imigração Internacional</b> |
| • Lista de Moradores do Domicílio | • Escolaridade                                      |
| • Sexo                            | • Deslocamento para estudo                          |
| • Idade                           | • Nupcialidade                                      |
| • Cor ou Raça                     | • Trabalho e Rendimento                             |
| • Etnia                           | • Deslocamento para trabalho                        |
| • Língua Falada ou Usada          | • Fecundidade                                       |
| • Religião                        | • Mortalidade                                       |

## O QUE É



Você notou que há os temas “Emigração Internacional”, “Migração Interna” e “Imigração Internacional”. Confira o que significa cada termo.

### **Emigração Internacional**

É o ato de deixar um país para morar em outro. Exemplo: alguém que deixa o Brasil para morar na Itália.

### **Migração Interna**

É o ato de deixar um município para morar em outro município dentro do território nacional.

### **Imigração Internacional**

É o ato de entrar em um outro país para nele morar. Exemplo: alguém que entra no Brasil e passa a morar aqui.

### Questionário Básico

É o instrumento de coleta utilizado para o registro das características do domicílio e dos seus moradores, na data de referência para o Censo Experimental, ou seja, a noite do dia 31 de julho para 01 de agosto de 2009, em cada domicílio ocupado que **não foi selecionado para a amostra**.

Esse questionário contém os quesitos necessários ao conhecimento de certas características básicas do domicílio e de seus moradores, que são informações de grande relevância para a operação censitária.

|                                   |
|-----------------------------------|
| • Características do Domicílio    |
| • Emigração Internacional         |
| • Responsabilidade pelo Domicílio |
| • Lista de Moradores do Domicílio |
| • Sexo                            |
| • Idade                           |
| • Cor ou Raça                     |
| • Etnia                           |
| • Língua Falada ou Usada          |
| • Registro de Nascimento          |
| • Alfabetização                   |
| • Rendimento Total do Morador     |
| • Mortalidade                     |



Pronto! Agora, você já tem as informações necessárias para compreender como se preenche o questionário.

## O Preenchimento dos Questionários

Antes de conhecermos os quesitos presentes em cada questionário, verifique algumas recomendações gerais de preenchimento!

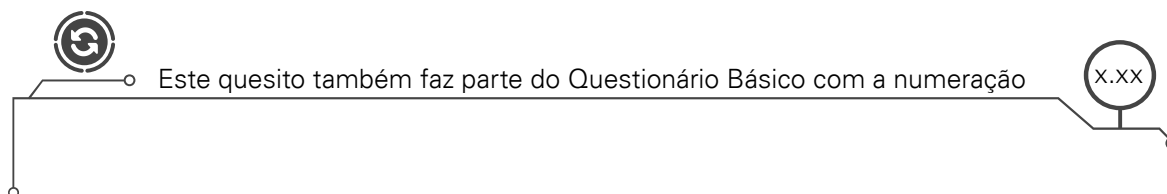
### Orientações gerais para o preenchimento dos questionários

Será preenchido um dos modelos de questionário, Básico ou da Amostra, nas seguintes situações:

- nos Domicílios Particulares (Particular Permanente Ocupado e Particular Improvisado Ocupado);
- nos Domicílios Coletivos habitados por moradores individuais ou grupos de pessoas com laços de parentesco, adoção ou união conjugal.

É importante ressaltar que as perguntas a serem expostas neste Manual são do **Questionário da Amostra** e respeitam a numeração em que aparecem nele.

Entretanto, você também deve saber quais quesitos estão presentes no Questionário Básico. Por isso, quando os quesitos forem comuns aos dois questionários, nós sinalizaremos:



Como você pode notar, nesse ícone você também encontrará a numeração do respectivo quesito no Questionário Básico.



### IMPORTANTE

- Os quesitos são agrupados em alguns blocos, de acordo com a informação ao qual se referem.
- Dependendo da resposta de um quesito, o aplicativo poderá efetuar “saltos”, ou seja, alguns quesitos não aparecerão no computador de mão e, portanto, não serão respondidos.

### ATENÇÃO

Você deverá estar sempre com o seu Manual, pois ele poderá esclarecer possíveis dúvidas que apareçam durante o seu trabalho.



Agora, conheceremos todos os quesitos do **Questionário da Amostra** com as suas respectivas orientações. E, quando o quesito também fizer parte do **Questionário Básico**, o ícone já citado será utilizado.

## CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO

### Para Domicílios Particulares Permanentes

Neste bloco, serão investigadas as características do domicílio somente para os Domicílios Particulares Permanentes Ocupados, tendo como base a data de referência.

As perguntas deste bloco têm as seguintes finalidades:

- Levantar informações sobre características do domicílio (se é próprio ou não, forma de abastecimento de água, destino do lixo, existência de banheiros ou sanitários etc.).
- Conhecer as condições de moradia e os níveis de qualidade de vida da população.

**IMPORTANTE**

No Questionário da Amostra, as características dos domicílios são pesquisadas com mais detalhes. Coletam-se dados sobre os bens existentes no domicílio, número de cômodos etc., com o objetivo de investigar os padrões de bem-estar da população.



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

2.01

2.01 – Este domicílio é:

- 1 – Próprio de algum morador - já pago
- 2 – Próprio de algum morador - ainda pagando
- 3 – Faixa
- 4 – Cedido por Empregador
- 5 – Cedido de Outra forma
- 6 – Outra condição



## ORIENTAÇÕES

Este quesito investiga a condição de ocupação do domicílio.

Você registrará o item de acordo com cada caso. Considere:

### 1 - Próprio de algum morador – já pago

Caso o domicílio seja de propriedade, total ou parcial, de um ou mais moradores e já esteja integralmente pago.

### 2 - Próprio de algum morador – ainda pagando

Caso o domicílio seja de propriedade, total ou parcial, de um ou mais moradores e ainda não esteja integralmente pago.

### 3 - Alugado

Caso o aluguel do domicílio seja pago por um ou mais moradores. Considere também como alugado o domicílio em que o empregador (de qualquer um dos moradores) pagar, como parte integrante do salário, uma parcela em dinheiro para o pagamento do aluguel.

Escolha a faixa e registre o valor total do aluguel pago ou devido, referente ao mês de julho. Não incluir IPTU e condomínio.

### 4 - Cedido por empregador

Caso o domicílio seja cedido por empregador (público ou privado) de qualquer um dos moradores, ainda que mediante uma taxa de ocupação ou conservação (condomínio, gás, luz etc.). Incluem-se nesse caso os domicílios cujo aluguel é pago diretamente pelo empregador de um dos moradores do domicílio.

### 5 - Cedido de outra forma

Caso o domicílio seja cedido gratuitamente por pessoa que não seja moradora ou por instituição que não seja empregadora de algum dos moradores, ainda que mediante uma taxa de ocupação (impostos, condomínio etc.) ou de conservação. Inclua nesse item o domicílio cujo aluguel integral é pago, direta ou indiretamente, por não morador ou por instituição que não seja empregadora de algum morador.

**6 - Outra condição**

Caso o domicílio seja ocupado de forma diferente das anteriormente relacionadas, inclua neste item:

- o domicílio cujo aluguel, pago por morador, se referir à unidade domiciliar em conjunto com unidade não residencial (oficina, loja etc.);
- quando a família residir em estabelecimento agropecuário arrendado;
- os casos de domicílios ocupados por invasão.



2.02 – O material predominante nas paredes externas é:

- 1 – Alvenaria com revestimento
- 2 – Alvenaria sem revestimento
- 3 – Madeira apropriada para construção (aparelhada)
- 4 – Taipa revestida
- 5 – Taipa não revestida
- 6 – Madeira aproveitada
- 7 – Palha
- 8 – Outro Material
- 9 – Sem parede



## ORIENTAÇÕES

Conforme cada caso, você deverá registrar o material predominante utilizado na construção das paredes externas da edificação na qual se encontra o domicílio.

Confira quando registrar cada item:

|                                                            |                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 - Alvenaria com revestimento</b>                      | Paredes de tijolo com revestimento (emboço, reboco, chapisco), de pedra, concreto pré-moldado ou aparente. Considere, também, aquelas recobertas de mármore, metal, vidro ou lambris. |
| <b>2 - Alvenaria sem revestimento</b>                      | Paredes de tijolo sem revestimento.                                                                                                                                                   |
| <b>3 - Madeira apropriada para construção (aparelhada)</b> | Paredes de qualquer tipo de madeira que foi preparada para essa finalidade.                                                                                                           |
| <b>4 - Taipa revestida</b>                                 | Paredes feitas de barro ou de cal e areia com estacas e varas de madeira, tabique, estuque ou pau-a-pique com revestimento (emboço, reboco, chapisco).                                |
| <b>5 - Taipa não revestida</b>                             | Paredes feitas de barro ou de cal e areia com estacas e varas de madeira, tabique, estuque ou pau-a-pique desde que <b>não</b> haja revestimento (emboço, reboco, chapisco).          |
| <b>6 - Madeira aproveitada</b>                             | Paredes feitas de madeira de embalagens, tapumes, andaimes etc.                                                                                                                       |
| <b>7 - Palha</b>                                           | Paredes feitas de sapé, folha ou casca de vegetal etc.                                                                                                                                |
| <b>8 - Outro material</b>                                  | Paredes feitas de qualquer outro material que não tenha sido descrito anteriormente. Exemplo: zinco, plástico etc.                                                                    |
| <b>9 - Sem parede</b>                                      | Para habitações que não possuem paredes, sendo a cobertura sustentada por estacas de madeira ou similares.                                                                            |

**O item 9 somente poderá ser assinalado em setores de terras indígenas.**



2.03 – O material predominante no piso é:

- 1 - Carpete / laminados
- 2 - Cerâmica, lajota ou pedra
- 3 - Madeira apropriada para construção (aparelhada)
- 4 - Cimento
- 5 - Madeira aproveitada
- 6 - Terra
- 7 - Outro Material

113



## ORIENTAÇÕES

Você registrará a quadrícula correspondente ao material predominantemente utilizado na construção do piso do domicílio visitado.

|                                                            |                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 - Carpete / laminados</b>                             | Pisos revestidos com material predominantemente têxtil ou com material laminado.                          |
| <b>2 - Cerâmica, lajota ou pedra</b>                       | Piso feito de mosaico, ladrilhos, mármore, lajota, ardósia e outros tipos de pedra.                       |
| <b>3 - Madeira apropriada para construção (aparelhada)</b> | Piso feito de taco, tábua, madeira aparelhada ou qualquer tipo de madeira preparada para essa finalidade. |
| <b>4 - Cimento</b>                                         | Piso feito de cimento ou de tijolo de cimento.                                                            |

**5 - Madeira aproveitada**

Piso feito de madeira fabricada para fins de embalagens, tapumes, andaimes etc.

**6 - Terra**

Piso de terra batida.

**7- Outro material**

Piso feito de qualquer outro material não descrito anteriormente.

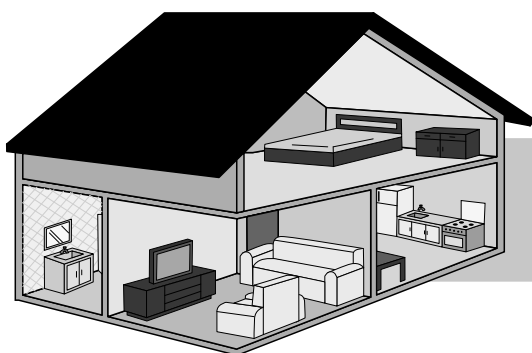


2.04 – Quantos cômodos existem neste domicílio? (Inclusive banheiro e cozinha)

114

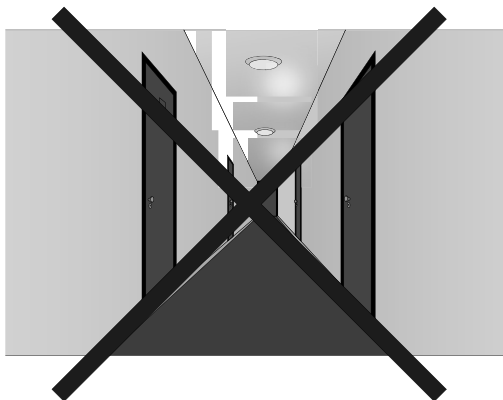
**ORIENTAÇÕES**

Neste quesito, você deverá registrar o total de cômodos que compõem o domicílio. Para que esse registro seja feito de forma correta, leia atentamente as informações a seguir.

**Considere como cômodo**

Cada compartimento do domicílio coberto por um teto e limitado por paredes, inclusive banheiro e cozinha.

### Não considere como cômodo



- Corredores e varandas abertas.
- Garagens, depósitos e outros compartimentos utilizados para fins não residenciais.

Essa recomendação aparece sempre que você clicar sobre o ícone de ajuda do aplicativo presente nesse quesito.

### IMPORTANTE



1 - Inclua, no total, os cômodos existentes na parte externa da edificação que sejam parte integrante do domicílio. Exemplo: um cômodo construído no próprio terreno com a finalidade de servir de dormitório para algum morador do domicílio.

2 - Para os domicílios em casas de cômodos e similares, **não** compute no total de cômodos as cozinhas e banheiros de uso comum (comunitários).

115



2.05 – Quantos cômodos servem de dormitório para os moradores?



### ORIENTAÇÕES

Neste quesito, deverá ser registrado o número de quartos ou de qualquer outro cômodo que estiver servindo habitualmente de dormitório aos moradores.

Você também deverá incluir os cômodos integrantes do domicílio que se situam na parte externa do prédio e são usados habitualmente como dormitório pelos moradores.



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

2.02

2.06 – Quantos banheiros de uso exclusivo dos moradores existem neste domicílio? (Inclusive os localizados no terreno ou na propriedade)

Banheiros com chuveiro (ou banheira) e vaso sanitário (ou privada)



## ORIENTAÇÕES

Este quesito investiga a existência de banheiro conceituado como cômodo que dispõe de chuveiro (ou banheira) e vaso sanitário (ou privada) e que seja de uso exclusivo dos moradores, inclusive os localizados no terreno ou na propriedade.

Registre o número total de banheiros e, se não existir banheiro, registre 0 (zero).

Se existirem 9 (nove) banheiros ou mais, registre 9 (nove).

116



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

2.03

2.07 – Utiliza banheiro comum a mais de um domicílio? (Inclusive os localizados no terreno ou na propriedade)

1 - Sim

2 - Não



## ORIENTAÇÕES

Considere somente banheiro com chuveiro (ou banheira) e vaso sanitário (ou privada).

**1 - Sim**

Quando o banheiro for utilizado por moradores de mais de um domicílio, inclusive os localizados no terreno ou na propriedade.

**2 - Não**

Quando não houver banheiro de uso comum a mais de um domicílio.



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

2.04

2.08 – Utiliza sanitário ou buraco para dejeções? (Inclusive os localizados no terreno ou na propriedade)

1 - Sim

2 - Não



## ORIENTAÇÕES

Considere como sanitário o local limitado por paredes de qualquer material, coberto ou não por um teto, que disponha de vaso sanitário ou buraco para dejeções. E, conforme o caso, registre:

### 1 - Sim

Quando no domicílio, no terreno ou na propriedade em que se localiza o domicílio existir sanitário para uso de seus moradores, comum ou não a mais de um domicílio.

### 2 - Não

Sempre que, no domicílio, no terreno ou na propriedade em que se localiza o domicílio, não existir sanitário ou buraco para dejeções para uso de seus moradores.

117



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

2.05

2.09 – O esgoto do banheiro ou sanitário é lançado (jogado) em:

1 - Rede geral de esgoto ou pluvial

2 - Fossa séptica

3 - Fossa rudimentar

4 - Vala

5 - Rio, lago ou mar

6 - Outro



## ORIENTAÇÕES

No caso de existir mais de um tipo de escoadouro no domicílio, assinale o que se enquadra primeiro na ordem enumerada.

Mesmo que o sanitário ou o banheiro seja comum a mais de um domicílio, conforme o caso, registre:

### 1 - Rede geral de esgoto ou pluvial

Quando a canalização das águas servidas e dos dejetos proveniente do banheiro ou sanitário estiver ligada a um sistema de coleta que os conduza a um desagudouro geral da área, região ou município, mesmo que o sistema não disponha de estação de tratamento da matéria esgotada.

### 2 - Fossa séptica

Quando a canalização do banheiro ou sanitário estiver ligada a uma fossa séptica. A matéria é esgotada para uma fossa próxima, onde passa por um processo de tratamento ou decantação, sendo ou não a parte líquida conduzida em seguida para um desagudouro geral da área, região ou município.

### 3 - Fossa rudimentar

Quando o banheiro ou sanitário estiver ligado a uma fossa rústica (fossa negra, poço, buraco etc.).

### 4 - Vala

Quando o banheiro ou sanitário estiver ligado diretamente a uma vala a céu aberto.

### 5 - Rio, lago ou mar

Quando o banheiro ou sanitário estiver ligado diretamente a um rio, lago ou mar.

### 6 - Outro

Quando o esgoto dos dejetos proveniente do banheiro ou sanitário não se enquadrar nas categorias descritas anteriormente.



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

2.06

2.10 – A principal forma de abastecimento de água é:

- 1 - Rede Geral
- 2 - Poço ou nascente na propriedade
- 3 - Poço ou nascente fora da propriedade
- 4 - Carro-pipa
- 5 - Água da chuva armazenada em cisterna
- 6 - Água da chuva armazenada de outra forma
- 7 - Rios, açudes, lagos e igarapés
- 8 - Outra
- 9 - Poço na aldeia
- 10 - Poço fora da aldeia

119



## ORIENTAÇÕES

Considere como principal a forma mais utilizada pelo domicílio.

Será assinalada a alternativa conforme as orientações a seguir.

### 1 - Rede Geral

Quando o domicílio, terreno ou a propriedade onde ele está localizado forem ligados diretamente a uma rede geral de abastecimento de água. Quando for constituída de um conjunto de tubulações interligadas conduzindo a água aos pontos de consumo.

|                                                    |                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2 - Poço ou nascente na propriedade</b>         | Quando a forma mais utilizada de abastecimento de água for proveniente de poço ou nascente localizada no terreno ou na propriedade onde está construído o domicílio. |
| <b>3 - Poço ou nascente fora da propriedade</b>    | Quando a forma mais utilizada de abastecimento de água for proveniente de poço ou nascente localizada fora da propriedade onde está construído o domicílio.          |
| <b>4 - Carro-pipa</b>                              | Quando a forma mais utilizada de abastecimento de água do domicílio for água transportada por carro-pipa.                                                            |
| <b>5 - Água da chuva armazenada em cisterna</b>    | Quando a forma mais utilizada de abastecimento de água do domicílio for proveniente de água de chuva armazenada em cisterna, caixa de cimento etc.                   |
| <b>6 - Água da chuva armazenada de outra forma</b> | Quando a água da chuva for armazenada em galões, tanques de material plástico etc.                                                                                   |
| <b>7 - Rios, açudes, lagos e igarapés</b>          | Quando a forma mais utilizada de abastecimento de água do domicílio for proveniente de rios, açudes, lagos e igarapés.                                               |
| <b>8 - Outra</b>                                   | Quando a forma mais utilizada de abastecimento de água do domicílio for de forma diferente das citadas anteriormente.                                                |
| <b>9 - Poço na aldeia</b>                          | Quando a água utilizada for proveniente de poço localizado dentro da aldeia.                                                                                         |
| <b>10 - Poço fora da aldeia</b>                    | Quando a água utilizada for proveniente de poço localizado fora da aldeia.                                                                                           |

**Os itens 9 e 10 somente poderão ser assinalados em setores de terras indígenas.**



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

2.07

2.11 – Qual é a forma alternativa de abastecimento de água?

- 1 - Rede Geral
- 2 - Poço ou nascente na propriedade
- 3 - Poço ou nascente fora da propriedade
- 4 - Carro-pipa
- 5 - Água da chuva armazenada em cisterna
- 6 - Água da chuva armazenada de outra forma
- 7 - Rios, açudes, lagos e igarapés
- 8 - Outra
- 9 - Poço na aldeia
- 10 - Poço fora da aldeia
- 11 - Não tem



## ORIENTAÇÕES

Considere como forma alternativa aquela que complementa ou substitui a principal forma de abastecimento de água.

E assinale conforme a descrição de cada item a seguir:

### 1 - Rede Geral

Quando o domicílio, terreno ou a propriedade onde ele está localizado forem ligados diretamente a uma rede geral de abastecimento de água. Quando for constituída de um conjunto de tubulações interligadas conduzindo a água aos pontos de consumo.

|                                                    |                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2 - Poço ou nascente na propriedade</b>         | Quando a forma alternativa de abastecimento de água for proveniente de poço ou nascente localizada no terreno ou na propriedade onde está construído o domicílio. |
| <b>3 - Poço ou nascente fora da propriedade</b>    | Quando a forma alternativa de abastecimento de água for proveniente de poço ou nascente localizada fora da propriedade onde está construído o domicílio.          |
| <b>4 - Carro-pipa</b>                              | Quando a forma alternativa de abastecimento de água do domicílio for água transportada por carro-pipa.                                                            |
| <b>5 - Água da chuva armazenada em cisterna</b>    | Quando a forma alternativa de abastecimento de água do domicílio for proveniente de água de chuva armazenada em cisterna, caixa de cimento etc.                   |
| <b>6 - Água da chuva armazenada de outra forma</b> | Quando a água da chuva for armazenada em galões, tanques de material plástico etc.                                                                                |
| <b>7 - Rios, açudes, lagos e igarapés</b>          | Quando a forma alternativa de abastecimento de água do domicílio for proveniente de rios, açudes, lagos e igarapés.                                               |
| <b>8 - Outra</b>                                   | Quando a forma alternativa de abastecimento de água do domicílio for de forma diferente das citadas anteriormente.                                                |
| <b>9 - Poço na aldeia</b>                          | Quando a água utilizada for proveniente de poço localizado dentro da aldeia.                                                                                      |
| <b>10 - Poço fora da aldeia</b>                    | Quando a água utilizada for proveniente de poço localizado fora da aldeia.                                                                                        |
| <b>11 - Não tem</b>                                | Quando no domicílio não for utilizada nenhuma forma alternativa de abastecimento de água.                                                                         |

**Os itens 9 e 10 somente poderão ser assinalados em setores de terras indígenas.**



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

2.08

2.12 – Neste domicílio existe água canalizada (encanada)?

1 - Sim, em pelo menos um cômodo

2 - Sim, só na propriedade ou terreno

3 - Não



## ORIENTAÇÕES

**1 - Sim, em pelo menos um  
cômodo**

Quando o domicílio for servido de água canalizada com distribuição interna para um ou mais cômodos.

**2 - Sim, só na propriedade  
ou terreno**

Sempre que a água chegar canalizada até a propriedade ou terreno sem haver distribuição interna no domicílio.

**3 - Não**

Se não existir água canalizada no domicílio, na propriedade ou no terreno.



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

2.09

2.13 – O lixo deste domicílio é:

- 1 - Coletado diretamente por serviço de limpeza
- 2 - Colocado em caçamba de serviço de limpeza
- 3 - Queimado (na propriedade)
- 4 - Enterrado (na propriedade)
- 5 - Jogado em terreno baldio ou logradouro
- 6 - Jogado em rio, lago ou mar
- 7 - Tem outro destino

124



## ORIENTAÇÕES

No caso de existir mais de um destino para o lixo do domicílio, assinale o que se enquadra primeiro na ordem enumerada.

De acordo com o caso, registre:

### 1 - Coletado diretamente por serviço de limpeza

Quando o lixo do domicílio for coletado diretamente por serviço de empresa pública ou privada.

### 2 - Colocado em caçamba de serviço de limpeza

Se o lixo do domicílio for depositado em uma caçamba, tanque ou depósito, fora do domicílio, para depois ser coletado por serviço de empresa pública ou privada.

### 3 - Queimado (na proprie- dade)

Quando o lixo do domicílio for queimado no terreno ou propriedade onde se localiza o domicílio.

|                                                   |                                                                                                  |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4 - Enterrado (na propriedade)</b>             | Quando o lixo do domicílio for enterrado no terreno ou propriedade onde se localiza o domicílio. |
| <b>5 - Jogado em terreno baldio ou logradouro</b> | Se o lixo do domicílio for jogado em terreno baldio ou logradouro público.                       |
| <b>6 - Jogado em rio, lago ou mar</b>             | Quando o lixo for jogado em rio, lago ou mar.                                                    |
| <b>7 - Tem outro destino</b>                      | Quando o lixo do domicílio tiver destino diferente dos enumerados anteriormente.                 |



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

2.10

125

2.14 – Existe energia elétrica no domicílio?

1 - Sim

2 - Não



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

2.11

2.15 – A energia elétrica é de companhia distribuidora?

1 - Sim, com medidor de uso exclusivo.

2 - Sim, com medidor comum a mais de um domicílio.

3 - Sim, sem medidor.

4 - Não.



## ORIENTAÇÕES

Conforme o caso, registre:

**1 - Sim, com medidor de uso exclusivo**

Quando existir medidor de uso exclusivo do domicílio que registre o consumo de energia elétrica fornecida por companhia distribuidora.

**2 - Sim, com medidor comum a mais de um domicílio**

Quando existir, no domicílio, medidor que registre seu consumo de energia elétrica fornecida por companhia distribuidora, além do consumo de outros domicílios.

**3 - Sim, sem medidor**

Quando não existir, no domicílio, medidor que registre o consumo de energia elétrica proveniente de companhia distribuidora.

**4 - Não**

Quando o domicílio não possuir energia elétrica de companhia distribuidora.

126



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

2.12

2.16 – Habitualmente, a energia elétrica está disponível:

- 1 - Todos os dias, em tempo integral
- 2 - Todos os dias, por algumas horas
- 3 - De outra forma



## ORIENTAÇÕES

Conforme o caso, registre:

|                                             |                                                                                                    |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 - Todos os dias, em tempo integral</b> | Quando o domicílio é abastecido por energia elétrica todos os dias em tempo integral.              |
| <b>2 - Todos os dias, por algumas horas</b> | Quando o domicílio é abastecido por energia elétrica todos os dias, pelo menos por algumas horas.  |
| <b>3 - De outra forma</b>                   | Sempre que o domicílio for abastecido por energia elétrica com uma frequência diferente da diária. |

A seguir, estão relacionados os quesitos referentes aos **bens duráveis** que podem existir no domicílio visitado. Deverão ser considerados apenas os aparelhos que estiverem em condições de uso, independentemente de serem próprios, cedidos ou alugados.

## O QUE É

### O que são bens duráveis?

São bens que têm utilidade durante um grande período de tempo, que não se esgotam no ato de sua utilização.

Exemplos de bens duráveis: eletrodomésticos, veículos, máquinas, equipamentos etc.

**ATENÇÃO** 

Nunca se esqueça da data de referência para o Censo Experimental – noite de 31/07/2009 para 01/08/2009.

**Neste domicílio existe:**



2.17 – Rádio (inclusive integrado a outro tipo de aparelho)?

1 - Sim

2 - Não

128



**ORIENTAÇÕES**

Marque a opção “**Sim**” quando houver qualquer tipo de aparelho de rádio (inclusive à pilha ou integrado a outro tipo de aparelho).



2.18 – Geladeira?

1 - Sim

2 - Não



## ORIENTAÇÕES

A opção “**Sim**” só poderá ser registrada quando no domicílio houver geladeira, mesmo que seja a gás ou querosene.



2.19 – Máquina de lavar roupa? (Não considere tanquinho)

1 - Sim

2 - Não



## ORIENTAÇÕES

Será marcada a opção “**Não**” quando no domicílio não houver máquina de lavar roupa ou a máquina existente apenas lavar a roupa sem realizar as operações de enxágue e centrifugação (tanquinho e similares).



2.20 – Telefone celular?

1 - Sim

2 - Não



## ORIENTAÇÕES

Registre a opção “**Sim**” se houver telefone celular no domicílio visitado. Caso contrário, marque “**Não**”.



2.21 – Telefone fixo?

1 - Sim

2 - Não



## ORIENTAÇÕES

Registre “**Sim**” para o domicílio que possuir linha telefônica convencional instalada, ainda que seja alugada, extensão ou ramal de centrais telefônicas.

130



2.22 – Motocicleta?

1 - Sim

2 - Não



## ORIENTAÇÕES

Considere a existência de motocicleta de uso particular para o domicílio em que um de seus moradores possua uma motocicleta para passeio ou locomoção de seus membros para trabalho ou estudo.

Também deve ser considerado como motocicleta o veículo utilizado para desempenho profissional de ocupações como: moto-táxi, entregador de correspondências, pequenas encomendas etc., desde que seja utilizado também para passeio ou locomoção dos membros da família.



2.23 – Microcomputador com acesso à Internet?

1 - Sim

2 - Não



### ORIENTAÇÕES

Considere a existência de *desktop* (computador de mesa), *laptop* (notebook) e *netbook*.



2.24 – Microcomputador sem acesso à Internet?

1 - Sim

2 - Não



### ORIENTAÇÕES

Assim como na pergunta anterior, considere a existência de *desktop* (computador de mesa), *laptop* (notebook) e *netbook*.

Para os quesitos 2.25 e 2.26, você preencherá a quantidade de bens em condições de funcionamento. Sempre que o bem não existir ou não estiver em condições de funcionamento, registre 0 (zero). E, se existirem nove ou mais, registre 9 (nove).

**Qual é a quantidade existente de:**

2.25 – Televisores

**ORIENTAÇÕES**

132

Registre o total de televisores, tanto em cores como em preto e branco, plasma e LCD, desde que em condições de uso.



2.26 – Automóveis para uso particular



## ORIENTAÇÕES

Considere a existência de automóvel de uso particular para o domicílio em que um de seus moradores possua um automóvel de passeio ou veículo utilitário para passeio ou locomoção dos seus membros para trabalho ou estudo.

Considere também o veículo utilizado para desempenho profissional de ocupações como: motorista de táxi, vendedor que tem necessidade de transportar amostras de sua mercadoria para atender ou solicitar pedidos etc., desde que este seja utilizado também para passeio ou locomoção dos membros da família.

Registre o total de automóveis para uso particular existentes no domicílio.



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

2.13

133

2.27 – Telefone para contato

1 - Fixo

2 - Móvel

0 - Não tem

DDD

Número



## ORIENTAÇÕES

Registre o tipo (fixo ou móvel), o DDD e o número do telefone para contato ou de um celular utilizado por algum morador.

Caso não haja telefone para contato, marque a opção “**Não tem**”.

Neste bloco foram apresentadas muitas informações, não é mesmo? Todas muito importantes para o correto preenchimento do questionário e, conseqüentemente, para a garantia da boa qualidade das informações coletadas.

Antes de iniciarmos o próximo bloco, vamos fazer uma pausa?

Pense em tudo o que você estudou e reflita sobre os conceitos abordados. Ainda restaram dúvidas? Liste-as no quadro abaixo, se necessário.

|                               |
|-------------------------------|
| <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> |
|-------------------------------|

Para ajudá-lo, vamos relembrar rapidamente os conteúdos que você estudou até agora. Se as dúvidas permanecerem, esclareça-as durante o seu treinamento presencial!



## RELEMBRANDO

Você compreendeu que o Censo tem como preocupação primordial garantir que toda a população seja recenseada, sendo de extrema importância que a coleta de dados seja efetuada com sucesso.

Para essa coleta de informações dos Censos Demográficos, têm sido usados dois modelos de questionários:

**Questionário Básico** – contém quesitos necessários ao conhecimento de certas características básicas do domicílio e de seus moradores. Ele é aplicado nos domicílios não selecionados para a amostra;

**Questionário da Amostra** – registra características gerais e específicas de cada unidade domiciliar ocupada que foi selecionada para a amostra. Esse questionário contém, além dos quesitos que constam no questionário básico, outros quesitos mais detalhados. Por isso, ele foi colocado integralmente neste Manual, havendo uma indicação quando o quesito também está presente no Questionário Básico.

### **Você se lembra do conceito de amostragem?**

Definição de amostragem: seleção de parte de uma população para pesquisa, de modo que seja possível estimar resultados para toda a população.

Com essa técnica, seleciona-se uma parte dos Domicílios Particulares para aplicação de um questionário ampliado, mais completo que o questionário aplicado para todos os outros domicílios.

Você já conheceu alguns quesitos referentes ao bloco Características do Domicílio. Confira agora os quesitos referentes à Emigração Internacional e Informações sobre os Moradores.

## EMIGRAÇÃO INTERNACIONAL

A finalidade desta parte do questionário é:

- obter uma estimativa, por sexo e idade, do número de brasileiros que emigraram para o exterior;
- captar os fluxos migratórios internacionais.

Essas informações servirão para subsidiar as projeções populacionais realizadas pelo IBGE, bem como possibilitarão estudos específicos sobre migração internacional.

Serão consideradas somente as pessoas que estavam morando em outro país no dia 31 de julho de 2009.

136

### IMPORTANTE



Este tema será investigado somente para Domicílios Particulares Ocupados.



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

3.01

3.01 – Alguma pessoa que morava com você(s) está morando em outro país?

1 - Sim

2 - Não



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

3.02

3.02 – Nome



## ORIENTAÇÕES

Registre o primeiro nome da(s) pessoa(s) que morava(m) em outro país na data de referência.



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

3.03

3.03 – Sexo

1 - Masculino

2 - Feminino



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

3.04

3.04 – Ano de nascimento



## ORIENTAÇÕES

Registre o ano de nascimento.



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

3.05

3.05 – Ano da última partida para morar em outro país



## ORIENTAÇÕES

Registre o ano da última vez que a pessoa saiu do Brasil para morar em outro país.

### ATENÇÃO !

Não considere as viagens com o objetivo de visitar familiares e amigos no Brasil.



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

3.06

3.06 – País de residência atual



## ORIENTAÇÕES

Registre o nome do país de residência atual da pessoa.

Agora, você resolverá **os exercícios 17, 18, 19, 20 e 21** do seu Roteiro de Estudo. Assim, você fixará os conteúdos referentes à abordagem na entrevista, aos tipos de questionário e ao bloco de perguntas sobre Características do Domicílio e Emigração Internacional.

## INFORMAÇÕES SOBRE MORADORES

### Para Domicílios Particulares e Coletivos



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

4.01

4.01 – Número de moradores no domicílio (Em 31 de Julho de 2009)



### ORIENTAÇÕES

Registre o número total de moradores residentes no domicílio particular e em cada unidade com morador em domicílio coletivo. No caso de morador individual em domicílio coletivo, registre **1**.

139

### PARA DOMICÍLIOS PARTICULARES



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

4.02

4.02 – Responsabilidade pelo domicílio

(Pessoa responsável pelo domicílio é aquela que é reconhecida como tal pelos demais moradores do domicílio)

1 - Apenas um responsável

2 - Mais de um responsável



### ORIENTAÇÕES

Para preencher esse quesito, é necessário que você saiba o conceito de pessoa responsável.

**Pessoa responsável é aquela com, no mínimo, dez anos de idade, reconhecida como tal pelos demais moradores do domicílio.**

Você, Recenseador, deverá investigar junto aos moradores se a responsabilidade pelo domicílio é exercida por uma pessoa ou mais de uma.

Conforme o caso, registre:

1 – Apenas um responsável;

2 – Mais de um responsável.

## **LISTA DE MORADORES EM 31 DE JULHO DE 2009**

140

As finalidades desta parte do questionário são:

- relacionar todos os moradores do domicílio na data de referência;
- estabelecer a relação de parentesco ou de convivência dos moradores com a pessoa responsável pelo domicílio.



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

5.01

5.01 – Nome do morador



## ORIENTAÇÕES

A relação dos moradores deve ser feita obedecendo aos seguintes critérios:

- registre o primeiro nome e o último sobrenome de todos os moradores do domicílio na data de referência. **Se houver mais de um morador com primeiro e último nomes iguais, registre os outros nomes que permitem distingui-los;**
- caso seja necessário alterar ou excluir algum registro, selecione o mesmo e em seguida clique no botão correspondente ao procedimento.

Após registrar todos os moradores, leia o nome de todas as pessoas listadas e verifique se não foi esquecida **alguma criança, pessoa idosa ou alguém que estava temporariamente ausente por motivo de estudo, trabalho, internação em hospital ou por outra razão**, como, por exemplo, a pessoa falecida após 31 de julho de 2009.

A seguir, responda à pergunta: Todos os moradores do domicílio, inclusive ausentes, idosos e crianças foram listados?

1 - Sim.

2 - Não.

Caso ainda tenha esquecido algum morador, volte e acrescente o nome à lista.

Após listar todos os moradores, selecione o nome da pessoa responsável pelo domicílio e confirme clicando em OK. Caso exista mais de uma pessoa responsável, solicite que o entrevistado indique apenas uma, para que seja definida a relação de parentesco, adoção, união conjugal ou de convivência com todos os moradores.



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

5.02

5.02 – Qual é a relação de parentesco ou de convivência com a pessoa responsável pelo domicílio?

01 - Pessoa responsável pelo domicílio

02 - Cônjuge ou companheiro(a) de sexo diferente

03 - Cônjuge ou companheiro(a) do mesmo sexo

04 - Filho(a) do responsável e do cônjuge

05 - Filho(a) somente do(a) responsável

06 - Enteadado(a)

07 - Genro ou nora

08 - Pai ou mãe

09 - Sogro(a)

10 - Neto(a)

11 - Bisneto(a)

12 - Irmão ou irmã

13 - Avô ou avó

14 - Outro parente

15 - Agregado(a)

16 - Convivente

17 - Pensionista

18 - Empregado(a) doméstico(a)

19 - Parente do(a) empregado(a) doméstico(a)

20 - Individual em domicílio coletivo

## ATENÇÃO

Você notará em seu computador de mão que a pessoa 01 é a pessoa responsável!



## ORIENTAÇÕES

O sistema abrirá o quesito 5.01 com a Lista de Moradores, na qual deverá ser selecionado cada nome e assinalada a relação de parentesco, adoção, união conjugal ou de convivência do morador com a pessoa responsável pelo domicílio.

### 01 - Pessoa responsável pelo domicílio

Para a pessoa (homem ou mulher), com no mínimo 10 (dez) anos de idade, reconhecida pelos moradores como responsável pelo domicílio.

### 02 - Cônjuge ou companheiro(a) de sexo diferente

Para a pessoa (homem ou mulher) que vivia conjugalmente com a pessoa responsável pelo domicílio, sendo de sexo diferente, existindo ou não vínculo matrimonial e com no mínimo 10 (dez) anos de idade.

### 03 - Cônjuge ou companheiro(a) do mesmo sexo

Para a pessoa (homem ou mulher) que vivia conjugalmente com a pessoa responsável pelo domicílio, sendo ambas de mesmo sexo e com no mínimo 10 (dez) anos de idade.

### 04 - Filho(a) do responsável e do cônjuge

Considere, também, o(a) filho(a) adotivo(a) ou de criação da pessoa responsável e do cônjuge.

### 05 - Filho(a) somente do(a) responsável

Considere também o(a) filho(a) adotivo(a) ou de criação somente da pessoa responsável.

|                           |                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>06 - Enteado(a)</b>    | Filho somente do cônjuge. Considere também o(a) filho(a) adotivo(a) ou de criação somente do cônjuge.                                                                                                |
| <b>07 - Genro ou nora</b> | Considere inclusive o(a) que seja só do cônjuge.                                                                                                                                                     |
| <b>08 - Pai ou mãe</b>    | Considere também padrasto ou madrasta.                                                                                                                                                               |
| <b>09 - Sogro(a)</b>      | Considere inclusive o(a) que seja só do cônjuge.                                                                                                                                                     |
| <b>10 - Neto(a)</b>       | Considere também o(a) que seja só do cônjuge.                                                                                                                                                        |
| <b>11 - Bisneto(a)</b>    | Considere inclusive o(a) que seja só do cônjuge.                                                                                                                                                     |
| <b>12 - Irmão ou irmã</b> | Considere inclusive o(a) que não tem laços consanguíneos (adotivos ou de criação).                                                                                                                   |
| <b>13 - Avô ou avó</b>    | Considere inclusive o avô ou avó que seja só do cônjuge.                                                                                                                                             |
| <b>14 - Outro parente</b> | Bisavô(ó), cunhado(a), tio(a), sobrinho(a), primo(a), inclusive só do cônjuge.                                                                                                                       |
| <b>15 - Agregado(a)</b>   | Para a pessoa que, sem ser parente, pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico, não pagava hospedagem nem contribuía para as despesas de alimentação e moradia do domicílio. |
| <b>16 - Convivente</b>    | Para a pessoa residente em domicílio particular que, sem ser parente, dividia as despesas de alimentação e/ou moradia.                                                                               |
| <b>17 - Pensionista</b>   | Para a pessoa que, sem ser parente, pagava hospedagem.                                                                                                                                               |

**18 - Empregado(a)  
doméstico(a)**

Para a pessoa que prestava serviços domésticos remunerados a um ou mais moradores do domicílio ou da família.

**19 - Parente do(a)  
empregado(a)  
doméstico(a)**

Para a pessoa que era parente do(a) empregado(a) doméstico(a) e que não prestava serviços domésticos remunerados a moradores do domicílio ou da família.

**20 - Individual em Domicílio  
Coletivo**

Para a pessoa só que residia em Domicílio Coletivo, ainda que compartilhando a unidade com outra(s) pessoa(s) com a(s) qual(ais) não tinha laços de parentesco, adoção ou união conjugal.

**ATENÇÃO** 

Para o domicílio com um único morador, os quesitos 5.01 e 5.02 serão preenchidos pelo sistema.

145



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

5.03

5.03 – Número de Ordem

**ORIENTAÇÕES**

Após o preenchimento do quesito 5.02, o sistema atribuirá o número de ordem sequencial para cada morador, de acordo com a ordenação dos códigos da relação de parentesco, adoção, união conjugal ou de convivência do morador com a pessoa responsável pelo domicílio.

## CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MORADOR

Neste bloco, serão coletados dados sobre algumas características dos moradores. Eles vão permitir determinar o perfil demográfico e socioeconômico da população do país e realizar estimativas, estudos e diagnósticos mais específicos, com o objetivo de subsidiar o planejamento e o desenvolvimento de políticas e programas governamentais.

Como você já sabe, no Questionário da Amostra, as características dos moradores do domicílio serão coletadas de forma mais completa e detalhada. Assim, além das informações sobre sexo, idade, raça, escolaridade, rendimento etc., você pesquisará dados sobre religião, deficiência, migração, nupcialidade, trabalho, fecundidade e deslocamento para estudo e trabalho.

A partir deste bloco, os quesitos são apresentados de uma única vez para todos os moradores aos quais eles se aplicam. Assim, por exemplo, o quesito **6.01 – Sexo**, será apresentado a fim de que seja assinalado para cada um dos moradores (os nomes serão trazidos da Lista de Moradores preenchida no bloco 5), de tal forma que será questionado de uma só vez para todos. Isso acontecerá com todos os quesitos, respeitada a sequência de preenchimento estabelecida pelo aplicativo.

146

### ATENÇÃO !

Todos os quesitos devem ser respondidos para todos os moradores relacionados na Lista de Moradores.

Vejamos, então, os quesitos deste bloco do questionário, assim como as orientações necessárias para o preenchimento deles.



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

6.00

6.00 – Nome da pessoa



## ORIENTAÇÕES

A informação será acessada automaticamente através da Lista de Moradores.

147



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

6.01

6.01 – Sexo

1 - Masculino

2 - Feminino



## ORIENTAÇÕES

Registre a opção correspondente ao sexo da pessoa recenseada.



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

6.02

6.02 – Qual era a sua idade em 31 de julho de 2009?

1 ano ou mais

Menos de 1 ano



## ORIENTAÇÕES

### 1 ano ou mais

Se a idade for de 1 (um) ano ou mais, registre o número de anos completos no campo **1 ano ou mais**, deixando em branco o campo **Menos de 1 ano**.

### Menos de 1 ano

Se a idade for inferior a 1 (um) ano, registre o número de meses completos no campo **Menos de 1 ano**, deixando em branco o campo **1 ano ou mais**.

148

## ATENÇÃO !

Para o recém-nascido de idade inferior a 1 (um) mês, registre 0 (zero) no campo **Menos de 1 ano**.



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

6.03

6.03 – Qual é o mês e o ano do seu nascimento?

## ORIENTAÇÕES

Registre o mês e o ano de nascimento da pessoa.

 Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração 6.04

6.04 – Qual é a sua idade presumida?

1 ano ou mais

Menos de 1 ano

## ORIENTAÇÕES

O registro da idade presumida só deverá ser feito depois de esgotados todos os esforços para a obtenção da idade declarada ou do mês e do ano de nascimento, sendo que para menores de 1 (um) ano deve ser muito raro e admissível somente em casos excepcionais.

Uma das duas opções de resposta será registrada conforme as orientações adiante.

### 1 ano ou mais

Se a idade for de 1 (um) ano ou mais, registre o número de anos completos no campo **1 ano ou mais** deixando em branco o campo **Menos de 1 ano**.

### Menos de 1 ano

Se a idade for inferior a 1 (um) ano, registre o número de meses completos no campo **Menos de 1 ano**, deixando em branco o campo **1 ano ou mais**.

**ATENÇÃO** 

Para o recém-nascido de idade inferior a 1 (um) mês, registre 0 (zero) no campo **Menos de 1 ano**.



6.04a – Tem mãe viva?

- 1 - Sim e mora neste domicílio
- 2 - Sim e mora em outro domicílio
- 3 - Não
- 4 - Não sabe



**ORIENTAÇÕES**

Este quesito investiga a orfandade materna e será aplicado a todos os moradores do domicílio.



6.04b – Assinale o nome da mãe da pessoa.



## ORIENTAÇÕES

Caso a resposta do quesito 5.04 tenha sido a opção 1 ("Sim e mora neste domicílio"), o aplicativo abrirá o quesito 5.01, para que você assinale o nome da mãe do morador.

### Cor ou raça

As finalidades deste tema são:

- conhecer a composição da população brasileira por cor ou raça, por meio da auto-identificação das pessoas;
- atualizar os estudos sobre os padrões e distribuição étnica.



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

6.05

6.05 – A sua cor ou raça é:

1 - Branca

2 - Preta

3 - Amarela

4 - Parda

5 - Indígena



## ORIENTAÇÕES

Leia as opções de cor ou raça para a pessoa e registre aquela que for a declarada. Caso a declaração não corresponda a uma das alternativas enunciadas no quesito, releia as opções para que a pessoa se classifique na que julgar mais adequada. Em nenhum momento, você deve influenciar a resposta do entrevistado.

**Branca**

Para a pessoa que se declarar branca.

**Preta**

Para a pessoa que se declarar preta ou afrodescendente.

**Amarela**

Para a pessoa que se declarar de cor amarela (de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana etc.).

**Parda**

Para a pessoa que se declarar parda.

**Indígena**

Para a pessoa que se declarar indígena ou índia. Esta classificação se aplica tanto aos indígenas que vivem em terras indígenas como aos que vivem fora delas.



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

6.06

6.06 – Você se considera indígena?

1 - Sim

2 - Não



## ORIENTAÇÕES

Para as pessoas que morem em terras indígenas, o Recenseador deverá perguntar se o entrevistado se considera indígena de acordo com as suas tradições, costumes, cultura, antepassados etc.

153

### Etnia

Antes de verificarmos os quesitos deste tema, vamos entender o conceito de Etnia?

#### Etnia

**Comunidade humana definida por afinidades linguísticas, culturais e sociais. Corresponde também a povo ou tribo como conjunto de pessoas que se caracterizam por uma cultura e forma de vida social própria. Considere também as denominações de grupos ou etnias de referência.**

**Este quesito só será investigado para as pessoas que se declararem ou se considerarem indígenas.**



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

6.07

6.07 – Qual é a sua etnia ou o povo a que pertence?



## ORIENTAÇÕES

Registre o nome da etnia, povo ou tribo a que o entrevistado pertence. Caso não saiba ou não se lembre, registre **Não sabe**.

154

### Língua falada ou usada

A finalidade deste tema é conhecer as línguas indígenas estabelecidas no Brasil para planejamento de políticas sociais e educacionais mais adequadas para essas minorias linguísticas.

Considere língua falada ou usada aquela que as pessoas que se declaram ou se consideram indígenas falam ou usam para se comunicar.

Também poderá ser registrada a Língua de Sinais Urubu-Kaapor (LSUK) que é usada pelos indígenas.

Fala ou usa:



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

6.08

6.08 – Língua indígena?

1 - Sim

2 - Não



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

6.09

6.09 – Qual(is)? (Especifique a(s) língua(s) indígena(s) – até dois registros)



## ORIENTAÇÕES

Considere também a Língua de Sinais Urubu-Kaapor (LSUK).

## ATENÇÃO !

Se o indígena informar que fala a “língua do seu povo”, repita a etnia declarada no quesito 6.07.

155



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

6.10

6.10 – Português?

1 - Sim

2 - Não



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

6.11

6.11 – Outra língua?

1 - Sim

2 - Não



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

6.12

6.12 – Qual(is)? (Especifique a(s) outra (s) língua(s) – até dois registros)



## ORIENTAÇÕES

Caso o informante declare que fala outra língua, este quesito será aberto para que o Recenseador registre o(s) outro(s) idioma(s) que a pessoa fala, além do português e da língua indígena.

156

## ATENÇÃO

Para os menores de idade que ainda não aprenderam a falar ou para as pessoas que, por motivo de doença ou deficiência, não falam nem a língua de sinais, registre **Não fala**.

Quando não for possível obter informação para os quesitos 6.09 e 6.12 registre **Não sabe**.

Poderão ser registradas até duas línguas para os quesitos 6.09 e 6.12, e deverá ser informada apenas uma língua em cada espaço de registro.

## Religião

A finalidade deste tema é conhecer quais são as religiões declaradas pela população e o número de seus adeptos.

Para os indígenas, também deverão ser consideradas como religião as crenças tradicionais e práticas rituais próprias ao seu povo.



6.13 – Qual é a sua religião ou culto?

157



## ORIENTAÇÕES

O registro deve identificar a seita, culto ou ramo da religião professada como, por exemplo: Católica Apostólica Romana, Católica Apostólica Brasileira, Luterana Pentecostal, Batista, Assembléia de Deus, Universal do Reino de Deus, Congregação Cristã do Brasil, Adventista do Sétimo Dia, Kardecista, Xintoísmo, Testemunhas de Jeová, Candomblé, Umbanda, Budismo, Israelita, Maometana (ou Islamita), Esotérica etc.

Não registre expressões genéricas como Católica, Protestante, Espírita, Crente, Evangélica etc.

Para a pessoa que não professa qualquer religião, registre SEM RELIGIÃO.

No caso de dúvida na definição da religião dos menores de idade, registre a religião da mãe.

Não faça deduções a partir da declaração da pessoa que estiver prestando as informações. Registre a religião declarada por cada morador do domicílio.

## Registro de nascimento para pessoas com até 10 anos de idade

A finalidade deste quesito é saber quantas pessoas com até 10 anos de idade possuem algum tipo de registro de nascimento.



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

6.13

6.14 – Tem registro de nascimento:

(Assinalar a primeira opção em que a pessoa se enquadrar, na ordem enumerada.)

1 - Do cartório

2 - Declaração de Nascido Vivo (DNV) do hospital ou da maternidade

3 - Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI)

4 - Não tem

5 - Não sabe

158



## ORIENTAÇÕES

### IMPORTANTE



A opção 3 só será disponibilizada para as pessoas que se declarem ou se considerem indígenas.

**Deficiência**

A finalidade deste tema é conhecer o número de pessoas que avaliam possuir algumas das deficiências investigadas, assim como o grau de severidade dessas deficiências. Com isso, espera-se o adequado dimensionamento de políticas que levem à igualdade de oportunidades para essa parcela da população.

A investigação desse tema requer que as perguntas sejam feitas seguidas das opções de resposta para o entrevistado, assinalando a quadrícula correspondente à declaração deste, sem nenhuma interpretação pessoal.



6.15 – Tem dificuldade permanente de enxergar? (Se utiliza óculos ou lente de contato, faça sua avaliação quando os estiver utilizando)

- 1 - Sim, não consegue de modo algum
- 2 - Sim, grande dificuldade
- 3 - Sim, alguma dificuldade
- 4 - Não, nenhuma dificuldade



## ORIENTAÇÕES

Conforme a declaração, registre:

**1 - Sim, não consegue de modo algum**

Para a pessoa que se declare totalmente incapaz de enxergar.

**2 - Sim, grande dificuldade**

Para a pessoa que se declare com grande dificuldade permanente para enxergar, mesmo com o uso de óculos ou lentes de contato.

**3 - Sim, alguma dificuldade**

Para a pessoa que se declare com alguma dificuldade permanente para enxergar, mesmo com o uso de óculos ou lentes de contato.

**4 - Não, nenhuma dificuldade**

Para a pessoa que se declare sem nenhuma dificuldade para enxergar, ainda que precise usar óculos ou lentes de contato.

160



6.16 – Tem dificuldade permanente de ouvir? (Se utiliza aparelho auditivo, faça sua avaliação quando o estiver utilizando)

1 - Sim, não consegue de modo algum

2 - Sim, grande dificuldade

3 - Sim, alguma dificuldade

4 - Não, nenhuma dificuldade



## ORIENTAÇÕES

Conforme a declaração, registre:

|                                            |                                                                                                            |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 - Sim, não consegue de modo algum</b> | Para a pessoa que se declare incapaz de ouvir.                                                             |
| <b>2 - Sim, grande dificuldade</b>         | Para a pessoa que se declare com grande dificuldade para ouvir, mesmo com o uso de aparelho auditivo.      |
| <b>3 - Sim, alguma dificuldade</b>         | Para a pessoa que se declare com alguma dificuldade para ouvir, mesmo com o uso de aparelho auditivo.      |
| <b>4 - Não, nenhuma dificuldade</b>        | Para a pessoa que se declare sem nenhuma dificuldade para ouvir, ainda que precise usar aparelho auditivo. |

161



6.17 – Tem dificuldade permanente de caminhar ou subir degraus? (Se utiliza prótese, bengala ou aparelho auxiliar, faça sua avaliação quando o estiver utilizando)

- 1 - Sim, não consegue de modo algum
- 2 - Sim, grande dificuldade
- 3 - Sim, alguma dificuldade
- 4 - Não, nenhuma dificuldade



## ORIENTAÇÕES

Conforme a declaração, registre:

**1 - Sim, não consegue de modo algum**

Para a pessoa que se declare incapaz de caminhar ou subir degraus sem ajuda de outra pessoa por deficiência motora.

**2 - Sim, grande dificuldade**

Para a pessoa que se declare com grande dificuldade de caminhar e/ou subir degraus sem ajuda de outra pessoa, mesmo com o uso de prótese ou aparelho auxiliar.

**3 - Sim, alguma dificuldade**

Para a pessoa que se declare com alguma dificuldade de caminhar e/ou subir degraus sem ajuda de outra pessoa, mesmo com o uso de prótese ou aparelho auxiliar.

**4 - Não, nenhuma dificuldade**

Para a pessoa que se declare sem nenhuma dificuldade de caminhar ou subir degraus sem ajuda de outra pessoa, ainda que precise usar prótese ou aparelho auxiliar. Incluir as crianças que ainda não aprenderam a andar e não possuem qualquer dificuldade motora.



6.18 – Tem dificuldade permanente de cuidar de si mesmo como, por exemplo, se vestir ou tomar banho?

1 - Sim, não consegue de modo algum

2 - Sim, grande dificuldade

3 - Sim, alguma dificuldade

4 - Não, nenhuma dificuldade



## ORIENTAÇÕES

163

Este quesito tem o objetivo de investigar a autonomia e a independência que a pessoa tem para cuidar de si mesma.

Conforme a declaração, registre:

**1 - Sim, não consegue de modo algum**

Para a pessoa que necessite de cuidados permanentes, sendo incapaz de fazê-lo por si mesma.

**2 - Sim, grande dificuldade**

Para a pessoa que declare ter grande dificuldade para cuidar de si mesma.

**3 - Sim, alguma dificuldade**

Para a pessoa que declare ter alguma dificuldade para cuidar de si mesma.

**4 - Não, nenhuma dificuldade**

Para a pessoa que declare não ter nenhuma dificuldade para cuidar de si mesma. Incluir crianças que, por sua pouca idade, são incapazes de cuidar de si mesmas.



6.19 – Tem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar etc.?

1 - Sim

2 - Não



## ORIENTAÇÕES

164

### O QUE É



#### **O que é deficiência mental?**

**A deficiência mental** é o retardo no desenvolvimento intelectual e é caracterizada pela dificuldade que a pessoa tem em se comunicar com outros, de cuidar de si mesma, de fazer atividades domésticas, de aprender, trabalhar, brincar etc. Em geral, a deficiência mental ocorre na infância ou até os 18 anos.

Conforme a declaração, registre:

**1 - Sim**

Assinale essa opção se for confirmada a existência de deficiência mental permanente que dificulte a realização de atividades diárias.

**2 - Não**

Marque essa opção inclusive quando a pessoa possuir perturbações ou doenças mentais como: autismo, neurose, esquizofrenia e psicose.

## Migração

A finalidade deste tema é verificar os movimentos populacionais ocorridos dentro do território nacional, levando em consideração que o Censo Demográfico é a única fonte de dados que permite a análise da mobilidade populacional em nível municipal, além de subsidiar as projeções populacionais.

165



6.20 – Mora neste município desde que nasceu?

1 - Sim

2 - Não



## ORIENTAÇÕES

Conforme a declaração, registre:

### 1 - Sim

Somente para a pessoa que nunca morou em outro município.

Considere também essa situação para aquela pessoa que reside na mesma área territorial onde sempre morou, mesmo que esta tenha mudado de nome ou se emancipado ou tenha sido incorporada a um novo município.

### 2 - Não

Para a pessoa que já morou em outro município, mas morava neste município na data de referência.

166



6.21 – Nasceu neste município?

1 - Sim

2 - Não

## ORIENTAÇÕES

Conforme a declaração, registre:

### 1 - Sim

Considere também como nascida no município de residência atual a pessoa que atender às seguintes condições:

- nasceu no município de residência atual, mesmo que este tenha mudado de nome ou se emancipado ou tenha sido incorporado a um novo município;
- nasceu em maternidade ou casa de saúde localizada fora do município de residência materna, mas que voltou após o nascimento.

### 2 - Não

Considere também como não tendo nascido no município de residência atual, as pessoas nascidas em país estrangeiro de residência materna que foram registradas como brasileiras, segundo as leis do Brasil.

167



6.22 – Nasceu nesta Unidade da Federação (Estado)?

1 - Sim, e sempre morou.

2 - Sim, mas morou em outra Unidade da Federação ou país estrangeiro.

3 - Não.



## ORIENTAÇÕES

Conforme o caso, registre uma das opções anteriores.

Considere também como nascida na Unidade da Federação de residência atual a pessoa que atender às seguintes condições:

- nasceu na Unidade da Federação de residência atual, mesmo que esta tenha mudado de nome;
- nasceu em maternidade ou casa de saúde localizada fora da Unidade da Federação de residência materna, mas que voltou logo após o nascimento.

Considere também como não tendo nascido na Unidade da Federação de residência atual as pessoas nascidas em país estrangeiro, de residência da mãe, que foram registradas como brasileiras, segundo as leis do Brasil.

168



6.23 – Qual é a sua nacionalidade?

- 1 - Brasileiro nato
- 2 - Naturalizado brasileiro
- 3 - Estrangeiro

## ORIENTAÇÕES

Conforme a declaração, registre:

### **1 - Brasileiro nato**

Pessoa que nasceu no Brasil ou nasceu em país estrangeiro e foi registrada como brasileira, segundo as leis do Brasil.

### **2 - Naturalizado brasileiro**

Pessoa que nasceu em país estrangeiro e obteve a nacionalidade brasileira por meio de título de naturalização ou valendo-se de disposição da legislação brasileira.

### **3 - Estrangeiro**

Pessoa que nasceu fora do Brasil ou aquela que nasceu no Brasil e se registrou em representação estrangeira, não se naturalizando brasileira.

169

  
6.24 – Em que ano fixou residência no Brasil?

## ORIENTAÇÕES

Registre o ano em que o naturalizado brasileiro ou estrangeiro fixou residência no Brasil.



6.25 – Qual é a Unidade da Federação (Estado) ou país estrangeiro de nascimento?



## ORIENTAÇÕES

- **Para os brasileiros natos**

Registre o nome da Unidade da Federação em que a pessoa nasceu. Se não souber o nome da Unidade da Federação, registre **Brasil sem especificação**.

- **Para os brasileiros natos que nasceram em país estrangeiro**

Registre **Brasil sem especificação**.

- **Para os estrangeiros ou brasileiros naturalizados**

Registre o nome do país de nascimento e se não souber o país, registre **país estrangeiro, sem especificação**.

## IMPORTANTE



Se o país estrangeiro ou a UF mudou de nome, registre o nome atual.

Veja a seguir as Unidades da Federação (Estados), o Distrito Federal e suas siglas:

| UF / ESTADO         | SIGLA |
|---------------------|-------|
| ACRE                | AC    |
| ALAGOAS             | AL    |
| AMAPÁ               | AP    |
| AMAZONAS            | AM    |
| BAHIA               | BA    |
| CEARÁ               | CE    |
| DISTRITO FEDERAL    | DF    |
| ESPÍRITO SANTO      | ES    |
| GOIÁS               | GO    |
| MARANHÃO            | MA    |
| MATO GROSSO         | MT    |
| MATO GROSSO DO SUL  | MS    |
| MINAS GERAIS        | MG    |
| PARÁ                | PA    |
| PARAÍBA             | PB    |
| PARANÁ              | PR    |
| PERNAMBUCO          | PE    |
| PIAUÍ               | PI    |
| RIO DE JANEIRO      | RJ    |
| RIO GRANDE DO NORTE | RN    |
| RIO GRANDE DO SUL   | RS    |
| RONDÔNIA            | RO    |
| RORAIMA             | RR    |
| SANTA CATARINA      | SC    |
| SÃO PAULO           | SP    |
| SERGIPE             | SE    |
| TOCANTINS           | TO    |



6.26 – Há quanto tempo mora sem interrupção nesta Unidade da Federação (Estado)? (Se inferior a 1 ano, registre zero)



## ORIENTAÇÕES

Siga as recomendações listadas abaixo para que este quesito seja preenchido de forma correta.

- Registre o número de anos completos até 31 de julho de 2009 que a pessoa mora, sem interrupção, na unidade da federação de residência atual.
- Para a pessoa que tenha migrado para outra Unidade da Federação ou país estrangeiro e que depois tenha retornado, registre o tempo de moradia após o último retorno.
- Quando o tempo de moradia for inferior a 1 (um) ano, registre 0 (zero).



6.27 – Há quanto tempo mora sem interrupção neste município? (Se inferior a 1 ano, registre zero)



## ORIENTAÇÕES

- Registre o número de anos completos até 31 de julho de 2009, que a pessoa mora, sem interrupção, no município de residência atual.
- Para a pessoa que tenha migrado para outro município e depois retornado, registre o tempo de moradia após o último retorno.
- Quando o tempo de moradia for inferior a 1 (um) ano, registre 0 (zero).



6.28 – Em que Unidade da Federação (Estado) e município ou país estrangeiro morava antes de mudar-se para este município?



## ORIENTAÇÕES

Para a pessoa que morava no Brasil, antes de mudar-se para esse município, registre a Unidade da Federação (Estado) e o nome do município em que morava antes.

Se não souber o nome da Unidade da Federação (Estado) nem o nome do município em que morava antes, registre **Brasil sem especificação** na UF e **Não sabe** no nome do município.

Se só souber o nome da UF, registre seu nome e, no nome do município, registre **Não sabe**.

Se só souber o nome do município, registre **Brasil sem especificação** na UF e o nome do município que morava antes de se mudar.

Para a pessoa que antes de mudar para este município morava em um país estrangeiro, registre o nome do país em que morava antes.

Se não souber o nome do país estrangeiro, registre **País estrangeiro, sem especificação**.

Se não souber se residia no Brasil ou em país estrangeiro, registre **Não Sabe**.

Para a pessoa que tenha morado no município e migrado para outro município ou país estrangeiro e depois retornado, registre o nome do município ou país estrangeiro da última residência.

Se a Unidade da Federação (Estado) ou município ou o país estrangeiro mudou de nome, registre o nome atual.



6.29 – Em que Unidade da Federação (Estado) e município ou país estrangeiro morava em 31 de julho de 2004?



## ORIENTAÇÕES

Registre o nome da Unidade da Federação (Estado) e o município ou o nome do país estrangeiro em que a pessoa residia em 31 de julho de 2004.

Se não souber o nome da Unidade da Federação (Estado) e nem o nome do município em que residia em 31 de julho de 2004, registre **Brasil sem especificação** na UF e **Não sabe** no nome do município.

Se só souber o nome da UF, registre seu nome e, no nome do município, registre **Não sabe**.

Se só souber o nome do município, registre **Brasil sem especificação** na UF e o nome do município que morava em 31 de julho de 2004.

Para a pessoa que em 31 de julho de 2004 residia em um país estrangeiro, registre o nome do país em que residia.

Se não souber o nome do país estrangeiro, **registre país estrangeiro, sem especificação**.

Se não souber se residia no Brasil ou em país estrangeiro, registre **Não Sabe**.

Se o país estrangeiro ou a Unidade da Federação (Estado) mudou de nome, registre o nome atual.

Se o município mudou de nome ou foi emancipado, registre o nome atual.

Neste momento, vá até o seu Roteiro de Estudo e resolva **os exercícios 22, 23, 24, 25, 26 e 27**, que se referem às seguintes partes do questionário: Lista de Moradores e alguns quesitos do bloco Características Gerais do Morador.

## Educação

### Finalidade

As informações sobre educação permitem:

- ajudar a conhecer o índice de alfabetização do país;
- quantificar a população infantil atendida em creche e as pessoas que frequentam escola;
- traçar o perfil educacional da população;
- delinear os reflexos da instrução na força de trabalho e no nível dos rendimentos.

As informações das espécies dos cursos (de nível Superior, de Mestrado, de Doutorado) podem:

- ser associadas às características de trabalho, em especial as referentes às ocupações e atividades, para auxiliar no entendimento da evolução do mercado de trabalho;
- auxiliar em estudos de fecundidade e dos outros temas pesquisados.

175

### Para pessoa de 4 anos ou mais de idade



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

6.14

6.30 – Sabe ler e escrever ?

1 - Sim

2 - Não



## ORIENTAÇÕES

Conforme o caso, registre:

**Sim**

Para a pessoa que sabe ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhece. Considere também a pessoa alfabetizada que se tornou física ou mentalmente incapacitada de ler ou escrever.

**Não**

Para a pessoa que não sabe ler e escrever ou que apenas escreve o próprio nome. Considere também como não sabendo ler e escrever a pessoa que aprendeu, mas esqueceu devido a ter passado por um processo de alfabetização que não se consolidou.

176

### Para todas as pessoas



6.31 – Frequenta escola ou creche?

1 - Sim, pública

2 - Sim, particular

3 - Não, já frequentou

4 - Não, nunca frequentou



## ORIENTAÇÕES

Conforme o caso, registre:

|                                  |                                                                      |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>1 - Sim, pública</b>          | Para a pessoa que frequenta escola ou creche da rede pública.        |
| <b>2 - Sim, particular</b>       | Para a pessoa que frequenta escola ou creche da rede particular.     |
| <b>3 - Não, já frequentou</b>    | Para a pessoa que não frequenta escola ou creche, mas já frequentou. |
| <b>4 - Não, nunca frequentou</b> | Para pessoa que nunca frequentou escola ou creche.                   |

177

Agora, compreenda algumas informações primordiais para o correto preenchimento deste quesito!

Considere como **frequentando escola ou creche** a pessoa matriculada em:

- creche (considere como frequentando creche a criança que frequenta estabelecimento destinado a dar assistência diurna às crianças nas primeiras idades);
- curso pré-escolar (maternal, jardim de infância etc.);
- classe de alfabetização – CA;
- curso de alfabetização de jovens e adultos;
- curso regular – do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Superior, Especialização de Nível Superior, Mestrado ou Doutorado;
- EJA – Educação de Jovens e Adultos (curso supletivo) – Ensino Fundamental (ou 1º grau), Ensino Médio (ou 2º grau), ministrado em escola;
- curso de **educação a distância – EAD** de qualquer nível (fundamental, médio ou superior), desde que regularmente matriculado em estabelecimento de ensino;
- curso pré-vestibular.

Mas se a pessoa matriculada estivesse temporariamente impedida de comparecer às aulas por motivo de doença etc.?

Nesse caso, considere essa pessoa como frequentando escola.

## O QUE É



### O que é Educação a Distância (EAD)?

Nessa modalidade de ensino, o processo de ensino-aprendizagem normalmente acontece por meio de tecnologias, o que permite a transmissão de informações e interação entre professor e alunos em momentos e espaços físicos diferentes. No entanto, a educação a distância também prevê a ocorrência de atividades presenciais.

178

**Não considere** como frequentando escola a pessoa que esteja frequentando:

- somente curso rápido profissionalizante ou de extensão cultural, tais como: corte e costura, dança, idiomas, informática;
- cursos superiores sequenciais, de aperfeiçoamento ou extensão com carga horária inferior a 360 horas;
- cursos de Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e Ensino Médio (2º grau) ministrados por meio de rádio e televisão ou por correspondência.

Agora, você efetivamente sabe quando considerar que uma pessoa está frequentando escola ou creche. Entretanto, é necessário distinguir quando a escola ou creche se classifica como pública ou particular, já que existe uma opção de resposta para cada item.

Considere como:

**Rede pública** – a escola ou creche da rede de ensino federal, estadual, ou municipal.

**Rede particular** – a escola ou creche da rede particular de ensino, inclusive os estabelecimentos mantidos por associações de moradores, empresas, fundações, doações.

Sempre que a pessoa estiver frequentando mais de uma modalidade de ensino em escolas das duas redes (pública e particular), será declarada a rede em que a pessoa está no curso e série mais elevados.

**ATENÇÃO** 

1 - Caso a pessoa frequente o Ensino Médio (antigo 2º grau) e, simultaneamente, o pré-vestibular, considere para registro o Ensino Médio.

2 - Caso a pessoa frequente curso de especialização superior e, simultaneamente, curso superior de graduação, considere para registro o ensino superior de graduação.

**Mas e quando a pessoa não frequenta escola, mas já frequentou?**

Essa situação é referente às pessoas que agora não frequentam, mas que já frequentaram qualquer um dos cursos expostos anteriormente, considerando o sistema de ensino vigente na época.

E você saberia quais os termos utilizados, no sistema brasileiro de ensino, em épocas anteriores à atual e que ainda hoje são muito usados pelas pessoas? Confira-os a seguir!

O sistema de ensino regular anterior ao atual compreendia:

- 1º grau – estruturado em 8 séries;
- 2º grau – estruturado em 3 ou 4 séries;
- 3º grau ou superior – cuja estruturação em número de séries variava de acordo com a espécie do curso. Neste grau, encontrava-se o sistema de crédito ou matrícula por disciplina, por semestre ou período e, ainda, por ano letivo.

O sistema de ensino regular anterior ao descrito acima compreendia:

- Elementar – estruturado em 4, 5 ou 6 séries, dependendo da época;
- Médio 1º ciclo – estruturado em 4 ou 5 séries, dependendo da época;
- Médio 2º ciclo – estruturado em 3 ou 4 séries; e
- Superior – estruturado em número de séries que variava de acordo com a espécie do curso.

Considere também como já tendo frequentado escola a pessoa que prestou os exames do artigo 99 (médio 1º ciclo ou médio 2º ciclo) ou do supletivo (fundamental, ou 1º grau, ou médio ou 2º grau) e foi aprovada, embora nunca tenha frequentado curso ministrado em escola.

### **E a pessoa que nunca frequentou?**

Essa situação é para a pessoa que nunca frequentou curso incluído na definição de frequência à escola.

### **Para pessoa que frequenta escola ou creche**



6.32 – Qual é o curso que frequenta?

- 01 - Creche
- 02 - Pré-escolar (maternal e jardim de infância)
- 03 - Classe de alfabetização – CA
- 04 - Alfabetização de jovens e adultos
- 05 - Regular do Ensino Fundamental
- 06 - EJA – Educação de Jovens e Adultos ou Supletivo do Ensino Fundamental
- 07 - Regular do Ensino Médio
- 08 - EJA – Educação de Jovens e Adultos ou Supletivo do Ensino Médio
- 09 - Pré-vestibular
- 10 - Superior de Graduação
- 11 - Especialização de nível superior (mínimo de 360 horas)
- 12 - Mestrado
- 13 - Doutorado



## ORIENTAÇÕES

Conforme o caso, registre:

|                                                                                   |                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>01 - Creche</b>                                                                | Destina-se a dar assistência diurna às crianças nas primeiras idades, em estabelecimentos juridicamente regulamentados ou não.                                    |
| <b>02 - Pré-escolar (maternal e jardim da infância)</b>                           | Destina-se, geralmente, a crianças de idade inferior a 6 (seis) anos, com o objetivo de assegurar a sua guarda, assim como iniciar o processo de alfabetização.   |
| <b>03 - Classe de Alfabetização – CA</b>                                          | Curso destinado à alfabetização de crianças.                                                                                                                      |
| <b>04 - Alfabetização de Jovens e Adultos</b>                                     | Curso voltado para alfabetização de jovens e adultos.                                                                                                             |
| <b>05 - Regular do Ensino Fundamental</b>                                         | Curso de Ensino Fundamental (antigo 1º grau), organizado em séries anuais, períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos etc.                               |
| <b>06 - EJA – Educação de Jovens e Adultos ou Supletivo do Ensino Fundamental</b> | Educação de jovens e adultos ou curso supletivo de Ensino Fundamental, seriado, em segmentos (de 1º grau, de 1ª a 4ª séries ou de 5ª a 8ª séries) ou não seriado. |
| <b>07 - Regular do Ensino Médio</b>                                               | Curso de Ensino Médio (antigo 2º grau), organizado em séries anuais ou em regime de créditos, períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos etc.            |

**08 - EJA – Educação de Jovens e Adultos ou Supletivo do Ensino Médio**

Educação de jovens e adultos ou curso supletivo de Ensino Médio (antigo 2º grau), seriado ou não.

**09 - Pré-vestibular**

Curso preparatório para prestar exames de ingresso em curso de graduação superior (exame vestibular). Considere este item somente para as pessoas que não frequentam, simultaneamente, o Ensino Médio (antigo 2º grau).

**10 - Superior de Graduação**

Curso de graduação de nível superior.

**11 - Especialização de Nível Superior (mínimo de 360 horas)**

Curso de pós-graduação de especialização (*lato sensu*). Este tipo de curso tem duração mínima de 360 horas.

**12 - Mestrado**

Curso de Mestrado, inclusive para quem está matriculado para preparar dissertação.

**13 - Doutorado**

Curso de Doutorado, inclusive para quem está matriculado para preparar tese.



6.33 – Qual é a série que frequenta?

01 - Primeira

02 - Segunda

03 - Terceira

04 - Quarta

05 - Quinta

06 - Sexta

07 - Sétima

08 - Oitava

09 - Nona

10 - Curso não seriado (1º segmento)

11 - Curso não seriado (2º segmento)

12 - Curso não seriado



## ORIENTAÇÕES

Registre a série ou o ano que o entrevistado frequenta.

Se o curso frequentado não for organizado em séries anuais, mas em regime de créditos ou períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos etc., deve ser feita a devida conversão à série escolar regular. Da mesma forma, cada uma das fases ou divisões do ensino supletivo corresponde, em geral, a uma série do ensino regular.

**ATENÇÃO** 

Você, Recenseador, deverá investigar junto ao morador a série, período, etc. e fazer a devida conversão:

1º ou 2º período/semestre = 1ª série

3º ou 4º período/semestre = 2ª série

5º ou 6º período/semestre = 3ª série

7º ou 8º período/semestre = 4ª série

9º ou 10º período/semestre = 5ª série

11º ou 12º período/semestre = 6ª série

Para os casos em que a pessoa frequenta matérias em séries diferentes (classes de aceleração, multisseriadas ou dependências), assinale a quadrícula correspondente à série na qual está matriculada.

Para a pessoa que frequenta curso não seriado ou curso estruturado em módulos, fases, ciclos etc., em que não haja possibilidade de conversão para série regular, assinale a quadrícula 12 (curso não seriado).

**Caso o código 5 (Regular do Ensino Fundamental) seja selecionado no quesito 6.32, o formato do quesito 6.33 será o que está exposto a seguir.**



6.33 – Qual é a série ou ano que frequenta?

01 - Primeiro

02 - Primeira / Segundo

03 - Segunda / Terceiro

04 - Terceira / Quarto

05 - Quarta / Quinto

06 - Quinta / Sexto

07 - Sexta / Sétimo

08 - Sétima / Oitavo

09 - Oitava / Nono

10 - Curso não seriado (1º segmento)

11 - Curso não seriado (2º segmento)

12 - Curso não seriado



6.34 – Já concluiu outro curso superior de graduação?

1 - Sim

2 - Não



## ORIENTAÇÕES

Este quesito investiga se a pessoa que está frequentando curso superior de graduação, já concluiu outro curso superior de graduação.

Conforme o caso, registre uma das opções.

### **Para a pessoa que não frequenta escola ou creche, mas já frequentou**



6.35 – Qual foi o curso mais elevado que frequentou?

01 - Creche

02 - Pré-escolar (maternal e jardim de infância)

03 - Classe de Alfabetização – CA

04 - Alfabetização de Jovens e Adultos

05 - Primário (Elementar)

06 - Ginásio (Médio 1º Ciclo)

07 - Regular do Ensino Fundamental ou do 1º Grau

08 - EJA – Educação de Jovens e Adultos ou Supletivo do Ensino Fundamental ou do 1º Grau

09 - Científico, Clássico, etc. (Médio 2º ciclo)

10 - Regular do Ensino Médio ou do 2º Grau

11 - EJA – Educação de Jovens e Adultos ou Supletivo do Ensino Médio ou do 2º Grau

12 - Superior de Graduação

13 - Especialização de Nível Superior (mínimo de 360 horas)

14 - Mestrado

15 - Doutorado



## ORIENTAÇÕES

Conforme o caso, registre uma das opções vistas anteriormente.

### IMPORTANTE



**Mestrado:** será assinalado se houver a posse do título de mestre ou aprovação da dissertação, ainda que o diploma não tenha sido expedido.

**Doutorado:** será assinalado se houver a posse do título de doutor ou aprovação da tese, ainda que o diploma não tenha sido expedido.

187



6.36 – A duração deste curso era:

1 - de 8 anos

2 - de 9 anos

**Este quesito será respondido pelas pessoas que frequentaram o Ensino Fundamental.**

Atualmente encontra-se em fase de implantação a mudança da duração do ensino fundamental regular de 8 para 9 anos, com matrícula obrigatória aos 6 anos de idade, estabelecida na Lei 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Esse processo vem se desenvolvendo gradualmente, uma vez que os municípios, estados e o Distrito Federal terão prazo até 2010 para implementar a mudança.



## ORIENTAÇÕES

Conforme o caso, registre:

### 1 - de 8 anos

Para pessoa que frequentou curso Regular do Ensino Fundamental com duração de 8 anos.

### 2 - de 9 anos

Para pessoa que frequentou curso Regular do Ensino Fundamental com duração de 9 anos.

188



6.37 – Concluiu curso superior de graduação?

Conforme o caso, registre:

1 - Sim.

2 - Não.



6.38 – Neste curso qual foi a última série que concluiu com aprovação?

01 - Primeira

02 - Segunda

03 - Terceira

04 - Quarta

05 - Quinta

06 - Sexta

07 - Sétima

08 - Oitava

09 - Nona

10 - Nenhuma

11 - Curso não seriado (1º segmento)

12 - Curso não seriado (2º segmento)

13 - Curso não seriado

Caso o código 2 seja selecionado no quesito 6.36, o formato do quesito 6.38 será o seguinte:



6.38 – Neste curso qual foi o último ano que concluiu com aprovação?

01 - Primeiro

02 - Segundo

03 - Terceiro

04 - Quarto

05 - Quinto

06 - Sexto

07 - Sétimo

08 - Oitavo

09 - Nono

10 - Nenhum

11 - Curso não seriado (1º segmento)

12 - Curso não seriado (2º segmento)

13 - Curso não seriado



## ORIENTAÇÕES

Para determinar a última série concluída com aprovação, devem ser empregados os mesmos critérios já definidos para conversão de série.

Para uma pessoa que tenha concluído curso não seriado em que haja correspondência com curso regular seriado, assinale a última série concluída com aprovação.

Para a pessoa que tenha concluído curso não seriado ou curso estruturado em módulos, fases, ciclos etc., em que não haja possibilidade de conversão para série regular, assinale a quadrícula **13 - Curso não seriado**.



6. 39 – Concluiu este curso?

1 - Sim

2 - Não



### **ORIENTAÇÕES**

Conforme o caso, você registrará uma das duas opções anteriores.



6.40 – Qual é a espécie do curso mais elevado que concluiu?

1 - Superior de graduação

2 - Mestrado

3 - Doutorado



### **ORIENTAÇÕES**

Conforme o caso, você registrará uma das três opções anteriores. Especifique o curso superior de graduação mais elevado concluído ou, se for o caso, a área do Mestrado ou Doutorado concluído. Exemplos: Engenharia de Sistemas, Engenharia Civil, História do Brasil, Medicina Preventiva, Demografia, Saúde Pública etc.

## Deslocamento

### Para a pessoa que frequenta escola ou creche

#### Finalidade

Levantar informações sobre o deslocamento de pessoas entre diferentes municípios e/ou países estrangeiros para a frequência à escola ou à creche.

A informação abaixo deve ser referida ao curso que declarou frequentar no quesito 6.32.



192

6.41 – Em que município e Unidade da Federação ou país estrangeiro frequenta escola ou creche?

1 - Neste município

2 - Em outro município ou país estrangeiro



## ORIENTAÇÕES

Conforme o caso, registre:

### 1 - Neste município

Quando a pessoa frequenta escola ou creche no mesmo município onde reside.

### 2 - Em outro município ou país estrangeiro

Quando a pessoa frequenta escola ou creche em município diferente daquele em que reside ou em país estrangeiro, registre a UF e o município ou o país estrangeiro.

## Nupcialidade

### Para a pessoa de 10 anos ou mais de idade

A finalidade deste tema é conhecer a natureza da união conjugal e o estado civil da população, para a realização de estudos sobre estrutura familiar e padrões de nupcialidade.



6.42 – Vive em companhia de cônjuge ou companheiro(a)?

1 - Sim

2 - Não, mas viveu

3 - Não, nunca viveu

193



## ORIENTAÇÕES

Conforme o caso, registre:

**1 - Sim**

Quando o cônjuge ou companheiro(a) for morador do domicílio.

**2 - Não, mas viveu**

Quando o cônjuge ou companheiro(a) perdeu a condição de morador.

**3 - Não, nunca viveu**

Quando a pessoa nunca viveu em companhia de cônjuge ou companheiro(a).

**6.43 – Identificação do Cônjuge ou companheiro(a)**

Assinale o nome do cônjuge ou companheiro(a) na Lista de Moradores

Este quesito será preenchido apenas para mulheres com 10 anos ou mais de idade.

**6.44 – Qual é a natureza da união?**

- 1 - Casamento civil e religioso
- 2 - Só casamento civil
- 3 - Só casamento religioso
- 4 - União consensual

**Caso seja marcado o código 2 no quesito 6.42, este será o formato do quesito:**

**6.44 – Qual era a natureza da última união?**

- 1 - Casamento civil e religioso
- 2 - Só casamento civil
- 3 - Só casamento religioso
- 4 - União consensual



## ORIENTAÇÕES

Para o preenchimento dos dois formatos do quesito anterior, siga a recomendação seguinte.

Conforme o caso, registre:

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 - Casamento civil e religioso</b> | Para a pessoa que vive ou viveu em companhia de cônjuge com quem é (era) casada no civil e no religioso, inclusive para a pessoa que, embora somente tenha comparecido à cerimônia religiosa, regularizou o ato civil de acordo com a legislação vigente. |
| <b>2 - Só casamento civil</b>          | Para a pessoa que vive ou viveu em companhia de cônjuge com quem é (era) casada somente no civil.                                                                                                                                                         |
| <b>3 - Só casamento religioso</b>      | Para a pessoa que vive ou viveu em companhia de cônjuge com quem é (era) casada somente no religioso, em qualquer religião ou culto.                                                                                                                      |
| <b>4 - União consensual</b>            | Para a pessoa que vive ou viveu em companhia de cônjuge com quem não contraiu casamento civil ou religioso inclusive aqueles que têm um contrato registrado em cartório.                                                                                  |



6.45 – Qual é o estado civil?

- 1 - Casado(a)
- 2 - Desquitado(a) ou separado(a) judicialmente
- 3 - Divorciado(a)
- 4 - Viúvo(a)
- 5 - Solteiro(a)



## ORIENTAÇÕES

Conforme o caso, registre:

### 1 - Casado(a)

Para a pessoa que tenha o estado civil de casada.

### 2 - Desquitado(a) ou separado(a) judicialmente

Para a pessoa que tenha o estado civil de desquitada ou separada judicialmente, homologado por decisão judicial.

### 3 - Divorciado(a)

Para a pessoa que tenha o estado civil de divorciada, homologado por decisão judicial.

### 4 - Viúvo(a)

Para pessoa que tenha o estado civil de viúva.

### 5 - Solteiro(a)

Para pessoa que tenha o estado civil de solteira.

Vamos ver se você já sabe tudo sobre Educação e Nupcialidade? Resolva **os exercícios 28, 29 e 30** do seu Roteiro de Estudo!

## Trabalho e rendimento

### Para a pessoa de 10 anos ou mais de idade.

Veja abaixo as finalidades deste tema.

- Conhecer a composição da força de trabalho do país, distinguindo as pessoas que procuram trabalho e as que têm trabalho.
- Identificar as principais características do trabalho, como ocupação, atividade, posição na ocupação, horas trabalhadas e retratar o nível de rendimento da população, pesquisando a existência e o valor dos rendimentos de trabalho e de outras fontes das pessoas de 10 anos ou mais de idade.

Na investigação desta parte, serão considerados os seguintes períodos de referência:

**SEMANA DE REFERÊNCIA** – é a última semana completa do mês, contada de domingo a sábado - de 19 a 25 de julho de 2009.

**PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 30 DIAS** – é o período de 30 dias que finaliza no último dia da semana de referência – 26 de junho a 25 de julho de 2009.

**MÊS DE REFERÊNCIA** – é o mês de julho de 2009.

Para entender as perguntas dessa parte do questionário, será necessário que você entenda alguns conceitos.

Vamos conferir?

## Trabalho

Para a finalidade do Censo Demográfico, considera-se como trabalho em atividade econômica o exercício de: trabalho remunerado, trabalho sem remuneração e trabalho na produção para o próprio consumo.

Agora vamos entender esses conceitos.

- **Trabalho remunerado**

Ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) na produção de bens ou serviços ou nos serviços domésticos.

- **Trabalho sem remuneração**

Ocupação sem remuneração na produção de bens ou serviços, em ajuda na atividade econômica, no setor privado, de morador do domicílio.

- **Trabalho na produção para o próprio consumo**

Ocupação desenvolvida na produção de bens, compreendendo as atividades da agricultura, pecuária, produção florestal, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e aquicultura, destinados somente à alimentação de pelo menos um morador do domicílio.



Na semana de 19 a 25 de julho de 2009, durante pelo menos uma hora:

6.46 – Trabalhou, ganhando em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios?

1 - Sim

2 - Não



## ORIENTAÇÕES

Conforme o caso, registre:

### 1 - Sim

Registre "Sim" para a pessoa que exerceu algum trabalho remunerado, pelo menos durante uma hora completa na semana de referência. Inclua nesta opção a pessoa cuja natureza do trabalho implica ofertar seus serviços ou aguardar fregueses ou clientes e que, durante pelo menos uma hora completa na semana de referência, esteve à disposição, ofertando ou aguardando trabalho, mas não conseguiu freguês ou cliente.

Exemplo: uma pessoa trabalhou 18 horas na semana de referência, fazendo estágio de enfermagem em um hospital e recebendo unicamente treinamento como pagamento pelo trabalho que desenvolvia. Para esta pessoa, deve ser assinalada a quadrícula correspondente ao **código 1 – Sim**.

### 2 - Não

Registre essa opção para a pessoa que:

- não tinha qualquer trabalho remunerado na semana de referência;
- tinha somente trabalho não remunerado;
- durante toda a semana de referência não exerceu o(s) trabalho(s) remunerado(s) que tinha;
- durante a semana de referência dedicou menos de uma hora completa ao(s) trabalho(s) remunerado(s) (em dinheiro, produtos, mercadorias ou somente em benefícios) que tinha.

Exemplo: uma pessoa era empregada de um banco e, na semana de referência, não trabalhou por estar de férias. Para esta pessoa, deve ser registrada a quadrícula correspondente ao **código 2 – Não**, pois ela tinha trabalho, mas não exerceu sua função durante toda a semana de referência.



Na semana de 19 a 25 de julho de 2009:

6.47 – Tinha algum trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastado?

1 - Sim

2 - Não



## ORIENTAÇÕES

200

Conforme o caso, registre:

### 1 - Sim

Registre esta opção para a pessoa que não exerceu ou dedicou menos de uma hora completa ao(s) trabalho(s) remunerado(s) que tinha na semana de referência, por motivo de: férias, licença remunerada (pelo empregador ou por instituto de previdência oficial), falta voluntária ao trabalho, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, doença, más condições do tempo, quebra de máquina, limitação de produção ou qualquer outro impedimento independente da sua vontade.

Exemplo: uma pessoa era empregada de um banco e, na semana de referência, não trabalhou por estar de férias. Para esta pessoa, deve ser registrada a quadrícula correspondente ao **1 - Sim**, pois ela tinha trabalho, mas não exerceu sua função durante toda a semana de referência.

### 2 - Não

Será registrado “Não” para a pessoa que, na semana de referência, não tinha qualquer trabalho remunerado ou tinha somente trabalho não remunerado ou na produção para o próprio consumo.



Na semana de 19 a 25 de julho de 2009, durante pelo menos uma hora:

6.48 – Ajudou sem qualquer pagamento no trabalho remunerado de morador do domicílio?

1 - Sim

2 - Não



## ORIENTAÇÕES

Conforme o caso, registre:

### 1 - Sim

Registre “Sim” para a pessoa que, durante pelo menos uma hora completa na semana de referência, exerceu trabalho(s) não remunerado(s) em ajuda na atividade econômica, no setor privado, desenvolvida por pessoa moradora no domicílio.

Exemplo: Uma pessoa mora com seu pai, que explora um bar. Essa pessoa auxilia seu pai, diariamente como balconista no bar por 2 (duas) horas, sem remuneração. Para essa pessoa, deve ser assinalada a quadrícula correspondente ao **código 1 - Sim**.

### 2 - Não

Registre “Não” para a pessoa que:

- não tinha qualquer trabalho remunerado ou não remunerado;
- não exerceu, durante toda a semana de referência, o(s) trabalho(s) remunerado(s) ou não remunerado(s) que tinha;
- dedicou menos de uma hora completa na semana de referência ao(s) trabalho(s) remunerado(s) ou não remunerado(s) que tinha.



Na semana de 19 a 25 de julho de 2009, durante pelo menos 1 hora:

6.49 – Trabalhou na plantação, criação de animais ou pesca, somente para alimentação dos moradores do domicílio?

1 - Sim

2 - Não



## ORIENTAÇÕES

202

Conforme o caso, registre:

### 1 - Sim

Para a pessoa que exerceu, durante pelo menos uma hora, algum trabalho em atividade de cultivo, extração vegetal, pesca, aquicultura, criação ou caça de animais destinada somente para a produção de alimentos para pelo menos um morador do domicílio (ou seja, a produção não era para venda nem troca).

Exemplo: Uma pessoa informou que, além dos afazeres domésticos, somente dedicava-se ao cultivo de verduras destinadas, apenas, à alimentação dos moradores da sua casa. Na semana de referência, esta pessoa dedicou 8 (oito) horas às tarefas de cultivo das verduras. Para esta pessoa deve ser assinalada a quadrícula correspondente ao **código 1 - Sim**.

### 2 - Não

Para a pessoa que, na semana de referência, não tinha qualquer trabalho.

## Para pessoa ocupada

Antes da apresentação dos próximos quesitos, entenda o conceito de empreendimento, que é importante para o preenchimento correto dos quesitos.

### Empreendimento

Entende-se por **empreendimento** a empresa, a instituição, a entidade, a firma, o negócio etc. ou, ainda, o trabalho sem estabelecimento desenvolvido individualmente ou com a ajuda de outras pessoas (empregados, sócios, trabalhadores não remunerados de morador do domicílio).

O **empreendimento** pode ser constituído por:

- um único estabelecimento;
- dois ou mais estabelecimentos;
- não ter estabelecimento.

É importante notar, primeiramente, que uma pessoa com mais de um trabalho, ou seja, ocupada em mais de um empreendimento, pode exercer:

- a mesma ocupação em empreendimentos de atividades econômicas idênticas ou não;
- ocupações distintas em empreendimentos de atividades econômicas idênticas ou não.

Exemplos:

- uma pessoa era empregada como professora de inglês em dois colégios distintos. Esta pessoa exercia a mesma ocupação em dois empreendimentos de mesma atividade econômica;
- uma pessoa era empregada como médica em uma empresa de construção civil e, também, em um hospital estadual. Esta pessoa exercia a mesma ocupação em dois empreendimentos de atividades econômicas distintas;
- uma pessoa era empregada como secretária de uma loja de departamento e trabalhava, em sua casa, por conta própria, fazendo serviços de tradução do inglês para português. Essa pessoa exercia ocupações diferentes em dois empreendimentos de atividades distintas.



6.50 – Quantos trabalhos tinha?

1 - Um

2 - Dois ou mais

Atenção – Critérios para definir o trabalho principal na semana:

1 - maior número de horas normalmente trabalhadas por semana;

2 - maior rendimento mensal habitual;

3 - trabalho que possui há mais tempo.

204



## ORIENTAÇÕES

Este quesito investiga o número de trabalhos, remunerados e não remunerados, que a pessoa tinha na semana de referência. Ou seja, em quantos **empreendimentos** a pessoa era ocupada nessa semana.

Na contagem do número de trabalhos **devem ser incluídos**:

- os trabalhos remunerados que a pessoa exerceu durante pelo menos uma hora completa na semana de referência ou dos quais estava temporariamente afastada nessa semana;
- os trabalhos não remunerados que a pessoa exerceu durante pelo menos 1 (uma) hora completa na semana de referência.

Nessa contagem não devem ser incluídos os trabalhos na produção para o próprio consumo.

Na contagem do número de trabalhos devem ser observados os seguintes casos especiais:

- Ainda que a pessoa que trabalha em serviço doméstico remunerado (ex.: diaristas, faxineira, jardineiro, piscineiro etc.) não esteja vinculada a um empreendimento, por convenção, este tipo de atividade é contado como se fosse um empreendimento, independentemente do número de unidades domiciliares em que a pessoa presta serviço.

**Exemplo:** Uma pessoa trabalha de segunda a quinta-feira como empregada doméstica na casa de uma família, e na sexta-feira faz faxina no apartamento de outra família. Por convenção, como esta pessoa exercia serviço doméstico remunerado, deve ser considerada como ocupada em 1 (um) único trabalho.

- A condição de empregado temporário em atividade de agricultura, pecuária, caça, produção florestal, pesca ou agricultura ou nos serviços auxiliares em alguma destas atividades, ainda que tenha exercido em mais de um empreendimento e para mais de um empregador na semana de referência, é considerado como 1 (um) único trabalho.

**Exemplo:** Uma pessoa, na semana de referência, trabalhou para três empregadores diferentes como empregada temporária na colheita de soja. Esta pessoa deve ser considerada como ocupada em 1 (um) único trabalho.

- A pessoa com mais de uma matrícula (ou vínculo) para lecionar na mesma área (federal, estadual ou municipal) do ensino público é considerada como tendo quantos trabalhos forem as matrículas (ou vínculos), embora exercidos no mesmo empreendimento.

**Exemplo:** Uma pessoa, na semana de referência, tinha duas matrículas distintas na área do ensino estadual. Na primeira matrícula era contratada para lecionar no Ensino Médio regular e, na segunda, na educação de jovens e adultos do Ensino Médio. Esta pessoa deve ser considerada como ocupada em 2 (dois) trabalhos.

- Para a pessoa que trabalhava por conta própria ou empregadora, é importante considerar, na definição do número de empreendimentos que explorava, que as atividades econômicas que a pessoa explorava sem a participação de sócios e aquelas que explorava em sociedade com um ou mais indivíduos constituíam empreendimentos distintos, podendo ter a mesma atividade econômica ou não.

**Exemplo:** Na semana de referência a pessoa tinha trabalho em um restaurante, em sociedade com um amigo (um empreendimento). Tinha também trabalho em outro restaurante que explorava sozinha (um empreendimento). Esta pessoa deve ser considerada como ocupada em dois trabalhos.

Os quesitos 6.51 ao 6.54 se referem ao trabalho único ou principal que a pessoa tinha na semana de referência. Por isso, é importante que você saiba o que é caracterizado como trabalho principal.

Para definir o trabalho principal da semana de referência, são necessários alguns critérios. Esteja atento, pois é primordial que você saiba o que é trabalho principal!

### **Critérios para definir o trabalho principal na semana de referência**

#### **1 - Para a pessoa com mais de um trabalho na semana de referência, o trabalho principal, independentemente de ser remunerado ou não:**

- é aquele em que a pessoa habitualmente trabalhava o maior número de horas por semana;
- em caso de igualdade no número de horas habitualmente trabalhadas por semana, é aquele que proporcionava habitualmente maior rendimento mensal;
- em caso de igualdade também no rendimento, é aquele em que a pessoa tinha mais tempo de permanência no empreendimento.

#### **2 - Para a pessoa com mais de um trabalho, após aplicar os critérios e definir o trabalho principal, esclareça à pessoa sobre qual trabalho as indagações seguintes se referem.**

##### **Exemplos:**

- na semana de referência, uma pessoa tinha dois trabalhos, um remunerado, no qual trabalhava habitualmente 30 horas por semana, e outro sem remuneração, ao qual dedicava habitualmente 20 horas por semana. Na semana de referência, a pessoa estava de férias do trabalho remunerado e efetivamente dedicou 36 horas ao trabalho sem remuneração. O trabalho remunerado deve ser considerado como principal por ser aquele em que a pessoa habitualmente trabalhava maior número de horas por semana.
- uma pessoa tinha dois trabalhos, um remunerado e outro sem remuneração na semana de referência. No trabalho remunerado trabalhava habitualmente 10 horas por semana e no não remunerado, 25 horas por semana. Foram estas jornadas habituais que cumpriu na semana de referência. O trabalho sem remuneração que a pessoa tinha na semana de referência será considerado como principal por ser aquele em que cumpria habitualmente maior número de horas semanais.



6.51 – Qual era a ocupação que exercia no trabalho que tinha?



## ORIENTAÇÕES

Este quesito investiga a ocupação que a pessoa exercia no único trabalho ou no trabalho principal que tinha na semana de referência.

Se a pessoa estiver temporariamente afastada do trabalho remunerado na semana de referência, o registro deve se referir à ocupação que a pessoa exercia habitualmente.

207

## IMPORTANTE



Entenda como ocupação a função, cargo, profissão ou ofício que a pessoa exercia.

**a)** A ocupação não deve ser confundida com a formação profissional.

Exemplos:

- uma pessoa formada em economia deve ser registrada como gerente do departamento de vendas, se esta última for a ocupação que exercia no trabalho;
- uma pessoa formada em medicina deve ser registrada como professor de ensino superior, se esta última for a ocupação que exercia no trabalho.

**b)** Os militares do Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar devem ser registrados por sua patente (soldado ou praça, cabo, tenente-coronel, general etc.) e área militar a que pertencem, independentemente das tarefas que desempenhavam pela sua formação educacional ou qualificação profissional.

Exemplos:

- um capitão da Polícia Militar exercia, como militar, a função de médico. Esta pessoa deve ser registrada como capitão da Polícia Militar;
- um coronel da Aeronáutica exercia, como militar, a função de piloto. Esta pessoa deve ser registrada como coronel da Aeronáutica.

**c)** Os membros superiores ou dirigentes do poder público devem ser registrados pela designação da função superior ou cargo de direção que exerciam, sem levar em conta a sua formação profissional.

Deve-se ter o cuidado de descrever de forma adequada certas ocupações deste grupo que, se registradas com única palavra ou de forma resumida, podem ser confundidas com ocupações de outro nível.

Exemplos de registros completos:

- deputado estadual, presidente de fundação pública, adido militar nacional, cônsul nacional, secretário de prefeitura, secretário diplomático, secretário de estado, ministro de Estado etc.;
- para pessoa empregada em órgão do setor público (federal, estadual ou municipal) e que, no período de referência, estava cedido a outro órgão, o registro da ocupação e da atividade deverá ser o do órgão de origem. Porém, se a pessoa estava ocupando cargo comissionado, o registro da ocupação e da atividade deverá ser o do órgão para o qual a pessoa foi cedida.

A ocupação deve ser registrada de forma suficientemente específica a fim de permitir a sua correta identificação. Registros como bancário, mecânico, industriário, comerciante, analista, consultor, publicitário, trabalhador, operador, auxiliar de serviços gerais são vagos ou genéricos e impossibilitam classificar adequadamente a ocupação que a pessoa exercia.

| REGISTRO GENÉRICO (errado) | REGISTRO ESPECÍFICO (correto)                                                                                                                                                 |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Professor                  | Professor de dança, professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, professor de Ensino Médio, professor universitário etc. |
| Vendedor                   | Vendedor praticista, vendedor ambulante de balas, feirante, balconista etc.                                                                                                   |
| Pintor                     | Pintor de paredes, pintor de quadros, pintor de automóveis etc.                                                                                                               |

## ATENÇÃO

Caso o morador informe o registro genérico, questione qual seria o específico. É importante que o registro seja feito da forma correta.

209



6.52 – Qual era a atividade principal do empreendimento (negócio, firma, empresa, instituição, entidade etc.) em que tinha esse trabalho?



## ORIENTAÇÕES

Este quesito tem o objetivo de identificar a principal atividade, ou seja, a principal finalidade ou o principal ramo do negócio, firma, instituição, empresa ou entidade em que a pessoa tinha trabalho na semana de referência.

Para os **empregados** (com ou sem carteira assinada), registre a atividade principal do empreendimento que lhes pagava o salário.

Para os **empregadores** e os **contas-próprias**, registre a principal atividade do seu negócio.

Para os **não remunerados**, registre a atividade principal do local onde trabalhavam.

O quesito anterior questionava a ocupação que a pessoa exercia na data de referência e, agora, se questiona a atividade. Você sabe se as duas necessariamente precisam ter uma ligação? Confira atentamente a explicação a seguir.

A atividade do empreendimento pode ter, ou não, uma ligação aparente com a ocupação exercida. Por exemplo, um motorista de caminhão pode exercer sua ocupação em uma empresa de transporte rodoviário de carga ou em uma fábrica de tecidos; um enfermeiro de nível superior pode exercer sua ocupação em uma fábrica de vidros ou em um hospital particular; um tratador de porcos pode exercer sua ocupação em uma fazenda cuja atividade principal é o cultivo de soja.

No registro da atividade observe que:

**a)** para a pessoa que trabalhava ligada às atividades de agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, pesca e piscicultura, o registro deve referir-se à principal atividade do empreendimento;

Exemplo:

- uma pessoa trabalhava em uma fazenda cuja principal atividade era o cultivo da banana, mas que também tinha plantação de café. O registro deve ser "cultura de banana".

**b)** para a pessoa que trabalhava em empreendimento agroindustrial, registre:

- a atividade principal, quando se tratar de pessoa que explorava o empreendimento;
- a atividade na qual exercia sua ocupação, quando se tratar de qualquer outro trabalhador.

Exemplos:

- para a pessoa que explorava com um sócio um empreendimento que compreendia o cultivo da cana-de-açúcar e a usina de açúcar, sendo esta última a principal, o registro deve referir-se à usina de açúcar;
- para a pessoa empregada como cortadora de cana-de-açúcar em um empreendimento que compreendia a cultura da cana-de-açúcar e a usina de açúcar, o registro deve ser **cultura de cana-de-açúcar** por exercer a sua ocupação na atividade de agricultura.

**c)** para a pessoa que trabalhava em empreendimento que alocava seu pessoal para prestar serviços em outros empreendimentos, registre a atividade daquele com o qual ela possuía vínculo de trabalho;

Exemplos:

- para a pessoa que era empregada de uma empresa de vigilância e segurança e exercia a ocupação de vigilante em banco, o registro deve ser **empresa de vigilância e segurança**;
- para a pessoa que era contratada por empresa empreiteira ou empreiteiro (gato) de mão de obra agrícola para realizar trabalho temporário em estabelecimento de cultura de soja, o registro deve ser “empreiteira de mão de obra agrícola”.

**d)** Para a pessoa que trabalhava na fabricação de determinados itens (rótulos, embalagens, vidros etc.) unicamente para adicioná-los a um produto final, o registro deve referir-se à fabricação deste produto final.

Exemplos:

- para a pessoa que trabalhava na fabricação de recipientes de vidros que uma indústria farmacêutica tem somente para o seu uso, o registro deve ser “indústria farmacêutica”.

### ATENÇÃO !

A ocupação é uma característica relacionada à pessoa e a atividade é uma característica relacionada ao empreendimento onde a pessoa trabalhava. Algumas ocupações são típicas de determinadas atividades, mas não exclusivas. Por exemplo, um motorista de caminhão pode exercer sua ocupação em uma empresa de transporte rodoviário ou em uma indústria; um enfermeiro de nível superior pode exercer sua ocupação em um hospital ou em uma empresa fora da área de saúde.

212

Além de todas as orientações já vistas, você deverá ter conhecimento sobre outras recomendações. Primeiramente, algumas regras gerais serão expostas; depois, como você se posicionará quando se tratar de empresas com estabelecimentos atuando em diferentes setores; e também como o registro no questionário deverá ser feito nos casos de terceirização. Vamos conferir?

### Regra geral para o registro da atividade

Registre a atividade do empreendimento (negócio, firma, instituição, empresa ou entidade) em que a pessoa trabalhava. No caso de empreendimento com mais de uma atividade, o registro deve se referir à principal atividade, ou seja, registre uma única atividade.

Exemplos:

- uma pessoa trabalhava em uma fazenda de cultivo de banana e de café, sendo a principal atividade o cultivo de banana. O registro da atividade principal do empreendimento deve ser **cultura de banana**, mesmo que o trabalho da pessoa estivesse preponderantemente ligado à cultura de café;

- uma pessoa trabalhava na fabricação de recipientes de vidros em uma indústria farmacêutica. O registro da atividade principal deve ser **indústria farmacêutica**, uma vez que esta é a principal finalidade do empreendimento;
- uma pessoa trabalhava em uma fábrica de bolsas e sapatos de couro, sendo a principal atividade a produção de bolsas. O registro da atividade principal do empreendimento deve ser **fabricação de bolsas de couro**, mesmo que o trabalho da pessoa estivesse preponderantemente ligado à fabricação de sapatos de couro;
- uma pessoa trabalhava como professor de Ensino Fundamental em um estabelecimento de ensino que atuava em vários níveis de ensino (por exemplo, do nível maternal ao nível médio) em um mesmo local. O registro da atividade deve ser o da atividade de maior nível de ensino, nesse caso, ensino de nível médio, independentemente do professor exercer seu trabalho no Ensino Fundamental;
- uma pessoa trabalhava em um empreendimento que desenvolvia programas de computador e dava cursos de informática para empresas, sendo o desenvolvimento de programas de computador a principal atividade. O registro da atividade principal do empreendimento deve ser **desenvolvimento de programas de computador**, mesmo que o trabalho da pessoa estivesse preponderantemente ligado aos cursos dados pela empresa;
- uma pessoa trabalhava em um empreendimento que fabricava e fazia a manutenção de máquinas industriais em um único endereço, sendo a fabricação de máquinas a principal atividade. O registro da atividade principal do empreendimento deve ser **fabricação de máquinas industriais**, mesmo que o trabalho da pessoa estivesse preponderantemente ligado aos serviços de manutenção.

Nos casos de empresas com estabelecimentos atuando em diferentes setores, o registro da atividade principal deve se referir ao estabelecimento (ou local) onde a pessoa trabalhava.

Exemplos:

- uma pessoa era empregada como cortadora de cana em empreendimento agro-industrial que compreendia a cultura da cana-de-açúcar e a usina de açúcar. O registro da atividade principal deve ser **cultura de cana-de-açúcar** porque a pessoa exercia seu trabalho no estabelecimento agrícola;
- uma pessoa era empregada como operária em uma refinaria de petróleo pertencente a uma empresa que atuava em várias outras atividades (extração de petróleo, fabricação de fertilizantes etc.). O registro da atividade principal deve ser **refinaria de petróleo**, porque a pessoa exercia o seu trabalho no estabelecimento da empresa dedicado ao refino de petróleo.

### **Casos de terceirização**

Esteja muito atento para as seguintes situações:

**a)** Para a pessoa que era empregada de empreendimento que alocava seu pessoal para prestar serviços em outras empresas, registre a atividade do empreendimento com o qual a pessoa possuía vínculo de trabalho, e não a do local onde era prestado o serviço.

Exemplos:

- para a pessoa que era empregada de uma empresa de serviços de limpeza em prédios e exercia seu trabalho de faxineira em um órgão público, o registro deve ser o da atividade da empresa com a qual tinha vínculo empregatício, ou seja, **serviços de limpeza em prédios**;
- para a pessoa que era empregada de uma empresa de vigilância e segurança e exercia a ocupação de vigilante em um banco, o registro deve ser **serviços de vigilância e segurança**;
- para a pessoa que era contratada por empreiteiro de mão de obra agrícola (gato) para realizar um trabalho temporário em estabelecimento agrícola de lavoura de café, o registro deve ser o de **locação de mão de obra agrícola (gato)**;

- para a pessoa que era contratada por empresa de locação de mão de obra temporária e exercia seu trabalho de telefonista em uma empresa de *call center*, o registro deve ser o da atividade da empresa com a qual tinha vínculo empregatício, ou seja, **locação de mão de obra**.

**b)** Para a pessoa que trabalhava em empreendimento que funcionava ou realizava serviços dentro de outro empreendimento (terceirização de serviços), registre a atividade do empreendimento a que estava vinculada, e não a do local onde era prestado o serviço.

Exemplos:

- uma pessoa trabalhava em uma empresa responsável por uma cafeteria dentro de uma livraria. O registro da atividade principal do empreendimento deve ser **cafeteria** mesmo que ela opere dentro da livraria;
- uma pessoa trabalhava em um empreendimento especializado em serviços de controle de pragas agrícolas. O registro da atividade principal do empreendimento deve ser **serviços de controle de pragas agrícolas**, mesmo que a pessoa desenvolvesse seu trabalho em estabelecimentos agrícolas;
- uma pessoa trabalhava em um empreendimento especializado em plantio e colheita de produtos agrícolas. O registro da atividade principal do empreendimento deve ser **serviços de plantio e colheita de produtos agrícolas**, mesmo que a pessoa desenvolvesse seu trabalho em estabelecimento agrícola.

## ATENÇÃO !

É fundamental que o registro expresse, com clareza, a finalidade da atividade principal do negócio, firma, empresa, instituição ou entidade. Assim, evitam-se registros genéricos. Veja os exemplos adiante.

| REGISTRO GENÉRICO (errado) | REGISTRO ESPECÍFICO (correto)                                                                                                                      |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agricultura                | cultivo de soja, cultivo de flores, horticultura, produção de sementes.                                                                            |
| Pecuária                   | criação de bovinos, criação de suínos, criação de aves, criação de búfalos                                                                         |
| Extração mineral           | extração de petróleo, extração de minério de ferro, extração de areia, extração de ouro, extração de carvão mineral, extração de metais preciosos. |
| Indústria                  | fabricação de laticínios, fabricação de tecidos de malha, fabricação de automóveis                                                                 |
| Fabricação de alimentos    | fabricação de conservas de frutas, fabricação de laticínios, fabricação de produtos de carne, fabricação de pescado; fabricação de açúcar.         |
| Confecção                  | confecção de vestuário sob medida, confecção de moda íntima.                                                                                       |
| Construção                 | construção de edifício, construção de estradas, serviços de pintura, serviços de instalação elétrica.                                              |
| Transporte                 | transporte rodoviário de passageiros, transporte rodoviário de cargas, transporte ferroviário, transporte marítimo, transporte aéreo.              |
| Aluguel                    | aluguel de imóveis, aluguel de objetos, aluguel de carros, aluguel de máquinas.                                                                    |
| Serviço                    | serviço de vigilância, serviço de limpeza pública, serviço doméstico remunerado.                                                                   |
| Secretaria                 | secretaria municipal de educação, secretaria estadual da fazenda, secretaria da receita federal.                                                   |
| Estabelecimento comercial  | comércio de tecidos, comércio de tintas, comércio ambulante de doces.                                                                              |
| Cooperativa                | cooperativa de táxi, cooperativa de catadores de material reciclável, cooperativa de quebradores de coco, cooperativa de costureiras.              |
| Estabelecimento de ensino  | creche, escola de ensino fundamental, escola de ensino médio, faculdade de serviço social.                                                         |
| Estabelecimento de saúde   | hospital, consultório médico, consultório odontológico, serviço de ressonância magnética, laboratório de análises clínicas, clínica médica.        |

No caso de atividade desenvolvida em estabelecimento de ensino, será necessário especificar o nível de ensino do estabelecimento (creche, pré-escolar, fundamental, médio, superior).

**E quando o estabelecimento atuar em vários níveis de ensino?**

Nesse caso, será necessário identificar o estabelecimento pelo maior nível. Para escolas técnicas, agrotécnicas, industriais, comerciais e outros cursos técnicos em geral, considerar como escolas de nível médio técnico.

Exemplo: No caso de um professor que trabalha numa escola com classes do pré-escolar ao Ensino Médio, registre **Estabelecimento de Ensino Médio**.

No caso de atividade desenvolvida em universidade, declarar em qual área a atividade é exercida. Exemplo: faculdade de medicina, faculdade de engenharia, faculdade de direito.

**ATENÇÃO** 

Não registre o nome da empresa, siglas etc.



6.53 – Nesse trabalho era:

- 01 - Empregado com carteira de trabalho assinada
- 02 - Militar do Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros
- 03 - Empregado pelo Regime Jurídico dos Funcionários Públicos
- 04 - Empregado sem carteira de trabalho assinada
- 05 - Conta própria
- 06 - Empregador
- 07 - Não remunerado de morador que era conta própria ou empregador
- 08 - Não remunerado de morador que era empregado
- 09 - Trabalhador na produção para o próprio consumo



## ORIENTAÇÕES

Este quesito destina-se a captar a posição na ocupação e a categoria do emprego no trabalho principal que a pessoa tinha na semana de referência.

Mas o que seria “posição na ocupação”?

Entende-se por posição na ocupação a relação de trabalho existente entre a pessoa e o empreendimento em que trabalhava.

O empregado é a pessoa que trabalhava para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, alimentação, vestuário, treinamento etc.).

Nesta categoria incluem-se:

- a pessoa que estava prestando o serviço militar obrigatório remunerado;
- sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros clérigos;
- a pessoa que trabalhava prestando serviço doméstico remunerado, em dinheiro ou benefícios, em um ou mais domicílios;
- aprendizes e estagiários recebendo somente aprendizagem ou treinamento como pagamento;
- pessoas remuneradas somente em benefícios (moradia, comida, roupas, treinamento etc.).

Conforme o caso, registre a classificação em que a pessoa se enquadre:

|                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>01 - Empregado com carteira de trabalho assinada</b>                                      | Pessoa empregada contratada com carteira de trabalho assinada.                                                                                                                                                                                           |
| <b>02 - Militar do Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros</b> | Para a pessoa que era militar do Exército, Marinha, Aeronáutica ou das Forças Auxiliares, como Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros, inclusive a pessoa que prestava o serviço militar obrigatório.                                                     |
| <b>03 - Empregado pelo Regime Jurídico dos Funcionários Públicos</b>                         | Para a pessoa que era empregada de instituição, fundação, autarquia etc., no poder público (Executivo, Legislativo, Judiciário), desde que regida pelo Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de qualquer instância (federal, estadual ou municipal). |
| <b>04 - Empregado sem carteira de trabalho assinada</b>                                      | Pessoa empregada que não tinha carteira de trabalho assinada, não era militar das Forças Armadas ou Auxiliares e não era regida pelo Regime Jurídico dos Funcionários Públicos.                                                                          |
| <b>05 - Conta-própria</b>                                                                    | Para a pessoa que trabalhava explorando seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado, ainda que contando com ajuda de trabalhador não remunerado.                                                                                 |

**06 - Empregador**

Para a pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento com, pelo menos, um empregado.

**07 - Não remunerado de morador que era conta-própria ou empregador**

Para a pessoa que, na semana de referência, trabalhou sem remuneração em ajuda na atividade econômica de morador do domicílio que era conta-própria ou empregador.

**08 - Não remunerado de morador que era empregado**

Para a pessoa que, na semana de referência, trabalhou sem remuneração em ajuda a morador do domicílio que era empregado do setor privado, e com quem o empregador estabelecia o contrato ou acordo de trabalho e que recebia a remuneração pelo trabalho do grupo de moradores do domicílio.

**09 - Trabalhador na produção para o próprio consumo**

Para a pessoa que trabalhava na produção de bens do ramo que compreende as atividades de agricultura, silvicultura, pecuária, caça, extração vegetal, pesca ou aquicultura, destinados exclusivamente para a alimentação de pelo menos um morador do domicílio.

220



6.54 – Quantas pessoas empregava nesse trabalho?

1 - 1 a 5 pessoas

2 - 6 a 10 pessoas

3 - 11 ou mais pessoas



## ORIENTAÇÕES

Para a pessoa que explorava um empreendimento constituído por mais de um estabelecimento ou com pessoal ocupado em mais de um local, a soma deve incluir os empregados que tinha em cada um deles, na semana de referência.

A pessoa que era membro de cooperativa pelo empreendimento que explorava não deve incluir como empregado do seu empreendimento aquele que era contratado pela cooperativa.

Na contagem dos empregados, devem ser incluídos:

- os que foram ocupados somente em parte da semana de referência;
- os que mantiveram o vínculo de emprego, embora estivessem temporariamente afastados do trabalho (por motivo de férias, licença etc.) na semana de referência.

Considere o número de empregados que trabalhavam no empreendimento, qualquer que seja a categoria do emprego (com ou sem carteira de trabalho assinada). Não inclua nessa contagem os sócios e trabalhadores não remunerados.

Conforme o caso, registre:

|                           |                                                                                                   |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 a 5 pessoas</b>      | Quando o empreendimento ocupava, na semana de referência, de uma a cinco pessoas como empregadas. |
| <b>6 a 10 pessoas</b>     | Quando o empreendimento ocupava, na semana de referência, de seis a dez pessoas como empregadas.  |
| <b>11 ou mais pessoas</b> | Quando o empreendimento ocupava, na semana de referência, 11 pessoas ou mais como empregadas.     |



6.55 – Era contribuinte de Instituto de Previdência Oficial em algum trabalho que tinha na semana de 19 a 25 de julho de 2009?

1 - Sim, no trabalho principal

2 - Sim, em outro trabalho

3 - Não



## ORIENTAÇÕES

Para o registro desse quesito, considere como institutos de previdência oficial:

- INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);
- Plano de Seguro Social da União;
- os institutos de previdência social estaduais ou municipais.

Conforme o caso, registre:

### 1 - Sim, no trabalho principal

Esta opção busca captar se a pessoa era contribuinte de instituto de previdência oficial no trabalho principal que tinha na semana de referência, como empregado sem carteira de trabalho assinada, conta-própria ou empregador.

### 2 - Sim, em outro trabalho

Esta opção busca captar se a pessoa que tinha mais de um trabalho na semana de referência, era contribuinte de instituto de previdência oficial por outro trabalho que tinha na semana de referência e que não era o principal.

### 3 - Não

Esta opção busca captar as pessoas que não eram contribuintes de instituto de previdência em qualquer trabalho que tinham na semana de 19 a 25 de julho de 2009.

## Rendimento de Trabalho

Serão apresentados os quesitos 6.56 e 6.57, que investigam o rendimento das pessoas entrevistadas. Para isso, você primeiramente deverá entender conceitos e recomendações referentes ao rendimento do empregado, do conta-própria e do empregador.

### Empregado

Para os empregados, considera-se o rendimento bruto do trabalho recebido em dinheiro, produtos ou mercadorias. Verifique algumas informações sobre esses rendimentos:

- **Rendimento Bruto em Dinheiro**

O rendimento bruto do trabalho recebido em dinheiro pode ser constituído de:

- uma única rubrica;
- pela soma de várias rubricas (salário, vencimento, gratificação, ajuda de custo, ressarcimento, salário-família, anuênio, quinquênio, bonificação, horas extras, quebra de caixa, benefícios pagos em dinheiro e outras).

No cálculo do rendimento bruto, não são excluídos os pagamentos efetuados por meio administrativo (tais como: contribuição para instituto de previdência, imposto de renda, pensão alimentícia, contribuição sindical, previdência privada, seguro e plano de saúde etc.).

- **Rendimento Bruto em Produtos ou Mercadorias**

O rendimento bruto do trabalho recebido em produtos ou mercadorias, nas atividades da agricultura, pecuária, caça, exploração florestal, pesca e aquicultura, é computado pelo seu valor em dinheiro, excluindo-se a parcela destinada ao próprio consumo do domicílio.

### ATENÇÃO !

Não é computado o valor da remuneração recebida em benefícios que não são ganhos ou reembolsados em dinheiro, tais como: cessão ou pagamento, diretamente pelo empregador, de moradia, roupas, alimentação, transporte, treinamento ou aprendizado no trabalho, educação ou creche paga diretamente pelo empregador etc.

**Conta-Própria e Empregador**

Para conta-própria e empregador, considera-se a retirada do trabalho em dinheiro, produtos ou mercadorias. Entenda esses dois itens a seguir.

- **Retirada em dinheiro**

O rendimento é a retirada fixa ou como um percentual dos lucros do empreendimento, sem excluir os pagamentos pessoais (contribuição para instituto de previdência, imposto de renda etc., da própria pessoa). No caso em que o empreendimento não é organizado de forma que o rendimento em dinheiro do trabalho seja identificado diretamente, a retirada é a diferença entre as receitas e as despesas (pagamento de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, equipamentos e outros investimentos etc.) do empreendimento.

- **Retirada em produtos ou mercadorias**

O rendimento é a retirada em produtos ou mercadorias, da seção que compreende as atividades da agricultura, pecuária, caça, exploração florestal, pesca e aquicultura, computada pelo seu valor em dinheiro como a diferença entre o valor dos produtos e mercadorias destinados ao mercado e as despesas necessárias para a sua produção, excluindo-se a parcela destinada ao próprio consumo da unidade domiciliar.

Agora, leia com atenção as perguntas e as recomendações necessárias para o preenchimento.



6.56 – No trabalho principal, qual era o rendimento bruto (ou a retirada) mensal que ganhava habitualmente em julho de 2009?

1 - Em dinheiro, produtos ou mercadorias

Faixa R\$           ,00

2 - Somente em benefícios (moradia, alimentação, treinamento etc.)

0 - Não tem



## ORIENTAÇÕES

Confira as explicações para cada opção!

### 1 - Em dinheiro, produtos ou mercadorias

Selecione a faixa que corresponde ao rendimento recebido no trabalho principal e registre o valor do rendimento bruto mensal habitual em reais, para a pessoa que era empregada na semana de referência e ganhava em dinheiro, produtos ou mercadorias. Para a pessoa que era conta-própria ou empregadora, registre o valor da retirada mensal habitual.

### 2 - Somente em benefícios

Registre esta quadrícula para a pessoa que, no trabalho principal, era empregada ganhando exclusivamente em benefícios (moradia, alimentação, roupas, transporte, treinamento etc.) que não eram pagos em dinheiro.

### 0 - Não tem

Registre esta quadrícula para a pessoa que, no trabalho principal que tinha na semana de referência, enquadrava-se como trabalhador não remunerado de membro do domicílio que era conta-própria, empregador ou empregado.

225



6.57 – Nos demais trabalhos, qual era o rendimento bruto (ou a retirada) mensal que ganhava habitualmente em julho de 2009?

1 - Em dinheiro, produtos ou mercadorias

Faixa R\$ ,00

2 - Somente em benefícios (treinamento etc.)

0 - Não tem



## ORIENTAÇÕES

Confira as explicações para cada opção!

### 1 - Em dinheiro, produtos ou mercadorias

Selecione a faixa que corresponde ao rendimento recebido em todos os trabalhos secundários que tinha e registre o valor do rendimento bruto mensal habitual em reais para a pessoa que era empregada na semana de referência e ganhava em dinheiro, produtos ou mercadorias.

Para a pessoa que era conta-própria ou empregadora, registre o valor da retirada mensal habitual.

### 2 - Somente em benefícios

Registre esta quadrícula para a pessoa que, em todos os trabalhos secundários que tinha na semana de referência, enquadrava-se como empregada, e que ganhava somente em benefícios (moradia, roupas, alimentação, transporte, treinamento ou aprendizado no trabalho, educação etc.) que não eram pagos em dinheiro.

### 0 - Não tem

Registre esta quadrícula para a pessoa que, em todos os trabalhos secundários que tinha na semana de referência, enquadrava-se como trabalhador não remunerado de membro do domicílio que era conta-própria, empregador ou empregado.

**ATENÇÃO** 

Para a pessoa que trabalhou somente parte do mês de referência, registre o valor do rendimento bruto mensal que ganharia trabalhando habitualmente o mês completo.

Deve ser feito o registro do rendimento que habitualmente a pessoa ganhava independentemente do pagamento ser efetuado ou não no mês de referência.

Para a pessoa que tinha mais de um trabalho secundário remunerado na semana de referência, registre a soma dos rendimentos brutos mensais habituais dos trabalhos que tinha como empregada e das retiradas mensais habituais dos trabalhos que tinha como conta-própria ou empregadora. O registro do valor do rendimento deve ser feito em reais.

227

**Horas trabalhadas**

Os quesitos 6.58 e 6.59, expostos a seguir, destinam-se a captar as horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal e nos demais trabalhos que a pessoa tinha na semana de referência.

Mas o que seriam as horas trabalhadas?

As horas trabalhadas são aquelas em que a pessoa:

- a)** trabalha no local de trabalho;
- b)** trabalha fora do local de trabalho em tarefas relacionadas com a sua ocupação.

Exemplo: as horas que um professor normalmente usava, em sua residência, preparando aulas ou corrigindo exercícios e provas, devem ser adicionadas àquelas que ocupava lecionando.

Agora, vejamos os quesitos com as orientações!



6.58 – No trabalho principal, quantas horas trabalhava habitualmente por semana?

1 - \_\_\_\_\_ horas



## ORIENTAÇÕES

228

Registre o número de horas que a pessoa habitualmente despendia por semana no trabalho único ou principal da semana de referência.



6.59 – Nos demais trabalhos, quantas horas trabalhava habitualmente por semana?

1 - \_\_\_\_\_ horas



## ORIENTAÇÕES

Registre o número de horas que a pessoa habitualmente despendia por semana no(s) trabalho(s) secundário(s) que tinha na semana de referência.

### **Para pessoa sem trabalho na semana de referência**

Agora, você será apresentado aos quesitos destinados a pessoas que não estavam com trabalho na semana de referência.

Fique atento às recomendações para o preenchimento desses últimos quesitos referentes a Trabalho e Rendimento!

229



6.60 – No período de 26 de junho a 25 de julho de 2009, tomou alguma providência, de fato, para conseguir trabalho?

1 - Sim

2 - Não



## ORIENTAÇÕES

O objetivo deste quesito é captar a pessoa sem trabalho na semana de referência e que:

- sem ter tido qualquer trabalho no período de referência de 30 dias, tomou alguma providência efetiva para conseguir trabalho nesse período;
- após ter saído do último trabalho que teve no período de referência de 30 dias, tomou alguma providência efetiva para conseguir trabalho nesse período.

Conforme o caso, registre uma das duas opções (sim ou não).

Mas o que seria “tomar providência para conseguir trabalho”?

Serão consideradas providências para conseguir trabalho:

- consultar empregadores;
- fazer concurso;
- inscrever-se em concurso;
- consultar agência de empregos ou sindicato;
- consultar o Sistema Nacional de Emprego – SINE, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- colocar ou responder anúncio;
- consultar parente, amigo ou colega;
- tomar providência para iniciar empreendimento como conta-própria ou empregador;
- tomar outra providência qualquer que efetivamente tivesse como objetivo conseguir um trabalho.

Considere também as providências para conseguir trabalho tomadas por meio da internet. Por exemplo, consultar um amigo ou mandar o currículo para um empregador por meio do correio eletrônico; inscrever-se como candidato a um emprego no portal de uma agência de emprego na internet.

De forma a tornar o preenchimento deste quesito mais fácil, verifique adiante um exemplo para cada opção de resposta.

Exemplo: a pessoa trabalhou até o dia 10 de maio de 2009. Nesta data, pediu demissão e começou a consultar agências para conseguir outro emprego. Neste caso, registre **1 - Sim**.

Exemplo: a pessoa trabalhou numa fábrica durante três anos, mas foi demitida no dia 5 de junho de 2009. Ainda se encontra sem trabalho e não está procurando porque quer descansar enquanto aguarda o seguro-desemprego. Neste caso, registre **2 - Não**.



6.61 – Se tivesse conseguido trabalho, estaria disponível para assumi-lo na semana de 19 a 25 de julho de 2009?

1 - Sim

2 - Não

231



## ORIENTAÇÕES

O objetivo deste quesito é captar a pessoa que tomou alguma providência para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias e que poderia ter trabalhado já na semana de referência em um trabalho que conseguisse ou lhe fosse oferecido.

Conforme o caso, registre:

**Sim**

Para a pessoa que, na semana de referência, estava disponível para assumir um trabalho que conseguisse ou lhe fosse oferecido.

**Não**

Para a pessoa que, na semana de referência, não estava disponível para assumir um trabalho que conseguisse ou lhe fosse oferecido.

**Para pessoa de 10 anos ou mais de idade****Rendimentos de outras fontes**

Os quesitos de **6.62** a **6.66** destinam-se a captar os rendimentos habituais da pessoa de 10 anos ou mais de idade que não eram oriundos de trabalho.

Se os rendimentos indicados em cada quesito não tiverem sido pagos no mês de julho por algum motivo excepcional, devem ser registrados os valores mensais habituais que a pessoa deveria ter recebido nesse mês.

Não devem ser incluídos os valores referentes a pagamentos atrasados de meses anteriores ou outras parcelas excepcionais.

Para a pessoa com menos de 10 anos, que recebia algum dos rendimentos especificados a seguir, deverá ser incluído o valor no quesito correspondente às informações da pessoa responsável pelo domicílio.

Sempre que a resposta aos quesitos seguintes for “Sim”, você deverá selecionar a faixa que corresponde ao rendimento recebido e, em seguida, registrar o valor declarado.

232



Em julho de 2009, tinha rendimento mensal habitual de:

6.62 – Aposentadorias de Instituto de Previdência Oficial (federal, estadual ou municipal)?

1 - Sim

Faixa R\$           ,00

0 - Não



## ORIENTAÇÕES

Este quesito destina-se a captar se a pessoa teve rendimento mensal habitual, no mês de julho, de aposentadoria proveniente de: jubilação, reforma ou aposentadoria de Plano de Seguridade Social da União ou por instituto de previdência social federal (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), estadual ou municipal, inclusive pelo FUNRURAL.



6.63 – Pensão de Instituto de Previdência Oficial (federal, estadual ou municipal)?

1 - Sim

Faixa R\$ ,00

0 - Não

233



## ORIENTAÇÕES

Este quesito destina-se a captar se a pessoa teve rendimento mensal habitual, no mês de julho, proveniente de pensão: das forças armadas, do Plano de Seguridade Social da União ou de Instituto de Previdência Social Federal (INSS), estadual ou municipal, inclusive do FUNRURAL, deixada por pessoa da qual era beneficiária.

Exemplo: uma pessoa era aposentada como funcionária pública municipal e recebia, também, uma pensão da União deixada por seu falecido marido, que era funcionário público federal. Ela irá informar os valores correspondentes de cada fonte recebida; a aposentadoria no quesito **6.62** e a pensão no quesito **6.63**.



6.64 – Programa social Bolsa Família ou Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI?

1 - Sim

Faixa R\$ ,00

0 - Não



## ORIENTAÇÕES

234

Este quesito destina-se a captar o valor do rendimento mensal habitual, no mês de julho, proveniente do Programa social Bolsa Família ou do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Entenda o que é cada tipo de rendimento.

### **Programa Bolsa Família (PBF)**

É um programa do governo federal, de transferência direta de rendimento com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza.

### **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**

É um programa do governo federal que tem como objetivo contribuir para a erradicação de todas as formas de trabalho infantil no país, atendendo famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontrem em situação de trabalho.

Registre o valor referente ao único rendimento ou à soma desses rendimentos mensais habituais que a pessoa tinha em julho de 2009.



6.65 – Rendimentos de outros programas sociais ou de transferências?

1 - Sim

Faixa R\$ ,00

0 - Não



## ORIENTAÇÕES

235

Devem ser incluídos a soma dos rendimentos habitualmente recebidos, referentes ao mês de julho de 2009, de: Benefício Assistencial de Prestação Continuada – BPC-LOAS; seguro-desemprego; outro programa social de transferência de rendimento do governo federal, estadual ou municipal; doação ou mesada de não morador do domicílio; pensão alimentícia; complementação ou suplementação de aposentadoria paga por entidade seguradora ou fundo de pensão (previdência privada); pensão de caixa assistencial social, entidade seguradora ou fundo de pensão, na qualidade de beneficiária de outra pessoa (previdência privada); bolsa de estudo.

Entenda alguns dos rendimentos citados:

- **Benefício Assistencial de Prestação Continuada – BPC**

Benefício que garante, pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, um salário mínimo mensal à pessoa idosa, de 65 anos ou mais de idade, ou ao portador de deficiência incapacitado para a vida independente e para o trabalho, sendo ambos impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.

- **Seguro-desemprego**

Benefício integrante da seguridade social, garantido pela Constituição Federal e que tem por finalidade prover assistência financeira temporária ao trabalhador dispensado do emprego.

- **Doação ou mesada de não morador**

Rendimento recebido em dinheiro, sem contrapartida de serviços prestados, de pessoa não moradora do domicílio.

- **Pensão alimentícia**

Rendimento recebido para manutenção dos filhos e/ou da pessoa que é pago pelo ex-cônjuge, de forma espontânea ou definida judicialmente.



6.66 – Outras fontes (juros de poupança, aplicações financeiras, aluguel etc.)

1 - Sim

Faixa R\$ ,00

0 - Não

236



## ORIENTAÇÕES

Deve ser incluído qualquer outro rendimento ou, se for o caso, a soma dos rendimentos habitualmente recebidos, referentes ao mês de julho de 2009, a título de: aluguel, juros de caderneta de poupança e de aplicação financeira, dividendos, parceria, direitos autorais e qualquer outro tipo de rendimento habitual não incluído nos quesitos anteriores.

Entenda o que compreende os rendimentos de:

- aplicações financeiras: juros de renda fixa (certificado e recibo de depósito bancário, letras de câmbio, letras ou bônus do tesouro etc.), de investimentos financeiros, de aplicações em cotas de fundos de investimentos, de fundos de ações ou investimentos em cotas de fundos de ações etc.

No Questionário Básico, o tema Rendimento também é investigado através de um quesito.

## Rendimento – Questionário Básico

### Para a pessoa de 10 anos ou mais de idade



Este quesito **só** faz parte do Questionário Básico com a numeração

6.15

6.15 – Qual era o seu rendimento mensal total, em julho de 2009?

1 - Em dinheiro, produtos ou mercadorias

Faixa R\$ ,00

2 - Somente em benefícios

0 - Não Tem



## ORIENTAÇÕES

237

Para a pessoa que ainda não tenha recebido o rendimento referente ao mês de julho de 2009, registre o valor que tenha a receber.

Conforme o caso, registre:

### 1 - Em dinheiro, produtos ou mercadorias

Registre o somatório de todos os rendimentos mensais habituais provenientes de: trabalho, aposentadoria, pensão, aluguel, seguro-desemprego, Bolsa Família, PETI, BPC, outros programas sociais, juros de caderneta de poupança e de aplicação financeira, dividendos etc.

### 2 - Somente em benefícios

Registre esta opção para a pessoa que o único rendimento no mês de julho de 2009 foi em benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.).

### 0 - Não Tem

Registre esta opção para a pessoa que não possuía qualquer rendimento em espécie ou em benefício referente ao mês de julho de 2009.

## **Para pessoa ocupada**

### **Deslocamento**

Este tema do questionário levantará informações sobre o deslocamento de pessoas para o trabalho, a fim de atender aos seguintes objetivos:

- identificar as ligações entre municípios que constituem aglomerações urbanas, permitindo o planejamento integrado das redes de transporte disponíveis para atender diferentes pontos das aglomerações urbanas;
- dimensionar a oferta de transporte público adequado à flutuação da demanda;

As informações a seguir se referem ao deslocamento para o trabalho principal.



238

6.67 – Em que município e Unidade da Federação ou país estrangeiro trabalha?

- 1 - Neste município, no próprio domicílio
- 2 - Neste município, mas não no próprio domicílio
- 3 - Em outro município ou país estrangeiro
- 4 - Em mais de um município

## ORIENTAÇÕES

A primeira opção será assinalada nos casos em que a pessoa trabalhar no próprio domicílio. Para as demais opções de resposta, verifique as recomendações expostas abaixo:

### **2 - Neste município, mas não no próprio domicílio**

Observe que há situações em que a pessoa trabalha em locais muito próximos ao de residência, exigindo deslocamentos mínimos como, por exemplo, porteiros ou vigias que residem no prédio em que trabalham, caseiros que residem na propriedade em que trabalham etc.

Ainda assim, estes deslocamentos devem ser considerados nesta opção.

### **3 - Em outro município ou país estrangeiro**

Para esse item, registre a UF e o município ou o país estrangeiro no qual trabalha.

### **4 - Em mais de um município**

Sempre que essa opção for registrada, ou seja, quando as pessoas trabalharem em mais de um município, não serão investigados os demais quesitos referentes a deslocamento.

239



6.68 – Retorna do trabalho para casa diariamente?

1 - Sim

2 - Não

## ORIENTAÇÕES

O objetivo deste quesito é separar as pessoas que efetivamente realizam deslocamento diário de casa para o trabalho daquelas que, por exemplo, permanecem em outro município durante a semana e retornam para casa apenas no fim de semana.



6.69 – Trabalha em um só local?

1 - Sim

2 - Não



## ORIENTAÇÕES

Para preencher corretamente este quesito, verifique algumas recomendações para cada opção de resposta.

240

### 1 - Sim

Registre esta opção quando a pessoa tiver um único local de trabalho ao qual se dirija para exercê-lo, tais como: loja, fábrica, escritório, ponto fixo em comércio ambulante (na rua) etc.

Também deve ser considerada como tendo um só local de trabalho a pessoa que se dirige regularmente a um ponto fixo, ainda que depois precise efetuar outros deslocamentos em função da natureza de seu trabalho. Neste caso, encontram-se, por exemplo: o motorista de táxi que tem um ponto fixo; o motorista que faz entregas para empresas e que parte sempre do mesmo ponto; um advogado que trabalhe em escritório e visite clientes em vários locais ou necessite percorrer unidades do Judiciário etc.

### 2 - Não

Registre essa opção quando a pessoa habitualmente tiver vários locais de trabalho, tais como: o vendedor praticista que a cada dia se desloca para um local distinto, sem passar por um escritório ou empresa que determine seu roteiro diário; o médico que trabalha em diversas clínicas ou hospitais; o professor que ministra aulas em diferentes escolas; o trabalhador doméstico que trabalha a cada dia em uma casa; o motorista de táxi que não tem um ponto a partir do qual busca passageiros etc.



6.70 – Qual é o tempo habitual gasto no deslocamento de sua casa até o trabalho?

- 1 - até 05 minutos
- 2 - de 06 a 30 minutos
- 3 - de 31 a 60 minutos
- 4 - de 61 a 120 minutos
- 5 - mais de 120 minutos



## ORIENTAÇÕES

241

Assinale o tempo habitual gasto no deslocamento entre o domicílio do entrevistado e o seu local de trabalho (**único ou o principal**). Se o deslocamento para o trabalho ocorrer a partir do local de estudo, o tempo de duração deverá corresponder a este percurso.

Para a pessoa que mora em um município e trabalha em outro, retornando ao seu domicílio somente no final de semana, considere o deslocamento realizado dentro do município em que trabalha.

Caso a pessoa utilize mais de um meio de locomoção até o trabalho, considere o somatório do tempo gasto.



6.71 – Em que bairro ou localidade trabalha?

Este quesito só abrirá para quem informou as opções 4 ou 5 no quesito **6.70**.

Registre a informação dada pelo entrevistado.

Exemplos: Centro, Botafogo, Povoado do Pires etc.

### ATENÇÃO !

Não se esqueça de que, em todo o questionário, acontecerão saltos de um quesito para outro, de acordo com as respostas dadas pelo entrevistado.

Você terá a oportunidade de verificar esses saltos em um momento prático do seu curso presencial.

## Fecundidade

### Para a mulher de 10 anos ou mais idade

Os quesitos desta parte do questionário têm como finalidade conhecer a história reprodutiva das mulheres através do número de filhos tidos, bem como a sobrevivência dos mesmos, para a realização de estimativas sobre padrões e níveis de fecundidade e mortalidade. Essas informações fornecem os parâmetros demográficos que são utilizados nas projeções da população realizadas pelo IBGE.

Vamos conhecer todos esses quesitos e as orientações para o seu correto preenchimento?



6.72 – Quantos filhos e filhas nascidos vivos teve até 31 de julho de 2009?

1 - Homens

2 - Mulheres

0 - Nenhum



## ORIENTAÇÕES

243

Para responder à pergunta anterior, você deverá considerar como filho nascido vivo aquele que, após o parto, independentemente do tempo de duração da gravidez, manifestou qualquer sinal de vida (respiração, choro, movimentos de músculos de contração voluntária, batimento cardíaco etc.), ainda que tenha falecido em seguida.

Registre, segundo o sexo, o número de filhos tidos nascidos vivos até 31 de julho de 2009.

1 - Homens

2 - Mulheres

0 - Nenhum

Exemplo: Se a pessoa teve dois filhos homens, será registrado **2** na categoria **Homens** e **0** na categoria **Mulheres**.

Assinale **Nenhum** quando a pessoa não teve filho nascido vivo até 31 de julho de 2009.



6.73 – Dos filhos e filhas que teve, quantos estavam vivos em 31 de julho de 2009?

1 - Homens

2 - Mulheres

0 - Nenhum

9 - Não sabe



## ORIENTAÇÕES

244

Esteja atento às recomendações abaixo!

- Registre, segundo o sexo, o número de filhos tidos que estavam vivos em 31 de julho de 2009.
- Quando os filhos que estiverem vivos forem do mesmo sexo, registre **0** (zero) no campo correspondente ao outro sexo.
- Registre **Nenhum** quando a pessoa não tiver filho(a) vivo(a) em 31 de julho de 2009.
- Registre **Não sabe** quando a pessoa não souber quantos filhos estavam vivos em 31 de julho de 2009.



6.74 – Qual é o sexo do último filho nascido vivo até 31 de julho de 2009?

1 - Masculino

2 - Feminino



6.75 – Qual é o mês e o ano de nascimento do(a) último(a) filho(a) tido(a) nascido(a) vivo(a) até 31 de julho de 2009? (Caso não saiba, preencha apenas o campo idade presumida em 31/07/2009)

Mês:

Ano:

Idade presumida em 31/07/2009:



## ORIENTAÇÕES

Registre o mês e o ano de nascimento do(a) último(a) filho(a) nascido(a) vivo(a) até 31 de julho de 2009. Depois de esgotados todos os esforços, caso não seja possível a obtenção do mês e ano de nascimento, registre a idade presumida que teria na data de referência, estando vivo ou falecido.

Se a idade presumida for inferior a 1 (um) ano, registre 0 (zero), deixando os campos de mês e ano em branco.

O registro de idade presumida para menores de 1(um) ano deve ser muito raro e é admissível somente em casos excepcionais.



6.76 – Este(a) filho(a) estava vivo(a) em 31 de julho de 2009?

1 - Sim

2 - Não

9 - Não sabe



6.77 – Qual foi o mês e o ano em que este(a) filho(a) faleceu?

|\_|\_| Mês

|\_|\_|\_| Ano

9 - Não Sabe

246



## ORIENTAÇÕES

Registre o mês e o ano do falecimento. Caso não saiba o mês, registre o ano. Se não souber o mês e nem o ano do falecimento, registre não sabe.



6.78 – Quantos filhos e filhas nascidos mortos teve até 31 de julho de 2009? (Gestação de 7 meses ou mais sem nenhum sinal de vida ao nascer. Não incluir abortos.)

1 - Homens

2 - Mulheres

3 - Total

0 - Nenhum



## ORIENTAÇÕES

247

Considere como filho nascido morto, o resultante de gestação igual ou superior a sete (7) meses e que, após o parto, não tenha mostrado quaisquer evidências de vida, tais como: respiração, batimento cardíaco, pulsação do cordão umbilical etc.

Não inclua os óbitos fetais (abortos, perdas etc.) ocorridos com menos de sete (7) meses de gestação, ou seja, 28 semanas.

Observe que o(a) filho(a) nascido(a) vivo(a), mas falecido(a) nas primeiras horas de vida, deve ser registrado(a) como filho(a) nascido(a) vivo(a).

Caso saiba o sexo do(s) filho(s) tido(s) nascido(s) morto(s) até 31 de julho de 2009, registre, por sexo, o número de filhos, deixando o total em branco.

1-Homens

2 - Mulheres

3 - Total

0 - Nenhum

Caso os filhos nascidos mortos tenham sido do mesmo sexo, registre 0 (zero) no campo correspondente ao outro sexo.

Quando a pessoa não souber o sexo de todos os filhos tidos nascidos mortos, registre apenas o total de filhos tidos nascidos mortos no item 3.

Registre **Nenhum** quando a pessoa não teve filho(a) nascido(a) morto(a) até 31 de julho de 2009.

O quesito adiante encerra o bloco Características Gerais do Morador e também será aplicado para todos os moradores:

**Para todas as pessoas**



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

6.16

6.79 – Assinale quem prestou as informações desta pessoa:

1 - A própria pessoa

2 - Outro morador

3 - Não morador

248

**Obs.:** Para a opção **2**, será aberta a lista de moradores e deverá ser assinalado o nome da pessoa que prestou as informações.

## MORTALIDADE

### Para Domicílios Particulares

O principal objetivo desta investigação é obter o perfil da mortalidade no país por sexo e idade.

### IMPORTANTE



Este tema será investigado somente para Domicílios Particulares.

Veja a seguir as perguntas referentes a esse tema!



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

7.01

7.01 – De Agosto de 2008 a Julho de 2009, faleceu alguma pessoa que morava com você(s)? (inclusive crianças recém-nascidas e idosos)

1 - Sim

2 - Não

Caso seja assinalada a opção **2**, encerre a entrevista.



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

7.02

7.02 – Nome

249



## ORIENTAÇÕES

Registre o primeiro nome da(s) pessoa(s) que faleceu(ram) no período de referência.



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

7.03

7.03 – Mês e ano de falecimento



## ORIENTAÇÕES

Selecione no combo o mês e o ano em que a pessoa faleceu.



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

7.04

7.04 – Sexo

1 - Masculino

2 - Feminino

250



Este quesito também faz parte do Questionário Básico com a numeração

7.05

7.05 – Idade ao falecer

1 ano ou mais

Menos de 1 ano



## ORIENTAÇÕES

Conforme o caso, registre:

**1 ano ou mais**

Registre, em anos completos, a idade ao falecer para as pessoas que tinham 1 ano ou mais de idade quando ocorreu o óbito.

**Menos de 1 ano**

Registre, em meses, a idade ao falecer para as pessoas que tinham menos de 1 ano de idade quando ocorreu o óbito.

**ATENÇÃO** 

Se não souber a idade, registre a idade presumida da pessoa falecida quando ocorreu o óbito.

Você conheceu todos os quesitos presentes no seu questionário. Antes de encerrar a leitura do seu Manual, resolva os **exercícios 31, 32 e 33** do seu Roteiro de Estudo, que se referem aos temas Trabalho e Rendimento, Fecundidade e Mortalidade.

Pronto! Você conheceu todos os quesitos dos questionários e aprendeu informações e orientações necessárias ao preenchimento de cada quesito! Agora, relembre algumas das informações que você acabou de ver!

## RELEMBRANDO



Você conheceu todos os quesitos presentes nos dois questionários utilizados na coleta.

Neste Manual, utilizamos como base o Questionário da Amostra, pois ele é mais extenso do que o Questionário Básico. Mas, no decorrer do conteúdo, todos os quesitos presentes no Básico também foram colocados. Esses dois questionários apresentam diversos temas, cada um com a sua finalidade.

Antes de encerrarmos este momento do nosso Manual, lembre-se: é fundamental que todos os quesitos sejam respondidos para todos os moradores relacionados na Lista de Moradores.

Você chegou ao final do Manual do Recenseador. Nele, você foi apresentado a conceitos e informações considerados primordiais pelo IBGE.

Após a leitura deste Manual e do seu treinamento presencial, você poderá exercer as suas principais atribuições. Confira!

### Principais Atribuições do Recenseador

- Fazer um reconhecimento prévio de sua área de trabalho acompanhado pelo Supervisor, que irá orientá-lo a respeitar rigorosamente os limites de sua área de trabalho e registrar todas as unidades nela existentes.
- Comunicar sempre ao Supervisor os problemas encontrados na realização do trabalho.
- Realizar as entrevistas seguindo rigorosamente as instruções.
- Aplicar o Questionário Básico ou o da Amostra segundo o tipo de questionário apresentado no momento da entrevista, garantindo o critério de seleção da Amostra.
- Registrar todas as pessoas moradoras nos domicílios ocupados existentes no Setor.
- Consultar os diversos relatórios de acompanhamento da coleta no computador de mão e sanar as eventuais pendências registradas.
- Acompanhar e tomar as providências relativas às unidades registradas como domicílios fechados, às espécies pendentes e aos questionários pendentes.
- Carregar, quando necessário, a bateria do computador de mão, antes de se deslocar para a sua área de trabalho.
- Usar corretamente o computador de mão e zelar pela sua conservação, pois o mesmo será devolvido ao final da coleta para uso em outras pesquisas.
- Transmitir as informações armazenadas no computador de mão no mínimo uma vez por semana, comparecendo ao Posto de Coleta.
- Fazer *backup* todo dia por meio da opção “gerar cópia de segurança”, para garantir as informações que já foram coletadas.

## IMPORTANTE



Essas atribuições serão melhor desempenhadas se o seu treinamento for bem-sucedido. Por isso, dedique-se!

E para garantir o sucesso do Censo, não se esqueça das seguintes observações:

- durante o andamento da coleta, o seu trabalho será avaliado pelo seu Supervisor. Esta avaliação se dará através de **pedidos de supervisão**, emitidos pelo sistema do Posto de Coleta diretamente para o seu Supervisor, que constarão de **reentrevistas** e **verificação da cobertura do percurso** a serem realizadas pelo Supervisor e confrontadas com os dados coletados por você;
- você deverá fornecer esclarecimentos ao Supervisor sobre as dúvidas que surgirem no trabalho de supervisão e retornar ao campo quando necessário para fazer as devidas correções.

Esperamos que você tenha sucesso durante o seu treinamento presencial e, consequentemente, no seu trabalho, que é de extrema importância para o Censo!